

**Universidade do Vale do Paraíba
Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento
Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional**

Ilka Ramos Formoso

**Processos de urbanização e a inserção da mulher no mercado de trabalho no
município de São José dos Campos, São Paulo, Brasil, entre 2010-2021**

**São José dos Campos, SP
2021**

Ilka Ramos Formoso

Processos de urbanização e a inserção da mulher no mercado de trabalho no município de São José dos Campos, São Paulo, Brasil, entre 2010-2021

Tese apresentada como requisito para a obtenção do título de Doutor em Planejamento Urbano e Regional do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade do Vale do Paraíba.

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Maria Fonseca da Costa

São José dos Campos

2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA OBRA

Ficha catalográfica

Formoso, Ilka Ramos

Processos de urbanização e a inserção da mulher no mercado de trabalho no município de São José dos Campos, São Paulo, Brasil, entre 2010-2021 / Ilka Ramos Formoso; orientadora, Profa. Dra. Sandra Maria Fonseca da Costa. - São José dos Campos, SP, 2021.

1 CD-ROM, 172 p.

Tese (Doutorado) - Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos. Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional.

Inclui referências

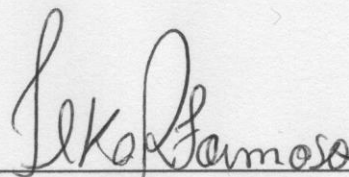
1. Planejamento Urbano e Regional. 2. Urbanização. 3. Mulheres trabalhadoras. 4. Mercado de trabalho. I. Costa, Profa. Dra. Sandra Maria Fonseca da, orient. II. Universidade do Vale do Paraíba. Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional. III. Título.

Eu, Ilka Ramos Formoso, autor(a) da obra acima referenciada:

Autorizo a divulgação total ou parcial da obra impressa, digital ou fixada em outro tipo de mídia, bem como, a sua reprodução total ou parcial, devendo o usuário da reprodução atribuir os créditos ao autor da obra, citando a fonte.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que o Trabalho foi elaborado respeitando os princípios da moral e da ética e não violou qualquer direito de propriedade intelectual sob pena de responder civil, criminal, ética e profissionalmente por meus atos.

São José dos Campos, 11 de Novembro de 2021.



Autor(a) da Obra

Data da defesa: 30 / 09 / 2021

ILKA RAMOS FORMOSO

“PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO E A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP, BRASIL, ENTRE 2010 - 2021.”

Tese aprovada como requisito parcial à obtenção do grau de Doutor, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Paraíba - Univap, pela seguinte banca examinadora:

PROF.^a DR.^a SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA 

PROF.^a DR.^a ADRIANE APARECIDA MOREIRA DE SOUZA 

PROF.^a DR.^a VALÉRIA REGINA ZANETTI 

PROF.^a DR.^a ANA MARIA VIOLA DE SOUSA - Unisal 

PROF. DR. EDSON APARECIDA DE ARAUJO QUERIDO OLIVEIRA - Unita 

Prof.^a Dr.^a Lúcia Vieira

Diretora do IP&D – Univap

São José dos Campos, 30 de setembro 2021.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por tudo que fez e faz por mim...Tu És essencial em minha vida... “Tu és o meu refúgio e a minha fortaleza, o meu Deus, em quem confio.” Salmos 91

Ao meu filho amado... você é simplesmente a razão do meu viver... meu presente de Deus... Ao meu esposo... meu melhor amigo... que de forma especial e carinhosa me dá força e coragem, me apoiando nos momentos de dificuldades sempre... obrigada a vocês pelo carinho, compreensão e pelos meus momentos de ausência.

Aos meus pais... obrigada por vocês estarem comigo... rogo todas as noites pela saúde de vocês...

Aos meus pais do coração...e minhas irmãs...obrigada pelo apoio e pelas orações...presentes de Deus!

A todos que de alguma forma, direta ou indiretamente, me ajudaram a concluir este trabalho...pois cada um sabe o quanto me ajudou! Meu muito obrigada!

À minha orientadora Professora Dra. Sandra...minha amiga amada Professora...sem palavras... quando me vi sozinha... a senhora me acolheu e me incentivou a continuar quando eu tinha desistido e, assim, acompanhou todos os percalços e Vitórias que enfrentamos para chegarmos até aqui... agradeço imensamente pelos preciosos conhecimentos, ensinamentos a mim concedidos, pela paciência e pela confiança depositada...meu muito obrigada!

Agradeço a Universidade do Vale do Paraíba e a Fundação Valeparaibana de Ensino que a mim proporcionaram essa conquista!

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise dos processos de urbanização e a inserção da mulher no mercado de trabalho, no município de São José dos Campos, SP. Buscou-se verificar a participação da mulher na população economicamente ativa, em empregos formais e seus reflexos no grau de urbanização, considerando o Índice de População Economicamente Ativa feminina (PEA) e Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), no município. Apresentou-se, também, uma análise da participação da mulher, como MEI na RMVPLN, detalhando as análises no município de São José dos Campos. O estudo se utilizou de pesquisa bibliográfica, de dados sobre o grau de urbanização, número de mulheres em empregos formais, Índices de População Economicamente Ativa (PEA) e Índices Paulistas de Responsabilidade Social (IPRS). Foram utilizados dados do SEBRAE, segundo o Perfil dos Microempreendedores, de 2019, dados da Receita Federal, de 2021, índices do IBGE, quanto à Pesquisa Mensal de Empresa – Trabalhadores e PNAD Contínua, de 2019. Para identificar a qualidade e deficiência da infraestrutura de São José dos Campos, foram utilizados dados do Censo Demográfico, de 2010, de acordo com as treze áreas de ponderação do município, bem como microdados extraídos do Censo, do IBGE, de 2010, a fim de identificar a figura da mulher chefe de família e local de moradia. Verificou-se que, entre 2010 e 2020 ocorreu uma crescente formalização de MEI's no País e, no mesmo período, as mulheres tiveram uma participação exponencial em atividades da indústria, comércio e prestação de serviços, inseridas como MEI's no mercado de trabalho formal. Na RMVPLN, entre 2010 e 2020, houve um crescimento de 1.874,75% no número de MEI's registrados, cenário que aponta para um crescimento da informalidade, no último decênio. Desta forma, destaca-se a importância da figura da mulher MEI no mercado formal e para a geração de renda familiar. Em uma última análise, buscou-se apresentar a inserção da mulher no mercado de trabalho, considerando o local de moradia, de acordo com o acesso a infraestrutura urbana, taxa de fecundidade, grau de escolaridade e rendimento, para se analisar a infraestrutura do local de residência das mulheres inseridas no mercado de trabalho e verificar a existência da figura da mulher chefe de família. Verificou-se que, embora tenham conquistado relevante espaço no mercado de trabalho, demonstrado por meio de sua participação na população economicamente ativa, ainda há desafios para se atingir uma melhor participação da mulher no mercado de trabalho, a fim de contribuir para uma maior eficiência econômica feminina como resultado essencial de desenvolvimento econômico.

Palavras-chave: Planejamento Urbano e Regional. Processo de Urbanização. Mulher. Mercado de Trabalho.

Urbanization processes and the insertion of women in the labor market in the municipality of São José dos Campos, São Paulo, Brazil, between 2010-2021

ABSTRACT

The present thesis presents an analysis of the urbanization processes and the insertion of women in the labor market, in the city of São José dos Campos, SP. We sought to verify the participation of women in the economically active population, in formal jobs and its effects on the degree of urbanization, considering the Economically Active Female Population Index (PEA) and the São Paulo Social Responsibility Index (IPRS) in the municipality. An analysis of the participation of women, as MEI in the RMVPLN, was also presented, detailing the analyzes in the municipality of São José dos Campos. The study used bibliographic research, data on the degree of urbanization, number of women in formal employment, Economically Active Population Index (PEA) and Social Responsibility Index of São Paulo (IPRS). Data from SEBRAE were used, according to the Profile of Micro-entrepreneurs, from 2019, data from the Federal Revenue, from 2021, IBGE indexes, regarding the Monthly Company Survey - Workers and PNAD Continuous, from 2019. To identify the quality and deficiency of the infrastructure of São José dos Campos, data from the 2010 Demographic Census were used, according to the thirteen weighted areas of the municipality, as well as microdata extracted from the 2010 IBGE Census, in order to identify the figure of the female head of family and place of residence. It was found that between 2010 and 2020 there was a growing formalization of MEI's in the country and, in the same period, women had an exponential participation in activities in the industry, commerce and provision of services, inserted as MEI's in the formal labor market. At RMVPLN, between 2010 and 2020, there was an increase of 1,874.75% in the number of registered MEI's, a scenario that points to an increase in informality in the last decade. In this way, the importance of the figure of the MEI woman in the formal market and for the generation of family income is highlighted. Finally, we sought to present the insertion of women in the labor market, considering the place of residence, according to access to urban infrastructure, fertility rate, level of education and income, to analyze the infrastructure of the place of residence of women inserted in the labor market and verify the existence of the figure of the female head of the family. It was found that, although they have conquered relevant space in the labor market, demonstrated through their participation in the economically active population, there are still challenges to achieve a better participation of women in the labor market, in order to contribute to greater efficiency economic development as an essential result of economic development.

Keywords: Urban and Regional Planning; Urbanization Process; Women; Job market.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma de Atividades.....	28
Figura 2 - Área de ponderação do Censo de 2010, para o município de São José dos Campos.	30
Figura 3 - Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – Divisão Sub-regional.....	71
Figura 4 - IPRS de São José dos Campos no período de 2008 a 2014	74
Figura 5 - População Feminina de Empregos Formais no município de São José dos Campos, no período 2015-2019.	82
Figura 6 - Empregos Formais femininos no município de São José dos Campos, no período 2013-2017.	82
Figura 7 – Localização da Área de Estudo da seção.	103
Figura 8 - Indicadores de infraestrutura urbana em São José dos Campos, SP.....	135
Figura 9 - Mulheres que trabalham e são chefes de família.....	138
Figura 10 - Mulheres chefes de família que trabalham na informalidade em São José dos Campos.....	140
Figura 11– Mulheres chefes de família que trabalham com carteira assinada em São José dos Campos.	141

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Empregos formais – Homens e Mulheres em São José dos Campos entre 2012 e 2017.....	76
Gráfico 2 - Grau de Urbanização do município de São José dos Campos – 1980-2020	78
Gráfico 3 - Grau de Urbanização do município de São José dos Campos em 2000.	78
Gráfico 4 - Grau de Urbanização do município de São José dos Campos em 2010 – 97,97%.	79
Gráfico 5- Grau de Urbanização do município de São José dos Campos em 2020 – 97,97%.	79
Gráfico 6 - População total no município de São José dos Campos entre 2012 a 2019.	80
Gráfico 7 - População feminina no município de São José dos Campos entre 2012 e 2019.....	81
Gráfico 8 - Taxa de Fecundidade do município de São José dos Campos em 1980 – 131,36%.	85
Gráfico 9 - Taxa de Fecundidade do município de São José dos Campos em 2010 – 52,34%.	86
Gráfico 10 - Taxa de urbanização do município de São José dos Campos em 1980 – 96,31%.	87
Gráfico 11 - Taxa de urbanização do município de São José dos Campos em 2010 – 97,97%	87
Gráfico 12 - Taxa de Fecundidade do município de São José dos Campos em 2018 – 50,71%.	88
Gráfico 13 - População feminina no município de São José dos Campos, entre 2012 e 2019.....	89
Gráfico 14 - Rendimento médio real do trabalho – pessoas ocupadas por sexo -2003-2011.....	96
Gráfico 15 - Total de microempreendedores individuais (acumulado) – dez - 2010 a dez- 2018.....	107
Gráfico 16 - Saldo anual de microempreendedores individuais – 2009 a 2018.	108
Gráfico 17 - Saldo de MEI registrados, por mês – jan/2011 a dez/2018.	108
Gráfico 18 - Participação feminina nos trabalhadores por conta própria, por ano, segundo as Regiões Metropolitanas.....	109
Gráfico 19 - Distribuição de MEI por gênero – 2010 a 2018.	110
Gráfico 20 - Distribuição de MEI por sexo dentro dos setores, em dezembro de 2018.	111
Gráfico 21 - Distribuição de MEI entre setores, por sexo, em dezembro de 2018 ..	112

Gráfico 22 – Total de Microempreendedores Individuais na RMVPLN, em dezembro 2010.....	117
Gráfico 23 – Total de Microempreendedores Individuais na RMVPLN, em dezembro 2015.....	118
Gráfico 24 - Total de Microempreendedores Individuais na RMVPLN, em dezembro 2020.....	118
Gráfico 25 - Total de Microempreendedores Individuais na RMVPLN, entre 2010 e 2020.....	119
Gráfico 26 – Relação entre MEI's e PEA, para a RMVPLN.	121
Gráfico 27 – Total de MEI's – Total de MEI's Masculino e Feminino, no município de São José dos Campos, nas 81 atividades, com maior participação feminina, selecionadas do total de 318 atividades (CNAE) em maio/2021.	124
Gráfico 28 – Demonstrativo da participação feminina nas 20 principais atividades (CNAE) exercidas, segundo dados da Receita Federal do Brasil em maio/2021.....	125
Gráfico 29 – Total de MEI's – Total de MEI's Masculino e Feminino, no município de São José dos Campos, nas 20 atividades, com maior participação feminina, selecionadas do total de 81 atividades (CNAE) em maio/2021.....	126

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Aglomeração Urbana de São José dos Campos - 1999 a 2009.	69
Quadro 2 - Total de MEI's nas 5 cidades com mais formalização na RMVPLN - dez/2010 a dez/2020	120
Quadro 3 – 81 das 318 atividades (CNAE) de maior participação das mulheres no município de São José dos Campos – maio/2021.....	123
Quadro 4 - 20 atividades de maior participação das mulheres no município de São José dos Campos – maio/2021.	125

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Municípios da Sub-região 1 da RMVPLN.....	72
Tabela 2 - PEA - Total de empregos formais masculinos e femininos de SJCampos - 2012-2017.	75
Tabela 3 - População total, masculina e feminina e grau de urbanização no município de São José dos Campos, no período 2015-2019.	80
Tabela 4 - População Feminina e percentual de Empregos Formais no município de São José dos Campos, no período 2015-2017.	81
Tabela 5 - São José dos Campos – Nível de instrução por sexo – 2010	93
Tabela 6 - Rendimento médio mensal em reais – homens e mulheres – 2010.....	97
Tabela 7 - Trabalho e Rendimento São José dos Campos – 2019	97
Tabela 8 - Atividades mais frequentes entre os MEI do sexo feminino – dez 2018.	113
Tabela 9 - Total de Empresas Optantes no SIMEI em 2016, por Mês/Dia.	114
Tabela 10 - Total de Empresas Optantes no SIMEI em 2017, por Mês/Dia.	114
Tabela 11 - Total de Empresas Optantes no SIMEI em 2018, por Mês/Dia.	115
Tabela 12 - Total de Empresas Optantes no SIMEI de jan a abril 2019, por Mês/Dia.	115
Tabela 13 – Microdados do IBGE, agregados, por área de ponderação.	131
Tabela 14 – Valores dos Microdados, por Área de Ponderação, Normalizados. ...	132
Tabela 15 – Microdados utilizados para o Indicador de Infraestrutura deficiente....	132
Tabela 16 – Dados normalizados, para o cálculo do indicador Infraestrutura Deficiente.	133
Tabela 17 – números de domicílios com mulheres que trabalham e são chefes de família.	137
Tabela 18 – Domicílios urbanos com mulheres chefes da família que trabalham com carteira assinada ou na informalidade.	139
Tabela 19 - Número de filhos (total mulheres chefes de família – formal e informal).	142
Tabela 20 - Número de filhos (total mulheres chefes de família – informal).....	143
Tabela 21 - Mulheres, chefes de família (formal e informal) - Nível de Escolaridade.	144
Tabela 22 - Mulheres, chefes de família (informalidade).....	144

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDAW	Convenção da Mulher
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas e Sexo
CTA	Centro Técnico Aeroespacial
DCTA	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
EMPLASA	Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano
FATEA	Faculdades Integradas Teresa d'Avila
FATEC	Faculdade de Tecnologia
GEM	<i>Global Entrepreneurship Monitor</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFSP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo
ILP	Instituto Legislativo Paulista
IMP	Informações dos Municípios Paulistas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPRS	Índice Paulista de Responsabilidade Social
ITA	Instituto Técnico Aeroespacial
MEI	Microempreendedor Individual
ONU	Organização das Nações Unidas
PDI	Planos de Desenvolvimento Integrados
PEA	População Economicamente Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PMSJC	Prefeitura Municipal de São José dos Campos
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RDH	Relatórios do Desenvolvimento Humano
REDESIM	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
RFB	Receita Federal do Brasil
RMVPLN	Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte
SEADE	Sistema Estadual de Análise de Dados

SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIMEI	Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos do Simples Nacional
SIPS	Sistema de Indicadores de Percepção Social
SPSS	Statistical Package for the Social Sciences
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIP	Universidade Paulista
UNISAL	Universidade Salesianas
UNITAU	Universidade de Taubaté
UNIVAP	Universidade do Vale do Paraíba
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	PROBLEMÁTICA.....	21
1.2	OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA.....	22
1.3	METODOLOGIA	27
1.4	ORGANIZAÇÃO DA TESE	31
2	PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO DO BRASIL	33
2.1	O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E O TRABALHO.....	34
2.2	SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL DERIVADA DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO – REFLEXO COMO EXCLUSÃO DO DIREITO À CIDADE...37	
2.3	A EVOLUÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO	40
3	POLÍTICAS PÚBLICAS CORRELATAS À INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO	53
4	PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE – RMVPLN E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	60
5	A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SEGUNDO O ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DADOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	73
5.1	GRAU DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ..	76
5.2	ANÁLISE DA TAXA DE FECUNDIDADE COMO INDICADOR DA INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO.....	83
5.3	ANÁLISE DO GRAU DE ESCOLARIDADE COMO INDICADOR DA INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO	90
5.4	ANÁLISE DO RENDIMENTO COMO INDICADOR DA INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO.....	94
6	A FIGURA MULHER MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL (MEI): UMA FIGURA PARA RE(ADEQUAR) A INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS?.....	99
6.1	A ÁREA DE ESTUDO DAS MEI'S – A RMVPLN E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.....	102
6.2	PARTICIPAÇÃO DA MULHER COMO MEI E SEUS REFLEXOS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL -ALGUMAS ANÁLISES	103
6.2.1	Os MEI's no Brasil: Características Gerais	107
6.2.2	A participação da mulher MEI no mercado de trabalho na RMVPLN e no município de São José dos Campos.....	116

6.3	CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A EVOLUÇÃO CRESCENTE DA FORMALIZAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ENTRE 2010 E 2020.....	126
7	O LOCAL DE MORADIA E A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	130
7.1	O ACESSO À INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A MULHER CHEFE DE FAMÍLIA.....	133
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	146
	REFERÊNCIAS.....	154
	ANEXO A - ARTIGOS DE LEI.....	167
	ANEXO B - TABELA DE MEI MASCULINO E FEMININO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – MULHERES COM NÚMERO ACIMA DE MEI MASCULINO ...	168

1 INTRODUÇÃO

A inserção da mulher no mercado de trabalho, conjuntamente com a necessidade de adaptações de políticas públicas, bem como a adequação de sua inserção socioespacial e socioeconômica, é tema de relevante interesse a ser estudado em decorrência da evolução histórica pela busca incessante da mulher, por intermédio dos movimentos sociais que se expandiram no início do século, com sua participação nos âmbitos internacional e nacional.

Com o crescimento do capitalismo e a expansão urbana, a mulher, parte integrante dos movimentos e estruturação dos processos de urbanização, vem sendo tratada em desigualdade social e econômica, frente à participação dos homens no mercado de trabalho, tais desigualdades relativas a força de trabalho da mulher, bem como sua capacidade de exercer igual desempenho nas atribuições laborativas é notória e historicamente comprovada.

Segundo Piketty (2013, p. 23), na obra “Capital no Século XXI”, o crescimento da estrutura de desigualdade da renda do trabalho apresenta-se, historicamente, “quando os processos de industrialização e de desenvolvimento econômico começam a avançar”. O autor (2013, p. 11) ressalta que o capitalismo “produz automaticamente desigualdades insustentáveis, arbitrárias, que ameaçam de maneira radical os valores de meritocracia sobre os quais se fundam nossas sociedades democráticas”.

Nesse contexto, considerando os reflexos atribuídos ao crescimento desenfreado, do espaço urbano e do capitalismo, o papel da mulher foi sufocado por políticas públicas desfavoráveis, quanto a sua valorização, seja salarial ou capacidade laborativa de sua inserção no espaço que ela ocupa, segregando-lhe a utilização de seus direitos e seu papel como agente produtor na força de trabalho perante a sociedade brasileira. Tais fatos vieram acompanhados de significativas transformações de ordem econômica, social e comportamental.

Segundo Miranda (2013, p. 22), a participação da mulher na força de trabalho apresenta tendências históricas que são justificadas por mudanças na organização econômica e social brasileira que estariam contribuindo para aumentar o emprego feminino. Outros fatores envolvem mudanças culturais e demográficas.

A mudança na organização econômica, como a urbanização, a industrialização e as mudanças tecnológicas, influencia a composição da força de trabalho, apresentando, assim, um maior número de mulheres inseridas em atividades remuneradas no mercado de trabalho (PINHEIRO, 2012, p. 22).

A urbanização ocorrida com o crescimento das cidades gerou a ocorrência do êxodo rural, acarretando uma fragmentação da economia rural como forma de subsistência da família, causando o deslocamento de famílias para centros urbanos em busca de melhores condições de vida. Esse fator gerou uma diminuição de mão de obra no setor primário e um aumento nos setores secundários e terciários, alterando assim a estrutura de empregos (PINHEIRO, 2012, p. 24).

Pinheiro (2012, p. 23) ressalta que nas décadas de 1960 e 1970 o setor secundário teve maior inserção masculina, considerando os segmentos das indústrias de metalurgia e de material de transportes, em contraponto com áreas que se expandiram menos, como a têxtil e de vestuário as quais inseriam um maior número de mulheres. Enquanto que, no setor terciário, houve uma absorção de mão de obra ligada a serviços.

Piketty (2013, p. 354) corrobora com Pinheiro (2012, p. 23) quando menciona que, nos anos de 1960 e 1970, houve um aumento de mulheres empregadas “nos setores têxtil e de processamento de alimentos”, pois eram consideradas menos qualificadas e sua força de trabalho menos reconhecida, gerando salários inferiores aos dos homens.

Freitas (2009, p. 46) afirma que o processo de urbanização teve início em paralelo à constituição da sociedade humana e seu estabelecimento em certos espaços físicos, e que esse processo continua até hoje. O autor ainda afirma que as cidades são constituídas

[...] pela sede do poder administrativo do município e também caracterizadas pelas altas densidades demográfica e construtiva, assim como pelo predomínio da população economicamente ativa, empregada em atividades dos setores: secundário (indústrias) e terciário (comércio e serviços). A partir de 2007, a população mundial passou a ser urbana com mais de 50% da humanidade vivendo nas cidades. No Brasil, essa passagem já ocorreu faz anos, atingindo hoje uma taxa de urbanização superior a 80%.

Ermínia Maricato (1996) ressalta que o processo de urbanização, por um lado, trouxe melhorias em relação a indicadores sociais, como por exemplo, os

demográficos, em contraponto a autora menciona que não ocorreu o mesmo nos indicadores socioeconômicos – quanto à violência, o desemprego, a renda, entre outros, fruto de um processo de urbanização desigual, desigual porque também pode ser visto como processo gerador de pobreza e desigualdades sociais.

A industrialização, como fator de desenvolvimento econômico, gera modificação na estrutura do mercado de trabalho, normalmente, fazendo com que os homens sejam utilizados no trabalho das indústrias, e as mulheres ainda tenham, em grau maior, sua inserção no mercado de trabalho terciário, ocupando empregos precários, na economia informal (PINHEIRO, 2012, p. 23).

Com as mudanças tecnológicas, as indústrias tiveram a possibilidade de mecanização, momento em que a mão de obra feminina passou a ter oportunidade de inserção no mercado, ao lado da masculina (MIRANDA, 2013, p. 23).

Desta forma, os fatores como a urbanização, o processo de industrialização e mudanças tecnológicas, contribuíram para o desenvolvimento econômico, o que proporcionou maior número de mulheres inseridas no mercado. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sobre Estatísticas de Gênero, demonstram a evolução da participação feminina no mercado de trabalho e a redução contínua da diferença entre homens e mulheres na PEA¹, no período entre 1950 e 2010. Segundo os dados, a participação masculina na PEA passou de 80,8% para 67,1%, ao passo que a participação feminina mais que triplicou, saltando de 13,6% para 49,9% (IBGE, 2015).

É sabido que, no senso comum, a mulher está associada a um estereótipo baseado na discriminação e no preconceito, fatores que impedem sua ascendência, por muitas vezes, ao mercado de trabalho, seguindo o senso comum do sistema patriarcal.

Marilena Chauí (1996-1997) aborda a acepção de estereótipo como "conjunto de crenças, valores, saberes, atitudes que julgamos naturais, transmitidos de geração em geração sem questionamentos, e nos dá a possibilidade de avaliar e julgar positiva ou negativamente 'coisas e seres humanos" (CHAUÍ, 1996-1997, p.116).

¹ População Economicamente Ativa (PEA): composta pelas pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa do IBGE.

A autora aborda o senso comum como sendo “a crença jamais questionada de que a realidade objetiva e subjetiva do mundo existe tal como nos é dada, cristalizando as ideias acerca do mundo, dos sujeitos e das ideias construídas histórica e socialmente ao longo do tempo” (CHAUÍ, 1996-1997, p. 116).

Nesse sentido, no senso comum, o sistema patriarcal predominantemente na cultura de instituir políticas públicas de inserção da mulher no mercado de trabalho e mecanismos culturais e sociais aplicados, tornam-se fatores desfavoráveis, não só à inserção da mulher, bem como são prejudiciais quanto ao espaço social por ela produzido, tornando-se absolutamente desigual e preconceituosa a disputa de oferta de mão de obra feminina frente a masculina.

Com a implementação de políticas públicas de inserção e elevação de renda da mulher, acarretará um rebatimento nos fatores cultural e comportamental, posto que ocorrerá uma maior socialização da mulher em relação ao trabalho exercido fora do lar, trazendo uma nova dinâmica em sua vida, um novo papel na sociedade.

Para Bruschini (2000, p. 16), o crescimento e a constância da inserção da mulher no mercado de trabalho desde os anos 1970, são tratados como um processo que:

[...] teria resultado não apenas da necessidade econômica e das oportunidades oferecidas pelo mercado, em conjunturas específicas, mas também, em grande parte, das transformações demográficas, culturais e sociais que vêm ocorrendo no Brasil e que têm afetado as mulheres e as famílias brasileiras. A intensa queda da fecundidade, a expansão da escolaridade e o acesso às universidades viabilizaram o acesso das mulheres a novas oportunidades de trabalho (BRUSCHINI, 2000, p. 16).

No decorrer dos últimos anos, a maior participação da mulher na força de trabalho proporcionou mudanças na organização econômica e social do País, o que gerou um debate sobre a autonomia econômica e trouxe esse tema como pauta da importância para a emancipação das mulheres (ABRAMO, 2007, p. 62).

Bruschini (2000, p. 17) salienta que a responsabilidade da mulher quanto aos trabalhos domésticos e a educação dos filhos, fruto da manutenção do modelo de família patriarcal, impedem uma melhor inserção da mulher no mercado de trabalho, visto que ela tem de conciliar sua atividade profissional e suas obrigações do lar, fato que a coloca em situação de desvantagem em relação aos homens, surgindo uma posição secundária no mercado de trabalho.

Os reflexos distorcidos da urbanização nos centros urbanos, o aumento de capital e a concentração de pessoas nos grandes centros, tais como São Paulo e demais regiões metropolitanas, em especial, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e no município de São José dos Campos, o papel da mulher e a sua inserção no espaço e na força de trabalho, não são diferentes do cenário nacional, posto que é parte instrumental da pesquisa regionalizada das políticas públicas de inserção da mulher e exercício de seus direitos de cidadania.

Na presente pesquisa buscou-se analisar a relação entre as dinâmicas socioespaciais e socioeconômicas no município de São José dos Campos e a inserção das mulheres no mercado de trabalho, examinando a legislação vigente, políticas públicas pertinentes, taxa de fecundidade, grau de escolaridade e rendimento.

1.1 PROBLEMÁTICA

A problemática do presente estudo consiste em verificar de que modo diferentes dinâmicas socioespaciais e socioeconômicas relacionadas a processos de urbanização no município de São José dos Campos influenciam a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Nesse contexto, tem-se por hipótese que o processo de urbanização e instituição de políticas públicas patriarcais geram um processo de exclusão e desigualdades² socioeconômicas e socioespaciais, quanto à inserção e a participação da mulher no mercado de trabalho.

Para tanto, há de se considerar que a sociedade, por muitas vezes, ainda se organiza com uma estrutura patriarcal de domínio de homens sobre mulheres, as quais se sujeitam à sua autoridade demonstrando submissão ao poder do chefe da família, tem-se como contraponto a inserção da mulher no mercado de trabalho, seu papel como chefe de família, o que de forma gradativa vem aumentando nos últimos anos.

² Sabe-se que termos como sexismo e machismo também caracterizam a desigualdade contra a mulher. Entretanto, nesta pesquisa essa discussão não está em foco.

1.2 OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

O presente trabalho teve como objetivo geral analisar a inserção da mulher no mercado de trabalho, no município de São José dos Campos, a partir da análise de dados secundários, como do Censo, de 2010, e da Receita Federal, para compreender as características desta inserção.

Considerando o objetivo geral, foram propostos os objetivos específicos, relacionados a seguir, que permitiram alcançar o objetivo principal:

1. Analisar as Leis e Políticas Públicas para inserção da mulher no mercado de trabalho;
2. Caracterizar a inserção da mulher no mercado de trabalho no município de São José dos Campos e sua relação com os índices de urbanização, População Economicamente Ativa, taxa de fecundidade, grau de escolaridade e rendimento;
3. Avaliar a inserção da mulher no mercado de trabalho de São José dos Campos a partir de sua atividade como MEI (Microempreendedora Individual)
4. Analisar a infraestrutura do local de residência das mulheres inseridas no mercado de trabalho, buscando verificar a existência da figura da mulher chefe de família.

A presente pesquisa se justifica pelo estudo e análise da inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro, que veio acompanhada de rápidas e significativas transformações econômicas, principalmente no período do processo de industrialização no Brasil.

A inserção e a transformação econômica evoluíram, paralelamente, aos desafios enfrentados pelas mulheres e sua participação no processo de políticas públicas para o enfrentamento de sua emancipação, assim como para a implementação de políticas igualitárias.

Refletir sobre o processo de inserção da mão de obra feminina no mercado de trabalho trata-se de um momento de suma importância, uma vez que esse fenômeno cultural, de importante transformação social irá proporcionar inúmeras transformações de ordem política, econômica, social, demográfica e comportamental brasileiro.

O crescimento e a constância da participação da mulher no mercado de trabalho podem ser vistos como resultado de um processo da necessidade econômica e das oportunidades oferecidas pelo mercado, relacionadas com transformações

sociais e comportamentais, tais como a queda da fecundidade, a expansão da escolaridade e o acesso às universidades (BRUSCHINI, 2000, p. 16).

Nesse cenário, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA em 2014, divulgou pesquisa, por meio do Sistema de Indicadores de Percepção Social – SIPS, utilizando como metodologia entrevistas em municípios metropolitanos e não metropolitanos das cinco Grandes Regiões do Brasil, para uma amostra de 3810 indivíduos, de ambos os sexos, no período entre maio e junho de 2013 (IPEA, 2014, p. 04). Segundo esta pesquisa,

A permanência da família patriarcal como modelo, positivamente valorizado e desejável, expressa-se nos altos níveis de concordância com algumas frases. Quase 64% dos entrevistados e das entrevistadas afirmaram concordar total ou parcialmente com a ideia de que “os homens devem ser a cabeça do lar”. Presente na legislação brasileira até a Constituição de 1988, a supremacia do homem dentro da família ainda é um valor que ganha muitos adeptos, apesar de o número de famílias chefiadas por mulheres seguir aumentando ano após ano e a importância da renda do trabalho do homem vir caindo, e assim a exclusividade masculina no papel de provedor (IPEA, 2014).

Nessa perspectiva, Miranda (2013) destaca a participação ativa da mulher no mercado de trabalho como condição de independência econômica na organização da família, quando afirma:

O status social da mulher depende, em grande parte, de sua condição de independência econômica obtida através de uma participação ativa na força de trabalho, participação esta que se faça em igualdade de condições com os homens e não mais em condições de subordinação a eles, refletindo no mercado de trabalho a situação de subordinação que estrutura social e a organização da família consagram por tradição (MIRANDA, 2013, p. 22).

Por outro viés, Amartya Sen menciona que desenvolvimento econômico não pode ser entendido apenas por fatores como a urbanização, industrialização e mudanças tecnológicas, deve “ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam” (SEN, 2010, p. 16). O autor ressalta que o crescimento econômico não pode ser considerado como um fim em si mesmo, o desenvolvimento econômico deve estar associado com o fortalecimento da liberdade das pessoas para que busquem uma melhor qualidade de vida. No mesmo contexto, Sen aponta que para ocorrer desenvolvimento a partir das liberdades dos indivíduos é necessário destacar o papel da mulher como agente de transformações não só para seu bem-estar, mas também para transformações no âmbito social e econômico (SEN, 2010, p. 251).

Sen (2010, p. 41) explica que é importante destacar a relação do papel do mecanismo de mercado com a liberdade e, conseqüentemente, com o desenvolvimento econômico, posto que é preciso haver uma sincronia entre eles para que “os mercados expandam a renda, a riqueza e as oportunidades econômicas das pessoas”. Entretanto o autor (2010, p. 140) destaca que em relação a liberdade às mulheres “em muitas culturas essa liberdade é sistematicamente negada, e isso em si, é uma grave violação da liberdade das mulheres e da igualdade entre os sexos”. O autor afirma que a falta dessa liberdade no papel do mecanismo de mercado prejudica o “ganho do poder econômico das mulheres”. E, ainda, produz conseqüências como o não favorecimento da independência econômica da mulher em trabalhar fora na busca de melhorar a “fatia” da distribuição de renda da própria família. Sen (2010, p. 140) afirma que “a negação do direito de trabalhar fora de casa é uma violação monumental da liberdade feminina.”

Entretanto, o nível de inserção da mulher na força de trabalho apresenta novas atitudes e novos valores culturais, na medida que as sociedades se tornam mais urbanizadas e industrializadas. Neste contexto, as mulheres são encorajadas a tomar posições no sentido de aceitar novos desafios, modificando assim seu comportamento e conjunto de valores. Nesse momento, a mulher identifica a relevância de seu papel no mercado de trabalho, embora se depare com preconceitos em relação ao trabalho fora do lar.

Na década de 1980, quando da reabertura política, buscando uma liberdade de expressão e uma redemocratização no país, surgem os Movimentos de Mulheres Trabalhadoras na busca de reconhecimento e valorização do trabalho feminino, direito de sindicalização, direitos previdenciários – reivindicando salário maternidade, tempo de aposentadoria, entre outras questões.

Pinheiro (2012, p. 25) afirma que as mulheres, nessa época, conseguem penetrar nas estruturas de representação, que até então eram repletas de presença masculina, e passaram atuar em diretorias de sindicatos, partidos políticos, associações, entre outras. E, dessa forma, mulheres de diferentes segmentos sociais na luta contra a desigualdade no mercado de trabalho brasileiro participaram da elaboração da Constituição Federal, de 1988.

Isto resultou em conquistas constitucionais como, por exemplo, o direito de jornada de trabalho de 44 horas semanais, tanto para as mulheres como para os

homens, ampliação da licença maternidade, limites de idade diferentes para as mulheres quanto ao direito de aposentadoria, além de ser reconhecido o direito de chefe de família também às mulheres.

Com a globalização da economia constata-se transformações no mercado de trabalho e na estrutura de produção de bens e de serviços. Neves (2013, p. 415) ressalta que estudos mencionam que participação da mulher no mercado de trabalho considerando os processos de globalização e ajuste estrutural é bastante heterogênea, ocorrendo um crescimento no setor de serviços e comércio. No setor industrial, também é observado a inserção da mulher de uma forma excluída, posto que elas ocupam funções menos qualificadas, na maioria das vezes, ocasionando uma menor oportunidade de promoção dentro da indústria.

Na década de 1990, os efeitos da globalização afetaram tanto o emprego para homens quanto para mulheres. De um lado, o emprego masculino regrediu e de outro, para as mulheres, ocorreu um aumento de emprego, nas áreas do mercado formal e informal. Porém, esse aumento veio também acompanhado de oportunidade de empregos com condições precárias e vulneráveis (NEVES, 2013, p. 415).

Essa situação é um efeito da globalização que demonstra um contra senso, pois as condições de trabalho entre homens e mulheres, os salários desiguais não diminuíram. Hirata (2002, p. 143) salienta que “...globalização representa novas oportunidades, mas também novos riscos para as mulheres trabalhadoras.”

David Harvey (2008, p. 140) quando trata da acumulação flexível ressalta que a globalização causa um desenvolvimento desigual, pois originou consigo uma flexibilização e uma precarização nos postos de trabalho, posto que

Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, já tanto entre setores como entre regiões geográficas.

Hirata (2002, p. 148), nesse contexto de globalização e transformações do mercado de trabalho, ressalta que

A atividade feminina continua concentrada em setores como serviços pessoais, saúde e educação. Contudo, a tendência a uma diversificação das funções mostra hoje um quadro de bipolarização: num extremo, profissionais altamente qualificadas, com salários relativamente bons no conjunto da mão de obra feminina (engenheiras, arquitetas, médicas, professoras, gerentes, advogadas, magistradas, juízas, etc.), e, no outro extremo, trabalhadoras

ditas de "baixa qualificação", com baixos salários e tarefas sem reconhecimento nem valorização social.

Verifica-se que o fenômeno da globalização, no âmbito das cidades, de acordo com suas realidades demográfica, econômica, cultural, social, educacional, entre outras, demonstra disparidade quanto à abrangência e efeitos da globalização de forma homogênea, bem como sua influência dentro de uma região metropolitana. Segundo Milton Santos (2002):

A multiplicidade de situações regionais e municipais, trazida com a globalização, instala uma enorme variedade de quadros de vida, cuja realidade preside o cotidiano das pessoas e deve ser a base para uma vida civilizada em comum. Assim, a possibilidade de cidadania plena das pessoas depende de soluções a serem buscadas localmente, desde que, dentro da nação, seja instituída uma federação de lugares, uma nova estruturação político-territorial, com a indispensável redistribuição de recursos, prerrogativas e obrigações (SANTOS, 2002, p. 55).

É fato, que a tecnologia, nessa nova era, trouxe impactos no mercado ocorrendo uma transformação, passou-se a ter uma diminuição de empregos estáveis.

Desta forma, há de se ressaltar que com a globalização ocorreu um aumento do emprego das mulheres em serviços, se concentrando no setor terciário, momento em que tem-se uma parcela no mercado de trabalho de serviços heterogêneos, em razão da necessidade de novas profissões femininas altamente qualificadas e proporcionalmente bem remuneradas.

Por outro lado, as mudanças no trabalho doméstico são menores. Assim, pode-se constatar que, se o desenvolvimento das tecnologias domésticas veio com o intuito de facilitar essas tarefas, em contrapartida a divisão sexual do trabalho doméstico e suas atribuições às mulheres ainda permanecem.

O grande contingente de trabalhadores agora é composto por mulheres, mas as suas novas responsabilidades e funções não as eximem das familiares e maternas. Ao contrário, qualquer que seja sua situação, as mulheres continuam sendo as responsáveis pelas tarefas associadas à casa, aos filhos e a família em geral.

De acordo com o exposto, verifica-se a importância do estudo da inserção da mulher no mercado de trabalho e os mecanismos que acompanhem sua inserção respeitando e adequando sua condição e necessidades, de forma digna, quanto ao seu espaço como cidadã.

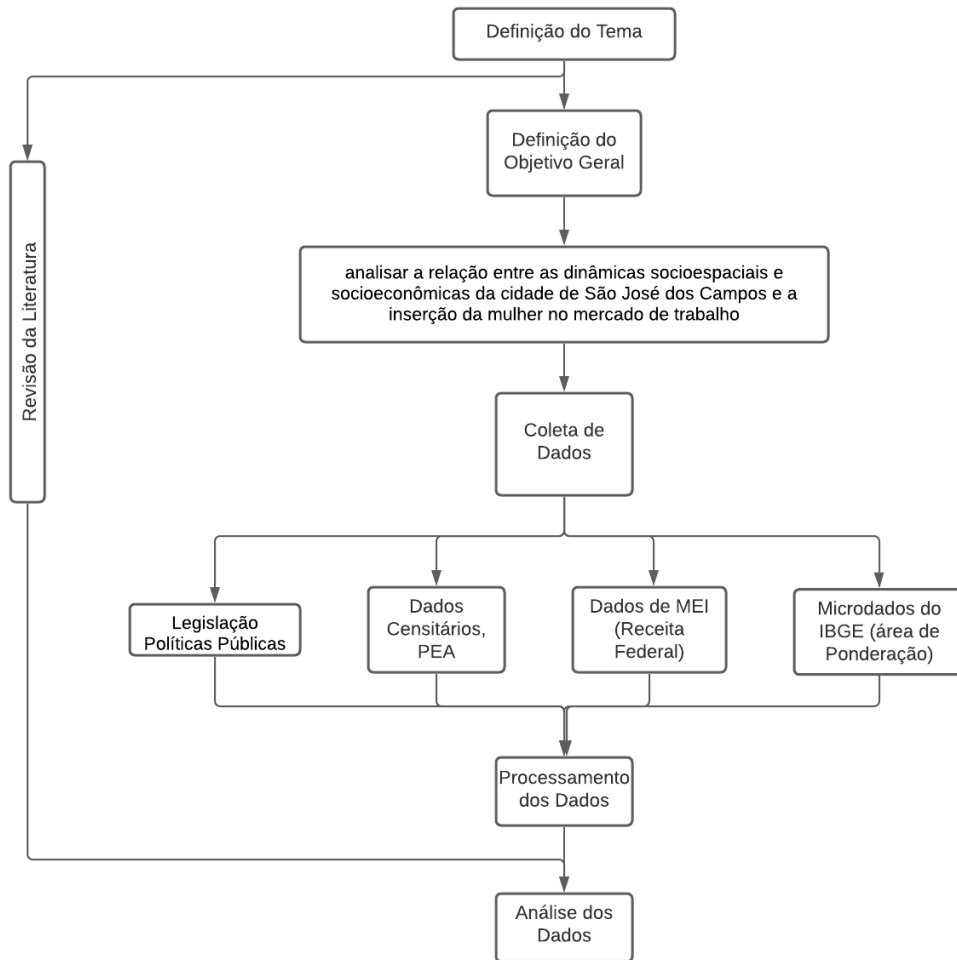
Neste contexto, considerando que o objetivo desta pesquisa era analisar a inserção da mulher no mercado de trabalho, no município de São José dos Campos, a partir da análise de dados secundários, para compreender as características desta inserção, ressalta-se a originalidade da pesquisa, principalmente em relação ao objeto empírico de análise. O município de São José dos Campos, que se caracteriza como um importante polo tecnológico e industrial do País, se apresenta como um laboratório de estudo sobre a relação entre a mulher e o mercado de trabalho, abordagem esta não desenvolvida por nenhum outro estudo até então. Assim, à originalidade da abordagem, se associa a motivação para o desenvolvimento desta pesquisa, no sentido de contribuir com a compreensão deste panorama e auxiliar o desenvolvimento de políticas públicas sensíveis a condição da mulher.

1.3 METODOLOGIA

O modelo metodológico dessa pesquisa está embasado em um estudo exploratório-explicativo, porque buscou-se levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando, assim, um campo de trabalho, e mapeando as condições de manifestação desse objeto. Os passos metodológicos estão representados na figura 1, e são explicados, a seguir.

Cada etapa é explicada, a partir da estrutura do desenvolvimento da pesquisa (Figura 1). Ressalta-se que a natureza desta pesquisa é quali-quantitativa, considerando a utilização de dados que permitiram fazer análises quantitativas e qualitativas. Além dos dados levantados, a pesquisa foi fundamentada também por análise documental da legislação relacionada à inserção da mulher no mercado de trabalho, bem como documentos institucionais relativos à inserção da mulher no mercado de trabalho no referido município. A pesquisa documental e bibliográfica deu suporte às análises pretendidas com essa pesquisa.

Figura 1 – Fluxograma de Atividades.



Fonte: elaborado pela autora (2021).

- **Delimitação do Tema**

O tema selecionado para essa pesquisa é a inserção da mulher no mercado de trabalho do município de São José dos Campos. Optou-se por este estudo para compreender a importância da mulher na geração de renda de suas famílias e para compreender como está a situação da mulher no mercado de trabalho em um município tecnológico, quanto São José dos Campos,

- **Definição dos objetivos**

Como objetivo geral, esta tese pretendeu analisar a inserção da mulher no mercado de trabalho, no município de São José dos Campos, a partir da análise de

dados secundários, como do Censo, de 2010, e da Receita Federal, para compreender as características desta inserção.

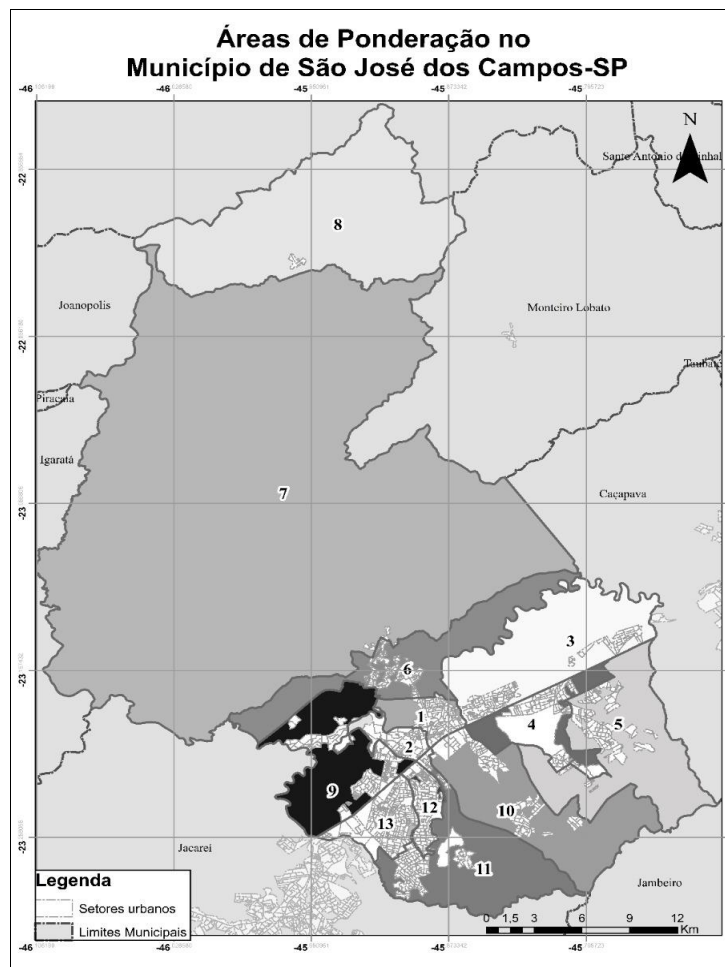
- **Coleta de Dados**

Considerando os objetivos delimitados, esta tese levantou diferentes tipos de dados, a saber:

- a) Legislação e políticas públicas: diferentes leis foram levantadas, que permitiram construir uma análise sobre as Leis e Políticas Públicas referentes à inserção da mulher no mercado de trabalho;
- b) Dados censitários, sobre número de população urbana, população total, mulheres chefes de família, mulheres que trabalham, população economicamente ativa, grau de escolaridade, taxa de fecundidade, entre outros, disponibilizados no IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), para permitir a caracterização da inserção da mulher no mercado de trabalho no município de São José dos Campos;
- c) Dados da Receita Federal, sobre MEI's (Microempreendedoras Individuais), para a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) e para o município de São José dos Campos, por categoria de atividade, para permitir avaliar a inserção da mulher no mercado de trabalho de São José dos Campos a partir de sua atividade como MEI;
- d) Microdados do IBGE - Na tese foram utilizados os microdados, disponibilizados Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), sendo um dos principais meios de aquisição de informações de estatísticas nacionais e utilizados em metodologias socioespaciais que caracterizam o território nacional. Os microdados são acompanhados por anexos, notas e dicionários que possibilitam a interpretação das variáveis, assim como na elaboração dos indicadores socioeconômicos do território brasileiro, e as mudanças temporais ao longo dos anos. Vale dizer que o último censo foi realizado no ano de 2010 e por este motivo, a tese se desenvolveu a partir dos últimos dados disponíveis.

As amostras detalhadas de domicílios e população, permitiram a obtenção das características sociodemográficas das 13 Áreas de Ponderação de São José dos Campos-SP (Figura 2), assim como também as características de infraestrutura do espaço urbano, seguindo a metodologia proposta pelo IBGE (2010). Estes dados permitiram fazer uma análise sobre a infraestrutura do local de residência das mulheres inseridas no mercado de trabalho, buscando verificar a existência da figura da mulher chefe de família.

Figura 2 - Área de ponderação do Censo de 2010, para o município de São José dos Campos.



Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

- **Processamento e Tratamento dos Dados**

Os dados levantados passaram por diferentes formas de tratamento, dependendo do objetivo de sua utilização. Assim, é explicado nas diferentes seções desta tese a metodologia utilizada para a produção das informações, específicas para as análises realizadas

- Análise dos Dados

A partir dos objetivos específicos, foi construída esta tese e realizadas as análises, necessárias para alcançar o objetivo geral da pesquisa.

1.4 ORGANIZAÇÃO DA TESE

O presente trabalho apresenta oito seções estruturadas de forma coordenada. Tratando-se a primeira seção desta introdução que apresenta o problema, hipótese, objetivo geral e específicos, bem como a justificativa e metodologia aplicada.

Na segunda seção, apresentou-se o referencial teórico dos processos de urbanização do Brasil, sob o olhar de um processo de exclusão social que gera desigualdade de gênero, abordando-se o processo de urbanização e o trabalho, a fim de demonstrar a desigualdade e dificuldade de inserção da mulher no mercado de trabalho, discorrendo-se sobre a segregação socioespacial derivada do processo de urbanização como reflexo de exclusão do direito à cidade, bem como, buscou-se demonstrar a evolução da mulher no mercado de trabalho.

Na terceira seção, identificou-se a implantação e implementação das políticas públicas correlatas à inserção da mulher no mercado de trabalho.

Na quarta seção, analisou-se o município de São José dos Campos como centro regional, fruto do processo de urbanização e, nesse contexto, discutiu-se o processo de urbanização da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Na quinta seção, tratou-se da inserção da mulher no mercado de trabalho, no município de São José dos Campos, segundo o Índice de Responsabilidade Social, correlacionando-se com dados da População Economicamente Ativa, analisando-se taxa de fecundidade, grau de escolaridade e rendimento das mulheres como indicadores de sua inserção no mercado de trabalho, no período de 2010 a 2020.

Na sexta seção, desenvolveu-se a temática sobre a figura da mulher Microempreendedora Individual, quanto à sua participação no mercado de trabalho na RMVPLN e no município de São José dos Campos, momento que se discutiu os reflexos da participação masculina e feminina, como instrumento de inserção na População Economicamente Ativa, no período de 2010 a 2020.

Na sétima seção, buscou-se por meio de mapeamentos apresentar e analisar os resultados da participação da mulher no mercado de trabalho, segundo dados censitários disponíveis de 2010, correlacionando-se local de moradia, taxa de fecundidade, grau de escolaridade e rendimentos das mulheres, por área de ponderação de São José dos Campos.

Na oitava seção, apresenta-se as considerações finais da presente pesquisa, evidencia-se a evolução da inserção das mulheres no mercado de trabalho, porém ainda há obstáculos a serem superados.

2 PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO DO BRASIL

Um dos pontos trazidos por esta tese é avaliar/analisar o processo de urbanização sob a perspectiva de uma urbanização geradora de desigualdades socioeconômicas e socioespaciais, sob o olhar de um processo gerador de exclusão.

Analisa-se, nesse contexto, até que ponto os marcos regulatórios instituídos para proteção da mulher, ampliam ou reduzem a inserção feminina no mercado de trabalho.

Para fundamentação teórica do presente trabalho buscou-se investigar a relação entre as dinâmicas socioespaciais e econômicas do município de São José dos Campos e a inserção da mulher no mercado de trabalho, a fim de responder e analisar o objetivo geral do trabalho.

Para tanto é essencial que se examine o processo de urbanização, produção social do espaço, espaço urbano, segregação socioespacial na formação da sociedade gerando desigualdades de acesso, quanto a inserção da mulher no mercado de trabalho.

No presente trabalho, trata-se da inserção da mulher no mercado de trabalho – utilizando-se deste raciocínio acima descrito. Salienta-se que as mulheres estão incluídas, em grande parte, na classe de dominados e, ainda mais, dentro da ‘classe’ de dominados segue um árduo caminho para ocupar seu espaço, bem como sua inserção no mercado de trabalho.

Considera-se necessário analisar o processo de urbanização do Brasil, ocorrido ao longo do século XX, avaliando as mudanças sociais associadas à urbanização que proporcionaram o acesso da mulher ao mercado de trabalho, refletindo mudanças em seu comportamento, em suas relações na sociedade e na família, tais mudanças geraram novas demandas sociais que se consolidaram ao longo dos anos com a promulgação de várias Convenções, Leis e no atual sistema normativo que tem o escopo de inserir a mulher no mercado de trabalho.

Buscou-se investigar de que maneira, de fato, essas regulamentações atuais estão dando suporte à inserção das mulheres no mercado de trabalho no município de São José dos Campos.

2.1 O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E O TRABALHO

A pretensão é identificar de que forma a situação do cenário municipal produz transformações no território e nas relações de seus atores na sociedade, quanto a inserção da mulher - como fator de gênese para uma nova perspectiva da mulher no mercado de trabalho.

Para buscar responder à pergunta da presente pesquisa é preciso analisar o processo de urbanização, sob o olhar de processo de exclusão social, gerador de várias espécies de desigualdades, identificando a desigualdade de gênero presente mesmo antes do processo de urbanização.

Verifica-se que a urbanização, em regra, pode resultar de um aumento de pessoas reunidas em um espaço sendo fruto da migração do meio rural para o meio urbano, aqui deixa-se claro que o termo 'urbano' é para conotação de cidade, de transferência de pessoas do meio rural para cidade – êxodo rural.

A urbanização está ligada a uma concentração de pessoas em um mesmo espaço, o que a princípio se chama de cidade, onde essas pessoas saem do exercício da atividade primária – agropecuária e passam a exercer suas atividades no setor secundário – indústrias ou no setor terciário – serviços.

De acordo com Souza (2001), na obra “Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas”, a crescente urbanização também apresenta um crescimento de conflitos urbanos, em decorrência do aumento da população urbana em relação à população rural.

Souza (2001) também trata da urbanização como desigual e defende que esta deve ser combatida não só com igualdade econômica e sim com uma igualdade ampla que trata da liberdade do indivíduo.

Para tanto, o autor considera a justiça social e a qualidade de vida como fatores que não só estão estabelecidos em lei, mas também estão materializados por intermédio de uma autonomia individual e coletiva dos indivíduos, as quais se complementam para combater a urbanização desigual. Autonomia individual entendida como não sendo apenas a capacidade do indivíduo de estabelecer suas metas com liberdade, mas também poder identificar e refletir suas condições diante das instituições sociais que garantem a igualdade para todos; autonomia coletiva

como sendo as instituições que buscam garantir a liberdade e a justiça para esses indivíduos (SOUZA, 2001, p. 65).

Souza (2001) menciona que o exercício da autonomia individual complementa a autonomia coletiva no momento em que os indivíduos começam a identificar seus direitos (liberdades) estabelecidos em lei (instituições). Em contrapartida, Maricato (1996) pondera que a aplicação da lei para manutenção do poder nas cidades, reflete e ao mesmo tempo, promove a desigualdade social no território urbano.

No contexto de território urbano, para o momento, se faz necessário considerar os conceitos de urbano e rural, posto que as desigualdades econômicas e sociais estão presentes nos dois.

Para Lefebvre (1999), há diferenças que distinguem os conceitos de cidade e urbano. Cidade é a base material, a forma concreta de divisão socioespacial, enquanto que urbano seria as relações e atividades que se desenvolvem na cidade.

Azevedo (2012) destaca que no processo de urbanização o termo 'cidade' deve ser analisado com o termo 'urbano', pois a cidade é uma morfologia material, enquanto o urbano é uma morfologia social, quando afirma que "existem dois conceitos importantes: o de morfologia material (cidade) e de morfologia social (urbano), ambos servem para abarcar teoricamente esse processo de urbanização, funcionando como uma totalidade onde os termos estão indissociados (não existe sociedade sem organização do espaço)" (AZEVEDO, 2012, p. 5).

As posições de Lefebvre (1999) e Azevedo (2012), quando tratam do urbano como morfologia social, onde acontece o movimentar das relações e atividades desenvolvidas pelos indivíduos na cidade, são uma expressão das discussões de Marx e Engels (2007), na obra "A ideologia alemã". Nesta obra, os autores afirmam que com o surgimento da cidade tem-se a manifestação dos movimentos para que ocorram uma organização comunitária, momento em que, desponta "ao mesmo tempo, a necessidade da administração, da polícia, dos impostos etc., em uma palavra, a necessidade da organização comunitária e, desse modo, da política em geral" (MARX; ENGELS, 2007, p. 52).

Ressalta-se que Marx; Engels (2007, p. 52) possuem olhar diferente quanto às funções de cidade e campo no âmbito da propriedade privada, em especial quando sustentam que é na cidade onde ocorre o ajuntamento de pessoas que buscam

satisfazer suas necessidades; em contraponto, no campo ocorre o oposto, as pessoas ficam isoladas. “A cidade é, de pronto, o fato da concentração da população, dos instrumentos de produção, do capital, das fruições, das necessidades, enquanto o campo evidencia exatamente o fato contrário, a saber, o isolamento e a solidão” (MARX; ENGELS, 2007, p. 52). Os autores ressaltam que nesse momento ocorre, “pela primeira vez, a divisão da população em duas grandes classes, que se baseiam diretamente na divisão do trabalho e nos instrumentos de produção.”

Para Lefebvre (1999), os conceitos de campo e rural não seriam diferentes, campo seria uma morfologia material e o rural uma morfologia social, ou seja, campo e cidade vistos como a base socioespacial do território, enquanto que o urbano e o rural seriam as atividades neles desenvolvidas, daí o porquê afirma-se que as desigualdades sociais estão contidas nos dois, reforça-se ainda, pelo olhar do autor que o urbano exerce um poder dominante perante o rural, pois é no urbano que se produzem as relações nos planos econômicos, políticos e culturais.

Para ressaltar essas relações exercidas no urbano, discorre-se na tese sobre os movimentos feministas urbanos, da década de 1970/1980, como forma de expressar a posição feminina exercendo autonomia individual conjuntamente com a autonomia coletiva, quando então as mulheres iniciaram as primeiras atividades a fim de buscar a igualdade de direitos.

Para se demonstrar a desigualdade e dificuldade de inserção da mulher no mercado de trabalho deve-se analisar, a priori, o processo de urbanização no País.

Csaba Deák (1999), quanto ao processo de urbanização, afirma que a partir da metade do século XX o Brasil se tornou um país urbanizado, deixando de ter predominância agrária. Iniciando-se uma nova fase identificada com as aglomerações urbanas, redesenhando o espaço e as transformações sociais e econômicas. O autor resalta que “as aglomerações urbanas constituem a base e o palco das transformações futuras da sociedade e também de sua economia” (DEÁK; SCHIFFER, 1999, p. 12).

No mesmo sentido, Milton Santos (1993, p. 05) resalta que ocorreu uma generalização da urbanização brasileira no Brasil no final do século XX tratando-se como uma “evolução quase contemporânea da fase atual da macroubanização e metropolização”.

O deslocamento de famílias do campo para a cidade causou um crescimento das grandes cidades, em detrimento das antigas cidades agrícolas. Santos (1993, p. 10) menciona o nascer de grandes cidades com perfil industrial e, nesse contexto, a cidade passou a gerar pobreza pelo próprio sistema socioeconômico, pois as pessoas vindas do campo passaram a ocupar espaços na periferia, sendo o único lugar que podiam utilizar uma infraestrutura, porém precária e mais barata, momento em que surge a figura dos 'dominados' (pessoas vindas do campo) e dominadores.

Singer (1998) destaca que a migração do campo para a cidade causou uma ampliação do território, ao mesmo tempo, nascem os conflitos entre dominados e dominadores, caracterizando assim a desigualdade social na força produtiva de trabalho. O autor afirma que

A transformação da cidade em centro de produção (e não só de exploração do campo) só pode resultar de uma luta de classes entre senhores e servos ou patrícios e plebeus, no curso da qual ambos os lados se redefinem, redefinindo o conjunto de suas relações [...]. É com base nessa transformação que a cidade se insere na divisão social do trabalho, alterando-a pela base (SANTOS, 1998, p. 14).

Singer (1998, p. 14) explica que a partir da aglomeração urbana, surge conflitos para a satisfação das necessidades dos consumidores e dominadores, aumentando assim a divisão social do trabalho, que na visão de Adam Smith é o tamanho do mercado. Surgindo assim, o mercado de produtores e consumidores, elevando a força motriz produtiva.

Nesse cenário, Deák e Schiffer (1999, p. 13) mencionam que, devido a rapidez e intensidade da urbanização nas grandes cidades, com novas aglomerações urbanas, houve necessária intervenção do Estado, no tocante a planejamento urbano, o qual, nas décadas de 1960 e 1970, foi de suma importância para atender as necessidades socioeconômicas, por intermédio, à época, dos denominados Planos de Desenvolvimento Integrados (PDI).

2.2 SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL DERIVADA DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO – REFLEXO COMO EXCLUSÃO DO DIREITO À CIDADE

Para Santos (1985, p. 22), na obra “Espaço e método”, o espaço apresenta uma evolução da sociedade em diversas situações presentes na atualidade, situações

estas cada qual com suas especificidades. O autor sustenta que para conceituar espaço é preciso ligá-lo ao momento histórico seja local, regional, nacional ou mundial, pois cada momento terá um rebatimento no espaço produzido, quando afirma: “A noção de espaço é assim inseparável da ideia de sistemas de tempo. A cada momento da história local, regional, nacional ou mundial a ação das diversas variáveis depende das condições do correspondente sistema temporal” (SANTOS, 1985, p. 22).

Percebe-se, no trabalho de Gottdiener (1993), sobre a “Produção Social do Espaço Urbano”, que o espaço é produto da sociedade. Para o autor o espaço urbano é universal. Algumas contingências mudam o urbano e os sujeitos do espaço fazem as contingências que alteram um urbano do outro. Os sujeitos se articulam de diversas formas no processo de produção do espaço urbano, eles se articulam e socialmente produzem o espaço. Nesse sentido, é preciso ocorrer uma reformulação do processo de produção do espaço vivido pelas mulheres, posto que a exclusão da mulher ao direito à cidade é caracterizada pela desigualdade frente ao processo de urbanização.

Lefebvre (2011, p. 12), na obra “Direito à cidade”, destaca que “quando a industrialização começa, quando nasce o capitalismo, a Cidade já tem uma poderosa realidade” e, é sob o olhar dessa realidade que aflora as desigualdades, momento em que identifica-se a exclusão dos direitos das mulheres, como acesso a serviços, bens, segurança, cidadania, representatividade política, justiça, entre outros.

No mesmo sentido, Harvey (2014, p. 28), na obra “Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana”, afirma que o direito à cidade “é, portanto muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com os nossos mais profundo desejos.”

Busca-se compreender as articulações produzidas no espaço urbano no município de São José dos Campos, a fim de verificar a inserção feminina no mercado de trabalho.

Deve-se analisar o espaço produzido pelos agentes envolvidos, neste contexto sob o aspecto das relações espaciais, Flávio Villaça, quando aborda sobre “relações espaciais”, menciona que:

Claro que espaços não mantêm relações sociais entre si. Entretanto, há certos processos sociais nos quais espaços e sociedade estão de tal forma

imbricados que é impossível entender as relações sociais sem uma visão espacial (VILLAÇA, 1998, p. 15).

O autor menciona como verdadeiro quando se trata do espaço intraurbano, onde a presença do espaço nas relações sociais é marcante, pois se deve analisar o perfil de cada espaço produzido, trata do espaço intraurbano como o espaço das relações sociais.

Na disputa do espaço produzido, constata-se que ocorre uma construção ou reconstrução de novos espaços, considerando que o espaço é produzido socialmente.

Mediante o espaço produzido pelos sujeitos pode-se ter uma estrutura urbana, questão de importância para a compreensão do surgimento de desigualdade de acesso das mulheres no mercado de trabalho.

Segundo Villaça (1998, p. 12), a estrutura urbana possui elementos como:

[...] o centro principal da metrópole (a maior aglomeração diversificada de empregos, ou a maior aglomeração de comércio e serviços), os subcentros de comércio e serviços (aglomerações diversificadas de comércio e serviços, réplicas menores do centro principal), os bairros residenciais, ou melhor, os conjuntos de bairros residenciais segundo as classes sociais e as áreas industriais. Essa estrutura está imbricada a outras estruturas territoriais, como os sistemas de transportes e de saneamento. Entretanto, consideramos ser a primeira mais importante, pois inclui, incorpora e subjuga as demais, mais do que o contrário, embora não possa existir sem elas.

Ressalta-se que a cidade de São José dos Campos, embora não seja considerada metrópole, possui os elementos descritos pelo autor de uma cidade. Desta forma, pretendeu-se utilizar esses elementos para nos nortear quanto ao local de moradia, abordando infraestrutura urbana, objeto do presente estudo.

Villaça (1998, p. 14) afirma que a estrutura urbana “tem sido dominada pelos centros principais, seus subcentros e por suas áreas residenciais das camadas de alta renda”.

O autor também destaca a segregação espacial das camadas de alta renda, as quais determinam a estrutura do espaço intraurbano. Desta forma, há de ser destacado que a definição espacial é determinada pela classe dominante que, segundo Villaça (1998, p. 14), “comanda a estruturação do espaço”.

Neste cenário de desigualdade de acesso – tendo a mulher como portadora da “mercadoria” - força de trabalho, é necessário que se faça uma, ainda que breve, retrospectiva de como se originou o mercado de trabalho para a mulher e quando a mesma passou a ser inserida, ainda que de modo ínfimo e desigual como força de trabalho.

2.3 A EVOLUÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

A evolução da mulher no mercado de trabalho, segundo Probst e Ramos (2003, p. 2), despontou, respectivamente, na I Guerra Mundial, nos anos de 1914 a 1918, e na II Guerra Mundial, nos anos de 1939 a 1945, nestes dois momentos as mulheres passaram a tomar uma posição diferente daquela que até então se resumia a cuidar dos afazeres de casa e da família, enquanto os homens eram convocados para as Guerras, suas mulheres tomaram o posto de 'chefe de família' – muitas tomaram posição no mercado de trabalho, tornando-se operárias: das indústrias em geral, da indústria de armamento, enquanto outras realizavam atividades no campo e, outras tiveram de se reinventar com atividades de produção de alimentos produzido em casa e venda para vizinhança, tudo cumulado com o cuidar dos afazeres de casa e dos filhos.

Salienta-se que as mulheres assumiram um papel de mantenedoras do lar em decorrência não por aceitação social, mas sim por uma questão de necessidade temporal de subsistência, desta forma elas foram inseridas no mercado de trabalho por uma questão de 'substituição' dos homens e não por uma questão de 'aceitação' reconhecida por sua força de trabalho.

No pós-guerra, a situação das mulheres foi, ainda, mais modificada, posto que muitas ficaram viúvas de seus maridos, mortos nas Guerras e, outras ficaram com os maridos inválidos em casa - sem meios de produzir o sustento da família.

Segundo Probst e Ramos (2003, p. 3), o sistema capitalista se consolida com as mudanças na produção das indústrias e na da força de trabalho dos operários – momento de intenso desenvolvimento tecnológico e utilização de máquinas industriais, que tinham como objetivo acelerar o processo fabril e diminuir os gastos com operários.

Singer (1987, pp. 16-17), na obra "O capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica", explica que a Revolução Industrial alterou o modo de produção, surgindo as fábricas, como fenômeno urbano, interferindo em uma escala produtiva de bens, incentivando a economia de mercado que foi impulsionada pelo capitalismo.

A dinamização da economia de mercado pelo capitalismo ganha impulso enorme com a Revolução Industrial, que tem início na Grã-Bretanha, no último quartel do século XVII. Ela consiste essencialmente na invenção de máquinas capazes de realizar tarefas que antes requeriam a mão do homem. Na manufatura, a operação é realizada pelo trabalhador com o auxílio de ferramenta. Na maquinofatura, a ferramenta é engastada numa máquina, que substitui o trabalhador na realização da tarefa.

Segundo Probst e Ramos (2003, p. 2), no século XIX ocorreu o fortalecimento do capitalismo advindo de transformações tecnológicas e de máquinas, ocasionando

mudanças na produção, bem como na organização do trabalho da mulher, assim houve a migração de boa parte da mão de obra das mulheres para as fábricas.

Harvey (1992, p. 146), em sua obra “Condição pós-moderna – transformação político-econômica do capitalismo”, relata que sobreveio uma inversão, podendo ser também denominada de transformação, no papel das mulheres nos meios de produção (força de trabalho) nas fábricas e no mercado de trabalho em geral, quando afirma:

Não apenas as novas estruturas de mercado de trabalho facilitam muito a exploração de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, substituindo assim trabalhadores homens centrais melhor remunerados e menos facilmente demitíveis pelo trabalho feminino mal pago, como o retorno dos sistemas de trabalho doméstico e familiar e da subcontratação permite o ressurgimento de práticas e trabalhos de cunho patriarcal feitos em casa. Esse retorno segue paralelo ao aumento da capacidade do capital multinacional de levar para o exterior sistemas fordistas de produção em massa, e ali explorar a força de trabalho feminino extremamente vulnerável em condições de remuneração extremamente baixa e segurança do emprego negligenciável.

Com a Revolução Industrial, alterou-se o modo de produção surgindo as fábricas como fenômeno urbano, interferindo em uma escala produtiva de bens. Desse modo, a mulher deixou seu espaço estritamente familiar e começou a ocupar o espaço público ao tornar-se operária nas fábricas e em outras áreas laborativas.

Segundo Rago (1997, p. 488), na obra “História das Mulheres no Brasil”, a força de trabalho feminina era tratada com menor importância, além de as mulheres receberem salários baixos, possuindo uma carga horária de trabalho variável entre 10 a 14 horas diárias, sob a supervisão de homens. Salieta a autora que a força de trabalho feminina foi sendo substituída de forma progressiva pela mão de obra masculina no início do século XX.

Neste momento histórico, as mulheres não possuíam nenhuma proteção da lei quanto ao trabalho explorado pelas fábricas, caracterizando o que já foi exposto quando do processo de urbanização – as figuras da classe dominante (os industriais - proprietários das fábricas) e a classe dominada, a qual as mulheres estavam absolutamente inseridas.

Rago (1997, p. 486) enfatiza que a única forma de informação social a respeito da condição da força de trabalho da mulher, à época, era realizada por intermédio da imprensa literária, pois “Não socializar informações importantes era uma boa estratégia, e os homens se valiam dela procurando preservar seu espaço na esfera pública e desqualificar o trabalho feminino.” E salienta que, concomitantemente, a classe dominante intelectual e política pressionavam as mulheres a voltarem ao ‘status’ de anterioridade, do *modus vivendi*, onde as mulheres ficariam enclausuradas nos afazeres domésticos.

Neste raciocínio, pode-se identificar a segregação, que naquela época a classe dominante pretendia fazer-se imperar, por meio da desigualdade de acesso ao trabalho, quando defendiam a saída das mulheres da força de trabalho das fábricas e retorno à condição de mãe, esposa e doméstica. Tal afirmação encontra respaldo nas colocações de Rago (1997, p. 487), quando frisa que “as elites intelectuais e políticas procuraram redefinir o lugar das mulheres na sociedade, justamente quando a crescente urbanização das cidades e a industrialização abriam para elas novas perspectivas de trabalho e atuação.”

Rago (1997, p. 581) ainda ressalta que as mulheres sofriam discriminações no âmbito salarial, intelectual, sendo vítimas de intimidação e assédio moral e sexual, independente da classe social a que pertenciam.

As barreiras enfrentadas pelas mulheres para participar do mundo dos negócios eram sempre muito grandes, independentemente da classe social a que pertencessem. Da variação salarial à intimidação física, da desqualificação intelectual ao assédio sexual, elas tiveram sempre de lutar contra inúmeros obstáculos para ingressar em um campo definido – pelos homens – como “naturalmente masculino”. Esses obstáculos não se limitavam ao processo de produção; começavam pela própria hostilidade com que o trabalho feminino fora do lar era tratado no interior da família. Os pais desejavam que as filhas encontrassem um “bom partido” para casar e assegurar o futuro, e isso batia de frente com as aspirações de trabalhar fora e obter êxito em suas profissões.

Devido as discriminações que as mulheres sofriam aos olhos da classe dominante da época, em meados do século XIX, começaram a surgir os movimentos feministas no Brasil, pois as mulheres que estavam inseridas como força de trabalho nas fábricas necessitavam reivindicar igualdade de salários e melhores condições de trabalho, buscando equiparação frente aos direitos concedidos aos homens pela classe dominante.

Nesse sentido, Dalonso (2008), na obra “Trabalhadoras brasileiras e a relação com o trabalho: trajetórias e travessias”, enfatiza que

Neste cenário, as operárias anarquistas procuravam combater esta ideologia, questionando o patriarcalismo da sociedade brasileira e a discriminação sexual no meio operário e no ambiente de militância política.

Em busca de conquistar seu espaço da sociedade, bem como lutar pelos direitos igualitários conferidos aos homens, as mulheres se uniram e promoveram vários movimentos sociais: como o direito a voto, direito a educação, direito ao uso de pílula anticoncepcional, direito ao divórcio e ao trabalho assalariado, entre outros.

Nesse sentido, Giuliani, Del Priore e Bassanezi (1997, p. 543), no trabalho “Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira”, citam que a partir de 1960 as mulheres passaram a reivindicar e participar de movimentos sociais reiterados, a autora afirma:

As mulheres de segmentos urbanos estão na frente de várias práticas reivindicativas já no fim dos anos 60. Participam, em 1968, do Movimento Nacional contra a Carestia; em 1970, do Movimento de Luta por Creches; em 1974, do Movimento Brasileiro pela Anistia; e, em 1975, criam os Grupos Feministas e os Centros de Mulheres. Nas atividades desses grupos são constantemente avaliados e revisados os papéis sociais das mulheres – mãe, esposa, dona de casa –, mesmo que a reflexão sobre o trabalho e a discriminação no mercado de emprego não esteja sempre presente. Deve ser reconhecida sua importante contribuição no processo de redemocratização, através de suas reivindicações para que sejam mudados os códigos jurídicos já definitivamente superados e sejam promulgadas leis mais coerentes com a efetiva atuação econômica e social da mulher; através da crítica à política salarial promovida pelo Estado; através da demanda de serviços públicos de apoio à mãe trabalhadora. Além disso, provenientes sobretudo de grupos de mulheres de classe média, donas de casa ou profissionalizadas, várias mobilizações aglutinam orientações culturais e ideológicas diversas em torno da luta contra a violência, a opressão e a discriminação da mulher.

Os movimentos feministas urbanos, nas décadas de 1960/1970, foram as primeiras reivindicações femininas para se buscar um 'espaço' no mundo público. Nesse período, foi questionada a dominação masculina e em contraponto aflorado a luta pela emancipação da mulher. Sarti (2004, p. 40) afirma que “a maior transformação foi verificada nas classes média e alta, onde a mulher avança em suas conquistas, abrindo espaço de trabalho nas grandes empresas e áreas públicas.”

Com os movimentos feministas surgiram a discussão de gênero, posto que as mulheres, ditas feministas à época, buscavam reconhecimento dos seus direitos como cidadã, neste momento surgem a discussão do papel da mulher nos espaços públicos e o questionamento da dominação masculina, este último como forma de impedimento da mulher buscar sua autonomia patrimonial, econômica e social.

Tedeschi (2012) menciona que é necessário analisar os discursos filosófico-religiosos para compreender como em diferentes momentos históricos a sociedade enxergava o comportamento feminino e criava representações para as mulheres, tais discursos buscavam legitimar a inferioridade da mulher, segundo o autor

esses discursos recorrentes exerceram influência decisiva na elaboração de códigos, leis, normas de conduta justificando a situação de inferioridade em que o sexo feminino foi colocado. Assim a desigualdade de gênero passa a ter um caráter universal, imutável, construído e reconstruído numa teia de significados produzidos por vários discursos, como o da filosofia, a religião, a educação, o direito etc., perpetuando-se através da história, e legitimando-se sob seu tempo (TEDESCHI, 2012, p. 104).

Desde as décadas de 1960/1970, até hoje, se discute a desigualdade de gênero enfrentada pela mulher tanto na esfera privada – unidade doméstica, quanto na esfera pública – sociedade, em vários âmbitos e vertentes de sua inserção no mercado de trabalho.

No contexto da desigualdade de gênero enfrentada pela mulher, Bourdieu (2008, p. 49), na obra “Razões práticas: sobre a teoria da ação”, frisa que é preciso

olhar a desigualdade no cenário do urbano como um campo de forças, buscando compreender de que maneira esses cenários urbanos com as leis vigentes posicionam ou não a mulher no campo de disputa, surgindo situações que emergem e consolidam o poder dos atores/agentes dentro da sociedade em que vivem, momento em que eles expõem seus pensamentos e tem legitimado sua posição como 'dominante' ou como 'dominado'.

Para Bourdieu (2008, p. 48), essas relações de poder estão em todas as relações humanas, seja de forma implícita ou explícita, consciente ou inconsciente e se encontram em todos os campos que formam o espaço social onde vivem os indivíduos (agentes/atores).

O autor, em sua teoria de campo, ressalta que há uma variedade de mundos em que vivem os indivíduos no espaço social, seguindo regras próprias que fazem o funcionamento de um campo e, é nesse campo que se tem a luta pelo poder. Bourdieu (2008) destaca que,

O campo de poder (que não deve ser confundido com o campo político) não é um campo como os outros: ele é o espaço de relações de forças entre os diferentes tipos de capital ou, mais precisamente, entre os agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo correspondente e cujas lutas se intensificam sempre que o valor relativo dos diferentes tipos de capital é posto em questão (BOURDIEU, 2008, p. 52).

Bourdieu (2012), na obra "A dominação masculina", pondera que a partir dos valores, das características físicas é que são estabelecidas as funções de gêneros sociais, considerando-se a mulher frágil psicologicamente e fisicamente para além dos afazeres domésticos e os homens considerados fortes, viris e responsáveis pelo sustento da família, denota-se que os homens devido a sua força são capazes de liderar a família, enquanto a mulher vai segui-lo por obediência. Para o autor "a partir daí já se determina então, o dominante e o dominado, historicamente as características físicas determinavam quem deveria liderar" (BOURDIEU, 2012, p. 42).

Nesse sentido cabe considerar que o campo faz parte do espaço social onde vivem os atores - homens e mulheres - e, dependendo do tipo de capital que possuem, têm-se atores/indivíduos que ocupam posições, ou de dominante ou de dominado. Ressalta-se que, seguindo o entendimento de Bourdieu (2008, p. 99), nas representações sociais de desigualdade de gênero é importante destacar o capital econômico, capital cultural, capital social e o capital simbólico; capitais que são utilizados nas relações homem-mulher, dentro do campo de poder em que eles se relacionam e estão envolvidos.

No que diz respeito a desigualdade socioeconômica que as mulheres enfrentam, Bourdieu (2008, p. 52) destaca que "um dos alvos das lutas que opõe o

conjunto dos agentes ou das instituições que têm em comum é o fato de possuírem uma quantidade de capital específico (econômico ou cultural, especialmente) suficiente para ocupar posições dominantes no interior de seus campos respectivos.”

Segundo Bourdieu (2008, p. 99), o capital é entendido, não apenas sob a ótica da economia, mas também pelas relações, pelos atributos que os agentes possuem em maior ou menor volume dentro do campo de poder em que vivem. Capital econômico está relacionado com bens materiais (renda/patrimônio), com poder econômico que os agentes possuem. Capital cultural está relacionado com os conhecimentos intelectuais, sua capacitação profissional. Capital social está relacionado com as relações que os indivíduos possuem na sociedade frente ao grupo a que pertencem. Capital simbólico está relacionado com a forma de comportamento em sociedade, está ligado a regras de boas maneiras, obediência hierárquica etc.

Para Bourdieu (2008), capital simbólico

é uma propriedade qualquer (de qualquer tipo de capital, físico, econômico, cultural, social) percebida pelos agentes sociais cujas categorias de percepção são tais que eles podem entendê-las (percebê-las) e reconhecê-las, atribuindo-lhes valor. Mais precisamente, é a forma que todo tipo de capital assume quando é percebido através das categorias de percepção, produtos da incorporação das divisões ou das oposições inscritas na estrutura da distribuição desse tipo de capital (como forte/frágil, grande/pequeno, rico/pobre, culto/inculto etc.) (BOURDIEU, 2008, p. 107).

No campo de poder, dependendo da concentração de capitais ocorre a disputa entre dominantes e dominados, os quais produzem uma relação de força para poderem dominar o campo em que vivem, nesse momento surgem as desigualdades e exclusões que as mulheres enfrentam.

Bourdieu (1989), na obra “O poder simbólico”, afirma que “o habitus, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e um haver, um capital (de um sujeito transcendental na tradição idealista), o habitus, a hexis, indica a disposição incorporada, quase postural - mas sim o agente em ação” (BOURDIEU, 1989, p. 62). Frisa-se que a distribuição desigual de capitais somada ao capital simbólico está ligada ao habitus que é a forma de ação, de percepção dos indivíduos na forma de expressar suas posturas e seus gestos (hexis) perante o grupo ou a sociedade.

Assim, o conceito de campo e de habitus se complementam, visto que, é no campo de poder que os indivíduos vão agir conforme suas necessidades na disputa do espaço simbólico. É nesse campo que as relações de força entre dominantes e dominados – homem *versus* mulher - se faz presente e se perpetuam na questão das desigualdades e exclusão da mulher no mercado de trabalho, por meio de ações (habitus) das mulheres, onde se tem maior ou menor submissão frente a dominação masculina.

Bourdieu (2008, p. 8) revela que o capital simbólico exercido no campo de poder entre homens e mulheres pode ser um princípio objetivo da violência simbólica como dominação, que é ao mesmo tempo, sofrida pela mulher sob pressão e aceita pela sua obediência.

A dominação masculina como forma particular de violência simbólica, silenciosa, trata de uma relação desigual de poder que comporta uma aceitação dos agentes dominados (mulheres) frente aos atos praticados pelos agentes dominantes (homens) no campo de forças e lutas enfrentadas pelas mulheres para sua inserção no mercado de trabalho.

Bourdieu (2012) expressa claramente que a violência simbólica está explícita na dominação masculina sobre as mulheres, quando afirma que

sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que exerce essencialmente pelas vias puramente da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento. Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de aprender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou uma maneira de falar), de um estilo de vida (ou uma maneira de pensar, de falar ou de agir) (BOURDIEU, 2012, p. 7-8).

Destaca-se que na sociedade a divisão entre os sexos está enraizada como uma representação conservadora, aquela da condição feminina submissa, que já faz parte da história das mulheres. É necessário olhar a relação de forças material e simbólica entre os sexos, que pode ocorrer no âmbito público através do Estado, ente próprio para impor princípios de dominação e exclusão da mulher na sociedade, e no âmbito privado – dentro do lar, na vida doméstica, devido imposições masculinas de acordo com o habitus dos indivíduos, assim os âmbitos público e privado se correlacionam pela imposição do princípio da dominação.

Neste sentido, Bourdieu (2012) afirma que a relação de dominação dos homens frente às mulheres não reside somente dentro do lar, mas também na escola e no Estado, estes são, também, o campo de lutas femininas

se é verdade que o princípio de perpetuação dessa relação de dominação não reside verdadeiramente, ou pelo menos principalmente, em um dos lugares mais visíveis de seu exercício, isto é, dentro da unidade doméstica, sobre a qual um certo discurso feminista concentrou todos os olhares, mas em instâncias como a Escola ou o Estado, lugares de elaboração e de imposição de princípios de dominação que exercem dentro mesmo do universo mais privado, é um campo de ação imensa que se encontra aberto às lutas feministas, chamadas então assumir um papel original, e bem definido, no seio, mesmo das lutas políticas contra todas as formas de dominação (BOURDIEU, 2012, p. 10-11).

Esse princípio da dominação está no poder simbólico (de dominantes *versus* dominados) que é invisível e só pode ser exercido com a anuência daqueles que estão submissos a ele, aqueles que estão submissos ao habitus da dominação. O poder simbólico é uma forma modificada, transfigurada e legitimada de outras formas de poder. Bourdieu afirma que “o poder simbólico é o poder de construir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, e só se exerce se for reconhecido, é uma forma irreconhecível e legitimada, das outras formas de poder” (BOURDIEU, 1989, p. 15).

É através do poder simbólico que está implícito o princípio da dominação que se encontra a violência simbólica que as mulheres estão submetidas no campo de poder – tendo a cidade como campo de disputas/forças entre os agentes dominantes e dominados (homem *versus* mulher).

Jodelet (2002), na obra “A cidade e a memória - Projeto do lugar: colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo”, afirma que os agentes nesse campo de disputa de poder passam por uma construção de sentido e significado que se alicerçam não só na experiência vivida, mas também no valor simbólico “conferido ao ambiente construído pela cultura, pelas relações sociais, pelo jogo do poder, como podemos verificar em estudos da Antropologia, da Sociologia e da História” (JODELET, 2002, p. 34).

É nesse campo concebido como espaço social de relações entre os indivíduos (homem *versus* mulher) que surgem os interesses em comum e a disputa entre dominantes e dominados, os quais possuem volume de capitais (econômico, cultural, social e simbólico) diversos e desiguais.

A desigualdade de gênero é constatada nas atividades dentro desse campo de poder, onde as atividades masculinas são diferentes das femininas, seja no espaço produzido na esfera privada - da unidade doméstica ou na esfera pública (fora de casa). Nota-se que, cada vez que a mulher é afastada da unidade doméstica e busca ‘entrar’ na esfera pública, ela é vítima de uma violência simbólica, silenciosa e sentida na desigualdade de gênero, em relação à sua inserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente em sua autonomia socioeconômica.

Ressalta-se que o conceito de gênero, deve ser abordado por diversos olhares, a partir de modelos de conduta para homens e mulheres, construídos socialmente por meio de um processo histórico que passou a definir qualidades opostas aos homens e mulheres.

Segundo Gayle Rubin (1993), na obra, “O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo”, o conceito de gênero foi definido a partir do sistema que a autora denominou de 'sistema sexo/gênero' como sendo “uma série de arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e nos quais essas necessidades sexuais transformadas são

satisfeitas.” A autora ainda afirma que “Gênero é uma divisão dos sexos socialmente imposta. É um produto das relações sociais de sexualidade” (RUBIN, 1993, p. 5).

Joan Scott (1995), na obra “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, discute e vai além da separação entre sexo e gênero quando afirma que o conceito de gênero inclui o conceito de sexo, pois o gênero está ligado a questões socioculturais nas quais os seres humanos já fazem parte. Para a autora, gênero possui “duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86). A autora considera, ainda, que “as mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder, mas a mudança não é unidirecional.”

Para Scott (1995, p. 86-87), o gênero pressupõe a análise de “quatro elementos interrelacionados”. O primeiro trata da representação social da mulher como símbolo, a autora cita “Eva e Maria como símbolos de mulher” para exemplificar esse elemento. O segundo trata dos conceitos de homem e mulher nos âmbitos jurídico, político, científico e religioso. O terceiro trata da análise das relações de gênero para incluí-la numa “concepção de política bem como uma referência às instituições e à organização social.” Scott (1995, p. 87) discorda de “certos/as pesquisadores/as, principalmente os/as antropólogos/as” os quais “têm restringido o uso do gênero ao sistema de parentesco (centrando-se no lar e na família como base da organização social).” A autora destaca que é necessário ir além da questão de parentesco para analisar o mercado de trabalho da mulher “(um mercado de trabalho sexualmente segregado faz parte do processo de construção de gênero)”, bem como cita a educação e o sistema político, os quais a autora afirma que “fazem parte do processo de construção do gênero” e, continua quando afirma que o gênero “é construído igualmente na economia e na organização política, que, pelo menos em nossa sociedade, operam atualmente de maneira amplamente independente do parentesco.”. E por fim, no quarto elemento, a autora menciona que “gênero é a identidade subjetiva”, nesse aspecto, Scott (1995, p. 87) concorda com Gayle Rubin de que trata do 'sistema sexo/gênero' – a sexualidade biológica é produto da atividade humana, no olhar de Rubin como antropóloga.

Saffioti (2004, p. 108), na obra “Gênero, patriarcado, violência”, comenta o conceito de gênero de Gayle Rubin quanto ao ‘sistema sexo/gênero’ relacionado com a opressão sofrida pelas mulheres e opina que, assim como o gênero pode estar para a opressão também pode estar a serviço das relações de igualdade, então, gênero não depende do conceito em si, mas das relações socioculturais. A autora também faz menção ao conceito de Joan Scott quando esta aponta que as relações de gênero

estão interligadas a relação de poder entre homens e mulheres, o que para Saffioti estaria relacionado com o ‘esquecido’ conceito de patriarcado (SAFFIOTI, 2004, p. 111).

Para Saffioti (2004), o conceito de gênero vai muito mais além do que o apresentado por Gayle Rubin e Joan Scott. A autora ressalta a importância do conceito de gênero, em contraponto, com o conceito de patriarcado o qual “como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens” (SAFFIOTI, 2004, p. 44).

Nesse sentido, Saffioti (2004) ressalta que a ideologia patriarcal encobre a estrutura de poder desigual entre a mulher e o homem, pois o patriarcado também tem a ver com a desigualdade socioespacial e a opressão que a mulher sofre, a autora afirma:

É por isso que o gênero, embora construído socialmente, caminha junto com o sexo. Isto não significa atentar somente para o contrato heterossexual. O exercício da sexualidade é muito variável, isto, contudo, não impede que continuem existindo imagens diferenciadas do feminino e do masculino. O patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina. Tratar esta realidade em termos exclusivamente do conceito de gênero distraia a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, “neutralizando” a exploração-dominação masculina. Neste sentido, o conceito de gênero carrega uma apreciável ideologia. E qual é esta ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana (SAFFIOTI, 2004, p. 136).

Verifica-se, especificamente como as relações de gênero são organizadas dentro do espaço urbano, como se dá a relação entre o espaço construído e os indivíduos que nele vivem, trabalham ou transitam, busca-se analisar a relação entre a cidade e os modos dos grupos com o espaço vivido.

Lefebvre (1999) ressalta que há diferenças entre o urbano e cidade, onde cidade seria algo que existe a partir da própria divisão entre campo e cidade, ligada a divisão social do trabalho, sendo a forma concreta que embasou o processo histórico de uma divisão socioespacial, e o urbano é a dinâmica na cidade, as atividades e relações nela desenvolvidas (LEFEBVRE, 1999, p. 54).

No mesmo raciocínio, Sposito (1988, p. 64), na obra “Capitalismo e Urbanização”, afirma que “a cidade reúne qualitativa e quantitativamente as condições necessárias ao desenvolvimento do capitalismo, e por isso ocupa o papel de comando na divisão social do trabalho”.

É notória que a inserção da mulher no mercado de trabalho, atualmente, busca aliar-se ao homem para a conquista de melhores condições financeiras e de convivência, dentro e fora da unidade doméstica.

Jodelet (2002) afirma que “é a Simmel e à Escola de Chicago que devemos o estabelecimento da estreita relação existente entre a cidade e os modos de vida e os modos de pensar, o que confere uma total importância ao estudo da cidade ou do urbano como espaço construído”. A autora ressalta que a cidade é um cenário da modernidade, onde ocorre o fortalecimento ou enfraquecimento dos laços comunitários, das relações de troca e de conexão entre os grupos ou entre os indivíduos (JODELET, 2002, p. 32).

Nesse sentido, se faz necessário definir ‘cidade’ para compreender a desigualdade de acesso que gera a segregação socioespacial e socioeconômica da mulher na inserção no mercado de trabalho.

Entende-se que urbanização é um processo, enquanto economia da cidade engloba atores, produção, tempo e espaço. Cidade é o lócus da produção. A urbanização está associada a um fenômeno socioespacial ligado a um processo em que os atores se articulam para a produção social do espaço. Assim, a cidade é o lugar em que no tempo e espaço os agentes se articulam, onde o espaço é produzido. Enquanto o urbano é uma forma de produção do espaço.

Para Sposito (1988, p. 30), as transformações geradas pela urbanização, na estrutura do modo de produção capitalista “constituem consequências contundentes do próprio processo de urbanização” e, a autora ressalta, ainda, que a “cidade nunca fora um espaço tão importante, e nem a urbanização um processo tão expressivo e extenso a nível mundial, como a partir do capitalismo.”

Santos (2009, p. 114), no livro “Por uma economia política da cidade”, menciona que “A cidade é um grande meio de produção material e imaterial, lugar de consumo, nó de comunicação”. O autor explica a necessidade de se entender o processo global de produção, o qual não se satisfaz com a “mera economia política, nem se basta com a Economia Política da Urbanização, exigindo uma Economia Política da Cidade”. E, ainda, esclarece:

Uma coisa é a economia política da urbanização, que levaria em conta uma divisão social do trabalho, que dá, com a divisão territorial do trabalho, a repartição dos instrumentos de trabalho, do emprego e dos homens na superfície de um país. A economia política da cidade seria coisa diferente, porque seria a forma como a cidade, ela própria, se organiza, em face da produção e como os diversos atores da vida urbana encontram seu lugar, em cada momento, dentro da cidade. [...] Há, portanto, uma relação de causa e efeito recíprocos entre a cidade, como ela se organiza materialmente, e a urbanização, como ela se faz.

Desta forma, pode-se entender que a segregação socioespacial e socioeconômica pode ser considerada como formas de instrumentos de controle do espaço, concomitantemente pode também ser um fator de divisão das classes no espaço urbano, ou seja, uma divisão que ocorre na cidade.

Nessa perspectiva, atualmente, a divisão de classes entre homens e mulheres, no âmbito capitalista, é percebida através das desigualdades enfrentadas pelas mulheres no campo socioeconômico, quanto à divisão social do trabalho na cidade, divisão esta, que não é e nunca foi igualitária entre homens e mulheres. O que deveria acontecer é o que Marx; Engels (2007, p. 201), na obra a “A ideologia alemã”, defendem sobre a liberdade de trabalho, quando afirmam “A liberdade do trabalho consiste na livre concorrência dos trabalhadores em si”., os autores não fazem distinção entre trabalho desenvolvido por homens ou por mulheres.

Villaça (1998, p. 46), na obra “Espaço intra-urbano no Brasil”, destaca que “Se há uma inter-relação entre o espaço e o social, deve haver efeitos do espaço sobre o social.” No objeto do presente trabalho busca-se encontrar essa inter-relação, posto que ela traz a presença da segregação socioespacial e socioeconômica da mulher na cidade. O autor (VILLAÇA, 1999), em sua obra “Efeitos do espaço sobre o social na metrópole brasileira”, pronuncia que existe subordinação do Estado frente a classe dominante, no tocante ao consumo do espaço urbano, no âmbito econômico – controle do mercado imobiliário, no âmbito político – infraestrutura, localização dos aparelhos do Estado para servir a população (como exemplo as Unidades Básicas de Saúde), isso é resultado da dominação da classe dominante ao se apropriar do espaço, ou seja, da cidade – claro que isso gera desigualdades e discriminação entre as classes e, município de São José dos Campos, não é diferente este cenário – é o que pretendeu-se investigar/constatar quando da análise do local de moradia das mulheres que estão inseridas no mercado de trabalho na cidade.

Negri (2010, p. 150), em “Segregação sócio-espacial: alguns conceitos e análises”, enfatiza que a maioria das pesquisas no Brasil “demonstra que o principal tipo de segregação encontrada é socioeconômica, por meio da qual as classes sociais distribuem-se de forma desigual no espaço urbano das grandes e médias cidades”. O autor (2010, p. 150) ainda enfatiza que com a desigualdade na distribuição das classes sociais no espaço urbano faz surgir

uma estrutura urbana dualizada entre ricos e pobres, uma organização espacial corporativa e fragmentada, onde as elites podem controlar a produção e o consumo da cidade, através de instrumentos como o Estado e o mercado imobiliário, excluindo e abandonando a população de baixa renda à própria sorte.

Nesse contexto, Marx e Engels (2007, p. 318) ratificam que o papel do Estado como controlador da produção e do consumo na cidade não fornece o suporte a todos de forma igualitária e atua de forma soberana aos seus interesses, quando destacam que “não é o Estado que subsiste por meio da vontade dominante, mas o Estado que procede do modo de vida material dos indivíduos tem também a forma de uma vontade soberana.”

Busca-se investigar, no presente trabalho, as desigualdades socioeconômicas e socioespaciais que se dão pela exclusão do direito à cidade, bem como o direito de acesso das mulheres joseenses à cidade, mediante o exercício de seus direitos, expressos no Estatuto da Cidade - Lei 10.257/2001 (BRASIL, 2001). No artigo 2º, quando estabelece as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garante o direito às cidades sustentáveis, quanto aos direitos expressos, têm-se: direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

Partindo dessas premissas, entende-se que a distribuição espacial desigual dos segmentos sociais acarreta o aumento das diferenças sociais estruturadas no espaço e, também revelam e produzem desigualdades quanto à distribuição do poder social e a capacidade desigual identificadas nos grupos sociais nos espaços produzidos por cada um deles.

Nesse sentido, PiKetty (2013, p. 29), na obra “Capital no Século XXI”, assegura que o surgimento das desigualdades, “se deveu, em parte, às mudanças políticas ocorridas nas últimas décadas” e, afirma que a história da desigualdade é delineada por meio da forma como “os atores políticos, sociais e econômicos enxergam o que é justo e o que não é, assim como pela influência relativa de cada um desses atores e pelas escolhas coletivas que disso decorrem”, ou seja, o autor destaca que a desigualdade “é fruto da combinação, do jogo de forças, de todos os atores envolvidos.”

3 POLÍTICAS PÚBLICAS CORRELATAS À INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Segundo Souza (2006, p. 24), na obra “Políticas Públicas: uma revisão da literatura”, não há uma definição única de política pública. A autora menciona algumas definições, como:

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Salienta, ainda, a autora, que a definição de política pública nos leva a olhar para o “locus” onde estão os interesses, as ideias e preferências em sua aplicação, ou seja, os governos. Ainda que as definições de políticas públicas possuam diferentes abordagens, tem-se uma visão de que o todo é mais importante do que os indivíduos, as instituições e os interesses na aplicação de política pública em áreas multidisciplinares. Souza (2006, p. 25) afirma que:

[...] do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. Por isso, uma teoria geral da política pública implica a busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia.

Souza (2006, p. 25) ressalta que as Políticas Públicas refletem na sociedade e na economia como um todo, assim a autora salienta “daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade.” E, por este motivo é amplamente estudada por vários “pesquisadores de tantas disciplinas – economia, ciência política, sociologia, antropologia, geografia, planejamento, gestão e ciências sociais aplicadas.”

Para Sen (2010, p. 134) é preciso na elaboração de políticas públicas “em uma estrutura democrática” que ocorra a discussão pública juntamente com a participação social, o que decorre de “prerrogativas democráticas – tanto as liberdades políticas como os direitos civis”. O autor ainda destaca que tais liberdades é de suma

importância para o “exercício da própria elaboração de políticas econômicas” que incorporam o mecanismo de mercado, liberdade e desenvolvimento econômico. Nesse sentido o autor sustenta que “em uma abordagem orientada para a liberdade, as liberdades participativas não podem deixar de ser centrais para a análise de políticas públicas” (SEN, 2010, p. 134).

Nesse sentido é necessário demonstrar os direitos das mulheres como objeto de políticas públicas que enfrentam e buscam proteger sua garantia na participação no mercado de trabalho, bem como combater a discriminação socioeconômica que as mulheres enfrentam na disparidade salarial.

Historicamente, no Brasil, os direitos da mulher foram datados de 1979 pela primeira vez na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, também chamada CEDAW (da sigla em inglês) ou Convenção da Mulher, sendo o primeiro tratado internacional que dispõe sobre os direitos humanos das mulheres.

São duas as frentes propostas: promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e reprimir quaisquer discriminações contra as mulheres nos Estados-parte (CEDAW, 1979, p. 14).

Na Convenção da Mulher, em vigor desde 1981, demonstra-se a preocupação em garantir a igualdade entre homens e mulheres na vida política, econômica, social e cultural.

A Convenção vai além das garantias de igualdade e idêntica proteção, viabilizada por instrumentos legais vigentes, estipulando medidas para o alcance da igualdade entre homens e mulheres, independentemente de seu estado civil, em todos os aspectos da vida política, econômica, social e cultural.

Os Estados-parte têm o dever de eliminar a discriminação contra a mulher por meio da adoção de medidas legais, políticas e programáticas. Essas obrigações se aplicam a todas as esferas da vida, a questões relacionadas ao casamento e às relações familiares e incluem o dever de promover todas as medidas apropriadas visando eliminar a discriminação contra a mulher praticada por qualquer pessoa, organização, empresa e pelo próprio Estado. (CEDAW, 1979, p. 15).

Este documento serve de parâmetro, de diretriz, para que sejam implantadas e implementadas ações dos Estados na promoção dos direitos humanos das mulheres e na repressão destes seja no âmbito público ou privado (CEDAW, 1979, p. 16).

Nas palavras da jurista Flávia Piovesan “A Convenção se fundamenta na dupla obrigação de eliminar a discriminação e de assegurar a igualdade. A

Convenção trata do princípio da igualdade, seja como obrigação vinculante, seja como um objetivo” (CEDAW, 1979, p. 15).

Em 2012, o Banco Mundial emitiu, pela primeira vez, um Relatório de Igualdade de Gênero e Crescimento Econômico no Brasil, destacando a importância da participação da mulher no mercado de trabalho como premissa para o desenvolvimento econômico (BANCO MUNDIAL, 2012, p. 04), esse Relatório veio a corroborar com o posicionamento da Organização das Nações Unidas - Mulheres que apoia o governo brasileiro para implementar propostas do Comitê para Eliminação da Discriminação contra Mulheres no mercado de trabalho (ONU MULHERES, 2016).

Em 2013, a Secretaria de Políticas para Mulheres (BRASIL, 2013), publicou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM - 2013-2015, o qual possui princípios orientadores basilares como a autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida, busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos, entre outros, especialmente no capítulo 1 trata da igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do País. O Plano afirma que:

A autonomia econômica e a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho estão fundamentadas em ações específicas que visam a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase na erradicação da pobreza e na garantia de participação das mulheres no desenvolvimento do Brasil. A diminuição da desigualdade reforça a necessidade de políticas específicas dentro do governo federal para a conquista da autonomia econômica das mulheres (BRASIL, 2013, p. 14).

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM - 2013-2015 destaca que as políticas estabelecidas no plano servem para reforçar a importância de desenvolver ações para a inserção da mulher no mercado de trabalho, em especial nas profissões não tradicionais tendo por objetivo a diminuição da diferença de rendimentos (BRASIL, 2013, p. 14). Dentre os objetivos específicos previstos no Plano Nacional têm-se, entre outros:

Ampliar a participação e a permanência das mulheres no mundo do trabalho, garantindo a qualidade nas condições e igualdade de rendimentos; Promover políticas que visem o compartilhamento das responsabilidades domésticas e que contribuam para a superação da divisão sexual do trabalho e, ampliar a formalização do trabalho das mulheres e a garantia de direitos (BRASIL, 2013, p. 15).

O Plano Nacional também prevê metas para combater a desigualdade de rendimentos, ampliar a taxa de concretização da inserção da mulher no mercado de trabalho, estimular formulação de dados e indicadores a respeito da mulher no mercado de trabalho, bem como buscar ampliar a ocupação da mulher em cargo de chefia, conforme descrito no Plano Nacional:

Trabalhar para a diminuição da taxa de desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens, em relação a 2009; Ampliar a taxa de formalização das mulheres no mercado de trabalho; Estimular a formulação e difusão de dados e indicadores sobre o trabalho das mulheres; Ampliar a presença de mulheres em posição de chefia e direção no mercado de trabalho (BRASIL, 2013, p. 15).

O Plano também ressalta linhas de ação para inserção da mulher no mercado de trabalho, promovendo sua autonomia e estimulando sua capacitação, como:

Ampliação da oferta de equipamentos públicos e de políticas que favoreçam o aumento do tempo disponível das mulheres, promovendo a sua autonomia, inclusive para a sua inserção no mercado de trabalho; Estímulo à capacitação profissional de mulheres e a sua inserção em ocupações que não reforcem a divisão sexual do trabalho (BRASIL, 2013, p.15).

No mesmo sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, mediante os Relatórios do Desenvolvimento Humano - RDH, publicados em 2014 e 2015, abordam a participação da mulher no mercado de trabalho como fator fundamental para um crescimento econômico igualitário, bem como para a redução da pobreza e igualdade de gênero, embora apontem a disparidade salarial entre homens e mulheres em todo o mundo (PNUD, 2014 e 2015).

Em 2016, a ONU Mulheres publicou o Encarte Brasil baseado no Relatório “O Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016” denominado ‘Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social’ (ONU MULHERES, 2016). O encarte baseado no Relatório menciona que mesmo tendo ocorrido uma ampliação da inserção da mulher em ocupações que antes eram exclusivamente masculinas, ainda persiste extrema desigualdade salarial.

A manutenção dessas desigualdades confirma as dificuldades que as mulheres enfrentam para ascender a postos de trabalho mais valorizados socialmente e melhor remunerados nas estruturas organizacionais, diferentemente das situações das menos escolarizadas, para as quais a política de valorização do salário mínimo foi importante fator para melhoria dos rendimentos e redução de desigualdades (ONU MULHERES, 2016, p. 54).

Em 2017, foi instituído os Cadernos de Formação - Mulheres: mundo do trabalho e autonomia econômica, especificamente no Caderno 3: As mulheres e o

mercado de trabalho (BRASIL, 2017), destaca-se que o mercado de trabalho é desorganizado, pois há muita liberdade das ações dos 'patrões' que atingem aos empregados assalariados. A falta de estrutura do mercado de trabalho propicia a distribuição desigual de renda entre homens e mulheres, afetando assim a inserção da mesma no mercado de trabalho em todo País.

Nesse quadro de alta flexibilidade do trabalho e ampla desigualdade sócio econômica insere-se a problemática das desvantagens das mulheres no mercado de trabalho. Essas desvantagens das mulheres estão associadas às dificuldades de articulação do trabalho remunerado com as responsabilidades familiares (CADERNOS DE FORMAÇÃO, 2017).

Em 2018, o Banco Mundial emitiu um relatório bienal Mulheres, Empresas e o Direito 2018 que demonstra as dificuldades enfrentadas por mulheres quanto ao acesso em atividades econômicas, bem como busca compreender as leis que influenciam as mulheres quanto a decisão de obter empregos, abrir e administrar empresas (BANCO MUNDIAL, 2018).

Em 2019, a ONU Mulheres promovendo mecanismos de inserção e empoderamento econômico feminino aderindo aos Princípios de Empoderamento das Mulheres, da ONU Mulheres e do Pacto Global – fomentou modelos de parceria com setor empresarial no Brasil, tendo como participantes 198 empresas (ONU MULHERES, 2019).

Entretanto, Ana Carolina Querino, representante interina da ONU Mulheres no Brasil, afirma que

Mulheres do mundo inteiro se deparam com obstáculos para o acesso a direitos econômicos, trabalho decente e proteção social. O empoderamento econômico das mulheres é uma das estratégias capazes não somente de remover obstáculos, mas de criar as condições para que as mulheres possam desenvolver toda a sua potencialidade no mundo do trabalho com valorização dos seus talentos, direitos, oportunidades de ascensão, remuneração e benefícios adequados à sua capacidade produtiva (ONU MULHERES, 2019).

O Relatório "O Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016", denominado 'Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social' (ONU MULHERES, 2016), afirma que:

Com a ampliação da democratização da sociedade e a universalização de direitos e políticas da Constituição de 1988, as mulheres desafiaram a forte desigualdade que caracterizava sua inserção social e produtiva (ONU MULHERES, 2016, p. 24).

Quanto a figura da mulher e seu reconhecimento no mercado de trabalho, no âmbito das Constituições brasileiras têm-se, cronologicamente, que:

A Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824 – Brasil Império (BRASIL, 1824) e a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891 – Brasil República (BRASIL, 1891), nada mencionam a respeito da figura da mulher.

A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934 – Segunda República (BRASIL, 1934), pela primeira vez trata da figura da mulher no mercado de trabalho, mencionando a proibição de trabalho das mulheres no período noturno e em indústrias insalubres (artigo 121, §1º, alínea ‘d’). A Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937 – Estado Novo (BRASIL, 1937), manteve os mesmos direitos (artigo 157, inciso IX).

A Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946 (BRASIL, 1946), manteve a proibição de trabalho das mulheres em indústrias insalubres e passou a permitir as mulheres em trabalho noturno (artigo 157, inciso IX).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1967, de 24 de janeiro de 1967 – Regime Militar (BRASIL, 1967), voltou a tratar da proibição de trabalho das mulheres no período noturno e em indústrias insalubres (artigo 158, inciso X) como na Constituição de 1934, entretanto, passou a prever o direito de aposentadoria da mulher, voluntariamente, com prazo reduzido a trinta anos (artigo 100, §1º).

A Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 (BRASIL, 1969) que editou a Constituição de 1967, manteve a proibição de trabalho das mulheres em indústrias insalubres e passou a permitir, novamente, as mulheres em trabalho noturno (artigo 165, inciso X), como era previsto na Constituição de 1946. E manteve a previsão do direito de aposentadoria da mulher com prazo de trinta anos de trabalho (artigo 101, parágrafo único), como era previsto na Constituição de 1967.

A Constituição Federal, de 1988 – Constituição Cidadã, prevê que todos são iguais perante a lei – homens e mulheres em direitos e obrigações quando menciona em seu artigo 5º, caput e inciso I que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (BRASIL, 1988).

E mais, em seu artigo 7º, inciso XX, menciona a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei; (BRASIL, 1988).

Na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT - tem-se a previsão de mecanismos protetivos, considerando as especificidades estabelecidas nos acordos trabalhistas, quanto a inserção da mulher no mercado de trabalho, conforme previsto no artigo 373-A (BRASIL, 2019).

O parágrafo único do artigo 373-A, da Consolidação das Leis Trabalhistas (BRASIL, 2019) salienta que o disposto em lei não impede que medidas temporárias sejam adotadas para estabelecer políticas públicas que corrijam a formação profissional, o acesso ao emprego e as condições gerais de trabalho da mulher, buscando atingir a igualdade entre homens e mulheres, conforme Anexo 01.

Estudos mostram que a efetivação das leis e a implementação das políticas guardam relação com a conjuntura sócio-histórica dos territórios (CURITIBA. Prefeitura Municipal, 2008, p. 17 apud RAMOS, 2015, p. 45). Dada à característica federalista da Constituição Brasileira, é nos municípios que a implementação deve ser analisada.

4 PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE – RMVPLN E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Para análise do processo de urbanização da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e do município de São José dos Campos, é necessário considerar a evolução histórica e o surgimento dos municípios, considerando que a partir de 1950, ocorreram transformações no mercado de trabalho e na estrutura de produção de bens e de serviços, bem como o processo tecnológico e a expansão fabril na região.

Nesse contexto, no final do século XVI os jesuítas instalaram uma fazenda de pecuária numa planície constituída por um rio e um vale com a finalidade de resistir às incursões dos bandeirantes que à época utilizavam o caminho para chegar a Minas Gerais, o lugar era denominado Aldeia do Rio Comprido (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2020).

A organização urbana da aldeia é obra atribuída ao padre Manoel de Leão responsável como administrador da Fazenda São José dos Jesuítas, que passou a ser conhecida como Aldeia de São José do Paraíba (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2020).

Segundo Costa (2007, p. 65), a aldeia apresentava o aspecto de “um pequeno aglomerado, dotado de uma linearidade que lembra os povoados dos primeiros períodos pós-colônia, ou seja, concentração espacial, atualmente chamada de platô central da cidade”. O autor destaca que “Sua organização urbana, no plano teórico e prático, foi atribuída ao padre jesuíta Manoel de Leão.”

A fazenda foi classificada como Aldeia e promovida a Vila de São José do Paraíba, em 27 de julho de 1767, entretanto, não foi um fator determinante para o seu progresso em decorrência da distância entre a Estrada Real e a Vila São José do Paraíba (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2020). Em 03 de novembro de 1768, foi “criado o Distrito de São José dos Campos e anexado à vila de São José do Paraíba (IBGE, 2021).

Nos meados do século XIX, a Vila de São José do Paraíba demonstrava, em seu desenvolvimento, sinais de crescimento econômico devido ao desenvolvimento da agricultura (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2020).

No Processo de ocupação na região, houve o êxodo de São Paulo de Piratininga, a procura de pedras no sertão da Serra da Mantiqueira, sendo consolidada a região com base no modelo econômico da agricultura de subsistência desenvolvida em torno dos primeiros núcleos urbanos, respectivamente Taubaté, Guaratinguetá e Jacareí, todos situados às margens do rio Paraíba do Sul (MOREIRA NETO; ZANETTI; LIMA, 2012, p. 2).

A produção de algodão teve seu destaque na região, por volta de 1864, quando passou a “exibir sinais de crescimento econômico, graças à expressiva produção de algodão, exportado para a indústria têxtil inglesa.” Em 22 de abril, do mesmo ano, a vila de São José do Paraíba foi elevada à categoria de cidade por meio da Lei Provincial nº 27, de 22 de abril 1864, sendo denominada cidade de São José dos Campos em 1871, ocorrendo a criação da Comarca, em 1872 (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2020).

Costa (2007, p. 66) ressalta que, em 1876, ocorreu um incentivo ao progresso da cidade “com a chegada da Estrada de Ferro Central do Brasil, cortando o centro urbano e ligando o município ao Rio de Janeiro e a São Paulo.”

No decorrer dos anos, São José passou por duas fases distintas a partir de 1871: sendo a primeira o desenvolvimento agrícola, principalmente com a cultura do café, que se destacou até 1930, concomitante com a atividade pecuária e, posterior produção leiteira; e a segunda com a procura para o tratamento de tuberculose, devido ao clima favorável (IBGE, 2020).

Costa (2007, p. 67) explica que na segunda fase, por volta de 1920 quando ocorreu a fase sanatorial da cidade, identificou-se nesse período que a cidade foi “marcada por um processo de urbanização peculiar” pois, ao mesmo tempo que pessoas vinham para tratamento da tuberculose, também ocorria o início da industrialização na cidade. O autor ressalta que a inauguração, em 1924, do Sanatório Vicentina Aranha foi um marco para a época, sendo considerado o maior sanatório do país.

Quando da vinda de pessoas para o tratamento da tuberculose, Zanetti de Almeida afirma que:

No início do século XX a cidade se caracterizou por um grande fluxo migratório de tuberculosos vindos de cidades como São Paulo, Santos e Rio de Janeiro, esta última, capital federal na época. Os tísicos se dirigiam para São José dos Campos devido, principalmente, à crença do poder afamado do clima da cidade que curava. Amparada na doença, a cidade passou a ser conhecida como “Cidade Esperança” (ZANETTI DE ALMEIDA, 2008, p. 4).

No ano de 1935, o município foi transformado em Estância Hidromineral para o tratamento de tuberculose, momento em que ocorreram investimentos “em infraestrutura, principalmente na área de saneamento básico, que no futuro viria a ser um trunfo a mais para a atração de investimentos destinados ao desenvolvimento industrial“. E, ao final dos anos 40, ocorreu a chegada das indústrias na cidade, reduzindo assim a procura de tratamento sanatorial, concomitante, com a descoberta de antibióticos fazendo com que o tratamento pudesse ser ambulatorial. Ressalta-se que no período entre 1935 a 1958 “a cidade foi administrada por prefeitos sanitaristas, nomeados pelo governo estadual. A autonomia para eleger o prefeito foi perdida em 1967, durante o regime militar, e reconquistada em 1978” (IBGE, 2021).

Costa (2007, p. 68) afirma que o processo de industrialização da cidade “teve início a partir da década de 20, quando houve ocorrência de um conjunto de fatores favoráveis à implantação de indústrias.” O autor aponta que as políticas públicas, favoreceram em decorrência da situação geográfica da cidade com a concessão de incentivos fiscais e oferta de doação de terrenos para instalação das indústrias.

No mesmo sentido, Henrique e Muniz (2014, p. 58) corroboram quando menciona que a “lei nº 4 de 13 de maio de 1920, oferecia isenção de terreno, isenção de impostos municipais por 25 anos e fornecimento gratuito de água para empresários, para a montagem de fábricas”. Os autores (2014, p. 58) enfatizam que, à época, “a imprensa da capital publicou edital referenciando os incentivos” para atração de investimentos, na busca de fomentar o “desenvolvimento local”. Segundo os autores, em 1920, instalou-se a fábrica de louças Santo Eugênio; em 1925, foi inaugurada com os benefícios do município a Tecelagem Parayba “trazendo um novo dinamismo econômico para São José dos Campos”, posto que “sua produção de cobertores atendia à demanda de 70% do consumo nacional e, parte de sua produção

era exportada para países como Canadá e Estados Unidos.” Em 1941, instalou-se a “Cerâmica Weiss, que produzia objetos de utilidades domésticas”, seguindo a inauguração da Rhodia – Indústrias Químicas e Têxteis, em 1946. “A Johnson & Johnson, em 1952; e a General Motors do Brasil, em 1959.”

Nos dizeres de Lavor (2007, p. 49) vale destacar que quando o município passou a ser considerado Estância Hidromineral e Climática, em 1935, ocorreu o recebimento de “auxílio monetário recebido do Fundo de Melhorias das Estâncias”. A autora reforça que com o referido auxílio ocorreu a preparação e adaptação da cidade “para a instalação do CTA, o ITA e as indústrias que se deslocaram para o município.” Quanto à inserção das mulheres, no âmbito do ensino superior na área de ciência e tecnologia, há de se pontuar que as mulheres ingressaram no ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica) em 1996 (FERREIRA, 2020).

Segundo informações, sobre os municípios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE “O processo de industrialização da cidade de São José dos Campos tomou impulso a partir da instalação, em 1950, do então Centro Técnico Aeroespacial (CTA) e inauguração da Via Dutra, em 1951” (IBGE, 2021).

Nesse contexto, a fase científico-tecnológica da cidade iniciou-se com a instalação do Centro Técnico de Aeronáutica (CTA) em 1950, culminando com a inauguração da Rodovia Presidente Dutra, cortando a cidade em sua região central, o que colaborou para o grande desenvolvimento socioeconômico da região (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2020).

Antico e Leal (1993, p. 11) descrevem como se deu a ocupação da Região do Vale do Paraíba por volta do século XVII, demonstrando a importância da localização geográfica por conta de estar no, hoje chamado, eixo Rio-São Paulo.

Os autores afirmam que foi intensificado o privilégio da região como junção dos principais centros metropolitanos do país no momento da inauguração da Rodovia Presidente Eurico Gaspar Dutra na década de 1950. Passando a Região do Vale do Paraíba a interligar os demais municípios, o que facilitou o acesso e expansão para o estabelecimento de fábricas, impulsionando o setor industrial e possibilitou o escoamento de fornecimento de produtos e serviços, ocorrendo, concomitantemente, um acelerado processo de urbanização.

A inauguração da via Dutra, que liga São Paulo ao Rio de Janeiro, intensificou a localização privilegiada da Região na articulação dos principais centros metropolitanos do País, constituindo-se em um espaço estratégico para a expansão do setor industrial, além de influenciar significativamente a aceleração do processo de urbanização dos municípios situados nesse eixo. Observa-se que apenas alguns municípios desta Região de Governo (RG) apresentaram um grande desenvolvimento industrial, em especial aqueles localizados próximos a Região Metropolitana de São Paulo e ao longo da via Dutra, enquanto os demais passaram por um processo de estagnação. Conseqüentemente, o crescimento populacional da Região ocorreu de forma diferenciada, assim como o seu processo de industrialização (ANTICO; LEAL, 1993, p. 11).

Atualmente, a Região do Vale do Paraíba Paulista, segundo Moreira Neto, Zanetti e Lima (2012, p. 2) é compreendida como “todo conjunto urbano/regional do leste do Estado de São Paulo, inclusive Litoral Norte.”

Corrêa (2000, p. 12), em seu trabalho *Região e Organização Espacial*, ao conceituar região menciona que “está ligada à noção fundamental de diferenciação de área, quer dizer, à aceitação da idéia de que a superfície da Terra é constituída por áreas diferentes entre si”. Segundo o autor (2000, p. 26 e 28), como os demais conceitos geográficos, a conceituação de região está agregada a uma ação que é a de um tempo social e espacial. Relaciona-se o tempo social e espacial com a organização espacial, meio pelo qual se estuda a sociedade.

Corrêa (2000, p. 29) demonstra que a organização espacial, também denominada como arranjo espacial, espaço socialmente produzido, ou simplesmente espaço, é a intervenção da natureza, gerando um processo de transformação o qual passou a ter a organização espacial transformada pelo trabalho social.

A organização espacial é tratada como um conjunto de objetos e meios criados pelo homem e sua disposição na superfície é tratada como produção, sendo uma condição de reprodução para o futuro. Ela pode ser discutida como resultado do trabalho social produzido pelo homem, no tocante a produção e consumo de bens materiais (CORRÊA, 2000, p. 30).

Nesse contexto, constata-se que o Vale do Paraíba Paulista passou por uma organização espacial, momento significativo para a estruturação organizacional socioeconômica da região, ocorrendo a articulação dos espaços urbanos.

Identifica-se que no governo de Juscelino Kubitschek, São José dos Campos apresentava, cumulativamente, oferta de mão de obra especializada, programas de

pesquisa em ciências e tecnologia, oferta de terrenos bem localizados e incentivos do Governo Municipal, como a isenção de impostos. Esses fatores, na passagem das décadas de 1960 para 1970 fizeram com que a cidade de Taubaté perdesse o posto de maior centro urbano da região para São José dos Campos (MOREIRA NETO; DE MELLO, 2016, p. 11)

Em 1978, o Vale do Paraíba, foi contemplado pelo Plano Regional do Macro-Eixo Paulista, pois os fatores determinaram a concentração socioeconômica regional e a cidade São José dos Campos se firma como centro de uma metrópole em formação. Demonstrando-se essa posição por meio da implantação de novas empresas, principalmente a Refinaria Henrique Lages – REVAP, da Petrobrás em 1980, sinalizando a integração da cidade junto a organização espacial esboçada para o futuro (MOREIRA NETO; DE MELLO, 2016, pp. 13-14).

O Vale do Paraíba é uma região que possui uma estrutura e uma rede urbana em sua organização espacial, satisfazendo as necessidades regionais, bem como do eixo Rio-São Paulo.

São José dos Campos, atualmente, identifica-se como o município central da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, pois sua organização espacial fornece serviços no âmbito econômico e social a centros urbanos secundários da região do Vale do Paraíba.

Nesse sentido, Zanetti de Almeida reconhece que

São José dos Campos é hoje um ambiente de fluxos e ritmos acelerados, de transformações constantes, cuja característica principal reside no crescimento no setor da produção industrial, de serviços especializados e de produção tecnológica. É considerada capital do Vale do Paraíba, por abrigar grandes indústrias de base e de ponta (ZANETTI DE ALMEIDA, 2008, p. 2).

Em decorrência da expansão regional, houve a implantação de novas indústrias, comércio, serviços e universidades na cidade e região, fomentando o desenvolvimento industrial e mercantil, acarretando na maximização econômica da região e de São José dos Campos.

A dimensão entre sociedade, Estado e setor privado, determinam a realidade de desequilíbrio social entre as classes sociais, por questões de políticas estatais dentro da organização espacial, não conjuntas às realidades socioeconômicas integrantes de um sistema uniformizado (CORRÊA, 2000, p. 35).

Nesse contexto, no ano de 2012, a Lei Complementar 1.166, de 09 de janeiro de 2012 (BRASIL, 2012), cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba, e dá outras providências correlatas, define-se como uma das quatro regiões metropolitanas do Estado de São Paulo, composta de 39 municípios que estão agrupados em cinco sub-regiões, compreendendo os mesmos municípios da Mesorregião do Vale do Paraíba Paulista.

A Região Metropolitana do Vale do Paraíba é considerada um importante centro urbano possuindo uma organização espacial privilegiada, dispõe de um pólo industrial, automobilístico e mecânico sediando instituições e empresas como o DCTA (Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial), Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), Embraer, Ambev, General Motors, Ford, Yakult, Petrobrás, Panasonic, Volkswagen, LG, Johnson & Johnson, dentre outras. Sendo ainda uma região que possui um Centro Regional de Comércio e Serviços, destacando-se as universidades instaladas em seu espaço como ITA, USP, UNIFESP, FATEA, UNESP, UNIVAP, UNITAU, UNIP, FATEC, IFSP e UNISAL.

Diante disso, assinala-se o nascer da produção social do espaço de forma heterogênea, com diversas classes sociais, formando a organização do espaço produzido por cada grupo no município de São José dos Campos.

A complexidade da evolução socioeconômica acarretou transformações no espaço urbano, na interligação entre Estado, a sociedade e o setor privado, gerando um desequilíbrio social, no tocante ao presente objeto de estudo - trata-se das transformações no espaço urbano que geram desigualdade socioeconômica entre a força de trabalho feminina e masculina.

Corrêa (2000, p. 36) identifica que a organização espacial é um reflexo e uma condição da sociedade, onde se verifica três dimensões que se cruzam e se completam: a dimensão econômica, jurídico-política e a ideológica.

Segundo Corrêa (2000, p. 36) [...], o Estado possui uma organização espacial de seus aparelhos repressivos e ideológicos: as comarcas, a organização espacial do aparato militar e policial, os distritos educacionais [...]", surgindo a necessidade de implantação de políticas públicas para atender a organização socioespacial.

Identifica-se que o eixo Rio - São Paulo trouxe intenso crescimento para região do Vale do Paraíba no âmbito econômico-financeiro, e nesse contexto também se

verifica a alarmante transformação da estrutura da sociedade e da economia do município de São José dos Campos, referida transformação não ocorreu apenas no território, o qual foi instrumento de aceleração da urbanização do município, ocorrendo também nos outros municípios que margeiam o eixo Rio-São Paulo.

Brito e Souza (2005, p. 48), no trabalho “Expansão Urbana nas grandes Metrôpoles: o significado das migrações intrametropolitanas e da mobilidade pendular na reprodução da pobreza”, destacam que

[...] a urbanização incorporou-se às profundas transformações estruturais por que passavam a sociedade e a economia brasileira. Ela assume, de fato, uma dimensão estrutural: não é só o território que acelera o seu processo de urbanização, mas é a própria sociedade brasileira que se transforma cada vez mais em urbana.

Segundo Teixeira e Ribeiro (2016), no trabalho “A urbanização brasileira: reflexões acerca da segregação socioespacial”, ressaltam que atualmente os reflexos do desequilíbrio social geram um processo de desigualdade e segregação nas cidades brasileiras, esses processos ocorrem no espaço urbano, como no caso da área de estudo desta tese.

O processo de urbanização da Região Metropolitana do Vale do Paraíba de Litoral Norte e no município de São José dos Campos, há de ser investigado para se analisar a espaço geográfico. Segundo Milton Santos (1985),

A sociedade só pode ser definida através do espaço, já que o espaço é o resultado da produção, uma decorrência de sua história – mais precisamente, da história dos processos produtivos impostos ao espaço pela sociedade (SANTOS, 1985, p. 49).

As diferenças das cidades levam à reflexão sobre a organização do espaço urbano, busca-se identificar o contexto histórico, o dinamismo das cidades e suas particularidades no contexto do planejamento regional, bem como a relação do Estado e a forma como se institui o plano em cada uma das cidades.

O município de São José dos Campos apresenta taxa de urbanização superior às taxas da aglomeração urbana de que é centro regional, fruto do processo histórico de urbanização, facilitando a divisão de trabalho.

Nesse sentido, afirma Milton Santos (SANTOS, 1993, p. 60):

A diferença entre as taxas de urbanização das várias regiões está intimamente ligada à forma como, nelas, a divisão do trabalho sucessivamente se deu, ou, em outras palavras, pela maneira diferente

como, a cada momento histórico, foram afetadas pela divisão inter-regional do trabalho.

Em seu estudo *Urbanização Brasileira*, Santos (1993, p. 63) ressalta que:

Isso vai ocorrer sobretudo no Estado de São Paulo onde, no longo do século, e ainda recentemente, foi possível acolher as novas e sucessivas modernizações. Essa permanente renovação técnica serve como base material para permanente renovação da economia e do contexto social, ensejando uma divisão do trabalho cada vez mais ampliada e a aceleração correlativa do processo de urbanização, cujos índices atuais no Sudeste são comparáveis, senão superiores, ao da maioria dos Países da Europa Ocidental.

Nesse contexto socioeconômico, decorrente da aceleração do processo de urbanização, as mulheres traçam um cenário heterogêneo na atividade feminina, fruto das diferenças sociais e econômicas em que vivem e das dificuldades enfrentadas no tocante a inserção no mercado de trabalho.

Conforme estudo elaborado pela Emplasa (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano) e a Fundação Seade, sobre a rede urbana paulista – denominado Rede urbana e regionalização do Estado de São Paulo, São José dos Campos é polo da aglomeração urbana de municípios, possuindo “características socioeconômicas e urbanas que lhe conferem capacidade de polarizar municípios da região, sendo classificado como centro regional” (EMPLASA, SÃO PAULO, 2011, p. 41).

O novo recorte territorial da AU de São José dos Campos foi responsável, em grande parte, pelo aumento do número de municípios no estrato superior da rede urbana paulista, uma vez que, além de incorporar a AU de Guaratinguetá, também passou a incluir outros oito municípios.

Presente no Estudo citado, o Quadro 1 (EMPLASA, SÃO PAULO, 2011, p. 40) demonstra a evolução da Aglomeração Urbana de São José dos Campos nos anos de 1999 e 2009, período no qual o município passou a abranger a Aglomeração Urbana de Guaratinguetá, a rede urbana passou de 11 municípios em 1999 para 19 municípios em 2009.

Quadro 1 - Aglomeração Urbana de São José dos Campos - 1999 a 2009.

Rede Urbana 1999		Rede Urbana 2009	
Municípios	Classificação	Municípios	Classificação
São José dos Campos	Centro regional	São José dos Campos	Centro regional
Taubaté		Taubaté	
Jacare		Jacare	
Pindamonhangaba		Pindamonhangaba	
Caçapava		Caçapava	
Tremembé		Tremembé	
AU de Guaratinguetá			
Guaratinguetá	Centro sub-regional 2	Guaratinguetá	Centro sub-regional
Aparecida		Aparecida	
Lorena		Lorena	
Cachoeira Paulista		Cachoeira Paulista	
Canas		Canas	
		Cruzeiro	
		Igaratá	
		Lavrinhas	
		Monteiro Lobato	
		Piquete	
		Potim	
		Queluz	
		Roseira	
Nº de municípios	11	Nº de municípios	19

Fonte: Emplasa (2011).

Segundo Csaba Deák e Schiffer (1999, p. 36), as aglomerações urbanas “são o local precípuo da reprodução social. A elas cabe o papel de assegurar as condições de reprodução da força de trabalho, nos níveis requeridos pelo estágio de desenvolvimento da sociedade”.

Nesse sentido, Corrêa (2006, p. 311, apud SPOSITO; SILVA, 2013, p. 49) afirma que a rede urbana deve ser:

[...] entendida como um conjunto de centros, funcionalmente articulados, constitui-se em um reflexo social, resultado de complexos e mutáveis processos engendrados por diversos agentes sociais. Desta complexidade emerge uma variedade de tipos de redes urbanas, variadas de acordo com combinações de características, como o tamanho dos centros, a densidade deles no espaço regional, as funções que desempenham, a natureza, intensidade, periodicidade e alcance espacial das interações e forma de rede [...] (CORRÊA, 2006 apud SPOSITO; SILVA, 2013).

Desta forma, cumpre destacar que no âmbito da RMVPLN, especificamente no município de São José dos Campos, considerado centro regional da sub-região 1, composta por 8 municípios que compõem a aglomeração urbana de 19 municípios ao

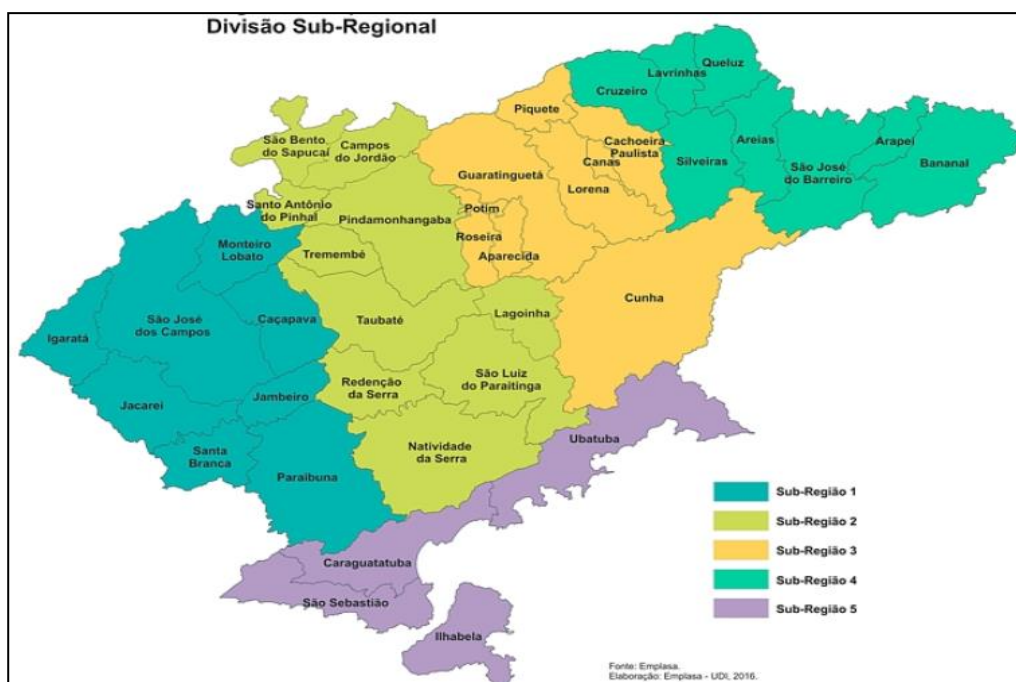
total, surge o cenário regional a ser investigado pelas transformações que ocorreram no território, quanto à inserção da mulher no mercado de trabalho.

A Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN)³ é formada por 39 municípios, concentra mais de 2,5 milhões de habitantes, que estão situados entre São Paulo e Rio de Janeiro, dois polos econômicos do País. A região ocupa uma área de 16.192,25 km², correspondente a 6,5% do Estado de São Paulo, sendo composta por cinco sub-regiões que possuem nomenclatura iguais as sub-regiões de Governo: sub-região 1 - de São José dos Campos; sub-região 2 - de Taubaté; sub-região 3 - de Guaratinguetá; sub-região 4 - de Cruzeiro e sub-região 5 – Litoral Norte (EMPLASA; GIP/CDI, 2019).

A RMVPLN foi criada pela Lei nº 1.166, de 9 de janeiro de 2012 e em seu artigo 4º, incisos de I a V, estabelece o agrupamento de cinco sub-regiões: Sub-região 1: Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos; Sub-região 2: Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luis do Paraitinga, Taubaté e Tremembé; Sub-região 3: Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Potim e Roseira; Sub-região 4: Arapeí, Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro e Silveiras; Sub-região 5: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba, conforme Figura 3.

³ Criada pela Lei Complementar nº 1.166, de 9 de janeiro de 2012.

Figura 3 - Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – Divisão Sub-regional



Fonte: Emplasa (2019).

A sub-região 1, de São José dos Campos, possui aproximadamente 1.092.767 habitantes sendo composta de oito municípios: 1- Caçapava com aproximadamente 93.488 habitantes; 2- Igaratá com aproximadamente 9.483 habitantes; 3- Jacareí com aproximadamente 231.863 habitantes; 4- Jambeiro com aproximadamente 6.485 habitantes; 5- Monteiro Lobato com aproximadamente 4.608 habitantes; 6- Paraibuna com aproximadamente 18.180 habitantes; 7- Santa Branca com aproximadamente 14.717 habitantes e 8- São José dos Campos com aproximadamente 713.943 habitantes (EMPLASA, 2019), conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Municípios da Sub-região 1 da RMVPLN.

Municípios	Área (km ²) ¹	População 2018 ¹	Distância até São Paulo (km) ³	Sub-região
Caçapava	368,99	93.488	116	1
Igaratá	292,95	9.483	77	1
Jacareí	464,27	231.863	84	1
Jambeiro	184,41	6.485	120	1
Monteiro Lobato	332,74	4.608	131	1
Paraibuna	809,58	18.180	124	1
Santa Branca	272,24	14.717	95	1
São José dos Campos	1.099,41	713.943	97	1
Total Sub-região¹	3.824,59	1.092.767		

Fonte: ¹Fonte: IBGE. ²Fonte: Emplasa. ³Fonte: DER - Departamento de Estradas de Rodagem. Elaboração: Emplasa, GIP/CDI (2019).

5 A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SEGUNDO O ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DADOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

Para analisar, a princípio, a inserção da mulher no mercado de trabalho no município de São José dos Campos busca-se apresentar o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) e os dados da População Economicamente Ativa (PEA), disponibilizados pela Fundação Seade, no período entre 2012-2017.

Para a presente pesquisa, foi selecionado o município de São José dos Campos, utilizando como fundamento o Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS, que acompanha o paradigma que sustenta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (SEADE, 2016).

O IPRS foi criado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, representada pelo Instituto Legislativo Paulista – ILP, em parceria com a Fundação Seade, tendo como finalidade elaborar um indicador que permitisse acompanhar o grau de desenvolvimento humano dos municípios paulistas no tocante aos desempenhos econômicos e sociais dos municípios do Estado (SEADE, 2016).

Utilizando-se as mesmas dimensões consideradas para o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - renda, escolaridade e longevidade – fora criado uma tipologia para os municípios paulistas que permitiu agrupá-los conforme as três dimensões consideradas, com isso criou-se cinco grupos a fim de colaborar com a implantação e implementação de políticas públicas (SEADE, 2016).

Segundo Fundação Seade (2016):

Os municípios do Estado que apresentaram alta riqueza localizam-se, em sua maior parte, ao longo dos principais eixos rodoviários que partem da RMSP, formados pela Rodovia Presidente Dutra (que liga a capital à Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), pelo sistema Anhangüera-Bandeirantes (que se estende até Ribeirão Preto), pela Rodovia Castelo Branco (que segue até Sorocaba) e pelo sistema Anchieta-Imigrantes (que interliga a RMSP e a Região Metropolitana da Baixada Santista). É nessa porção do Estado que se encontra o maior complexo industrial da América Latina, com uma ampla diversidade setorial: indústrias automobilísticas; aeronáuticas; de refino de petróleo; farmacêuticas e químicas; de máquinas e equipamentos; e de equipamentos eletrônicos e de telecomunicações. Trata-se de segmentos com ligações importantes com o mercado externo,

que se caracterizam por níveis altos de investimentos, P&D, inovação tecnológica e produtos de elevado valor agregado (SEADE, 2016).

Segundo a tipologia do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS (SEADE, 2016), São José dos Campos classifica-se como município do Grupo 1, desde 2008 a 2014, conforme Figura 4, com elevado nível de riqueza e bons indicadores sociais, a atividade econômica se baseia na indústria com alta participação no PIB (Produto Interno Bruto) do Estado e ampla rede de comércio e serviços, possuindo perfil industrial de relevância no Estado.

Figura 4 - IPRS de São José dos Campos no período de 2008 a 2014.

Localidades	Períodos	Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS	Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Riqueza	Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Longevidade	Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Escolaridade
São José dos Campos	2008	Grupo 1 - Municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais	46	73	48
São José dos Campos	2010	Grupo 1 - Municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais	47	73	55
São José dos Campos	2012	Grupo 1 - Municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais	47	74	59
São José dos Campos	2014	Grupo 1 - Municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais	48	74	62

Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

São José dos Campos é o município de maior dinamismo econômico da região, polo para as demais cidades, sendo a principal cidade da RMVPLN, abriga 702.866 habitantes, possui grau de urbanização estável de 97,97% no período entre 2010 e 2019 (SEADE, IMP, 2019), ou seja, grau de concentração da população urbana em relação à população total do município acima do grau de urbanização da Região de Governo (95,16%), Administrativa (94,67%) e do total do Estado de São Paulo (96,47%) (SEADE, IMP, 2019).

Nesse contexto, a Tabela 2 apresenta o total de empregos formais, números de empregos formais de homens e mulheres no município de São José dos Campos, no período de 2012-2017.

Tabela 2 - PEA - Total de empregos formais masculinos e femininos de SJCampos - 2012-2017.

Localidade	Ano	Total	Homens	%	Mulheres	%
SJCampos	2012	209.007	126.283	60,4	82.724	39,5
	2013	211.462	126.880	60,0	84.582	39,9
	2014	209.777	123.653	58,9	86.124	41,0
	2015	201.142	118.770	59,0	82.372	40,9
	2016	192.181	112.939	58,7	79.242	41,2
	2017	187.441	109.639	58,4	77.802	41,5

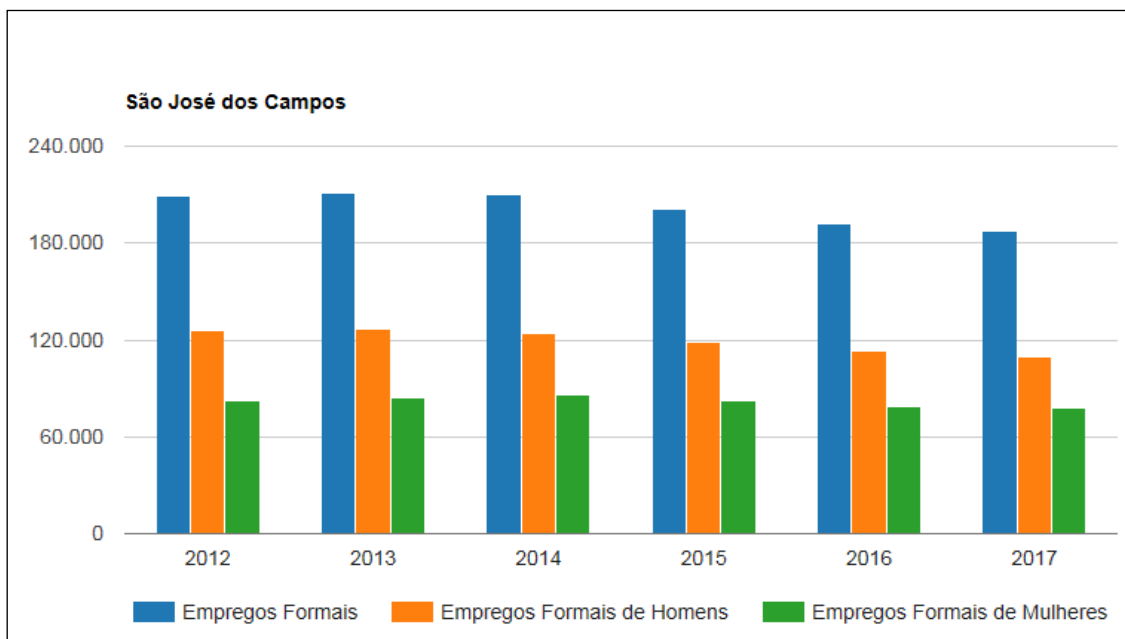
Fonte: Dados obtidos pela Fundação Seade (2020).

Ao analisar a Tabela 2, verifica-se que no município de São José dos Campos, em 2012, a participação feminina em empregos formais foi de 39,5% e, em 2017, foi de 41,5% do total de empregos, apresentando aumento de 2,0% no período. Em 2012, a participação masculina em empregos formais foi de 60,4% e, em 2017, foi de 58,4% do total de empregos, apresentando diminuição do mesmo percentual no período. A desigualdade entre homens e mulheres em empregos formais no município é identificada quando se constata que a participação feminina manteve uma média de 40,6% contra 59,2% da participação masculina, no período de 2012 a 2017.

Para corroborar o contexto acima, bem como visualizar quase nenhuma oscilação em empregos formais masculinos e femininos, ocorrido no período, tem-se o Gráfico 1 – o qual mostra que o emprego formal das mulheres - se é que se pode dizer – cresceu minimamente, de 2012 a 2017, e a desigualdade feminina se fez presente, em comparação aos empregos formais masculinos. Cabe ressaltar que a desigualdade entre homens e mulheres em empregos formais, no período analisado, foi maior em 2012, onde a participação feminina foi de 39,5% contra 60,4% da participação masculina.

Observa-se que, em 2017, ocorreu queda em empregos formais de homens e mulheres em comparação ao ano de 2012, entretanto o grau de urbanização do município se manteve estável em 97,97%, no período entre 2012-2017.

Gráfico 1 - Empregos formais – Homens e Mulheres em São José dos Campos entre 2012 e 2017.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

5.1 GRAU DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O município de São José dos Campos possui aproximadamente uma população de 713.943 habitantes (EMPLASA, 2019). É o principal município da Região Metropolitana do Vale do Paraíba de Litoral Norte e o mais importante polo aeronáutico e aeroespacial da América Latina. Uma tecnologia, cultura e tradição, e em seu núcleo urbano encontram-se empresas de tecnologia de ponta, universidades, institutos de pesquisa científica, faculdades, centros de formação de mão de obra, entre outros, a cidade possui características pertinentes a uma metrópole. Atualmente, sua sede administrativa, a cidade, é o “centro regional de compras e serviços, com atendimento a aproximadamente 2 milhões de habitantes do Vale do Paraíba e sul de Minas Gerais” (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2019).

A Região Metropolitana do Vale do Paraíba de Litoral Norte criada em 2012, quando se estabeleceu um agrupamento em sub-regiões e a sub-região 1 compõe os municípios de Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos, a sub-região está sediada em São José dos Campos, sendo considerado centro regional da região metropolitana, entretanto é

preciso salientar que é fruto da dinâmica metropolitana originada da dinâmica urbana da cidade de São Paulo, ou seja, metropolizar espaços urbanos já existentes.

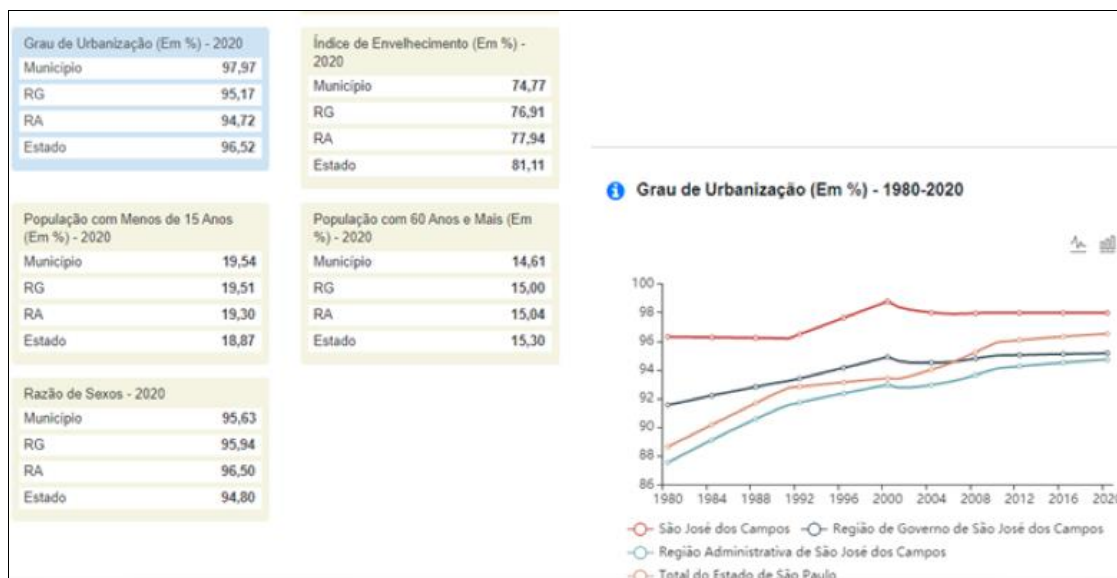
Nesse sentido, ocorreu com São José dos Campos o afirmado por Lencioni (2004, p. 157):

Isso porque a dinâmica urbana dos dias atuais no estado de São Paulo não busca urbanizar espaços rurais ou desenvolver cidades. Esse processo já está consolidado. Agora, a questão é de metropolizar os espaços urbanos já existentes. Ou seja, trata-se de imprimir aos espaços urbanos características da metrópole, porque muitas atividades, até então exclusivas da metrópole, necessitam ser reproduzidas fora dela para que a reprodução do capital em geral continue sua expansão (LENCIONI, 2004, p. 157).

São José dos Campos é considerada metrópole regional – fruto de um processo de metropolização que veio se expandindo da cidade de São Paulo, por isso que ela possui características que a diferenciam das demais cidades ao seu entorno como o desenvolvimento, por exemplo, das atividades de serviços, de centros comerciais, construção de shopping centers, tudo traçando características semelhante à cidade de São Paulo, e mais, traçando comportamento quanto a “forma de consumir e viver semelhante à da metrópole, bem como a presença crescente dos socialmente excluídos” (LENCIONI, 2004, p. 157). Assim, este comportamento está relacionado ao processo de metropolização do espaço que impõe essas características metropolitanas que até então eram exclusivas e particulares da cidade de São Paulo quando metrópole.

Nesse sentido, identifica-se o reflexo desse processo de metropolização do espaço quando se observa o grau de urbanização de 97,97% (SEADE, IMP, 2020) no período entre 2012-2020, ou seja, grau de concentração da população urbana em relação à população total do município acima do grau de urbanização da Região de Governo (95,17%), Administrativa (94,72%) e do total do Estado de São Paulo (96,52%), conforme se observa no Gráfico 2.

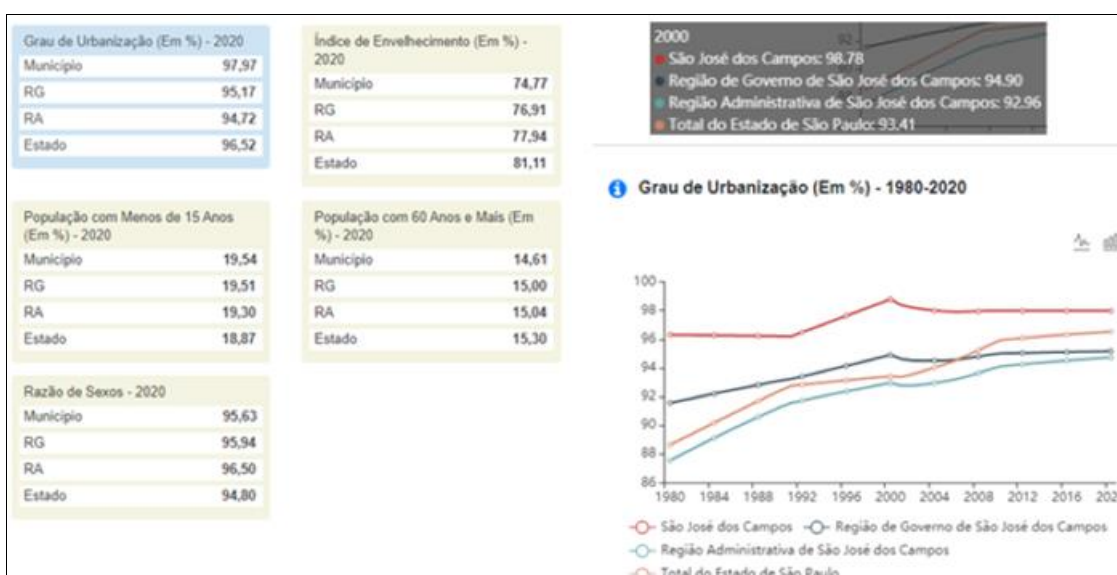
Gráfico 2 - Grau de Urbanização do município de São José dos Campos – 1980-2020.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Ressalta-se que o pico do grau de urbanização de São José dos Campos, no período entre 1980 a 2020, foi em 2000, quando atingiu 98,78% contra: 94,90% da Região de Governo; 92,96% da Região Administrativa e 93,41% do total do Estado, conforme Gráfico 3.

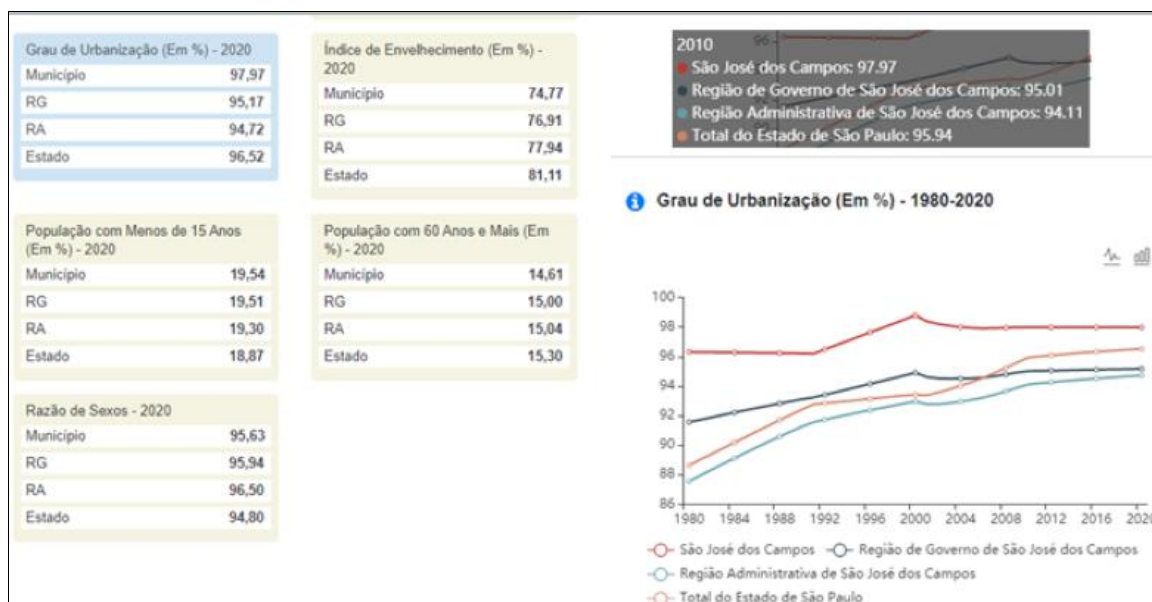
Gráfico 3 - Grau de Urbanização do município de São José dos Campos em 2000.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

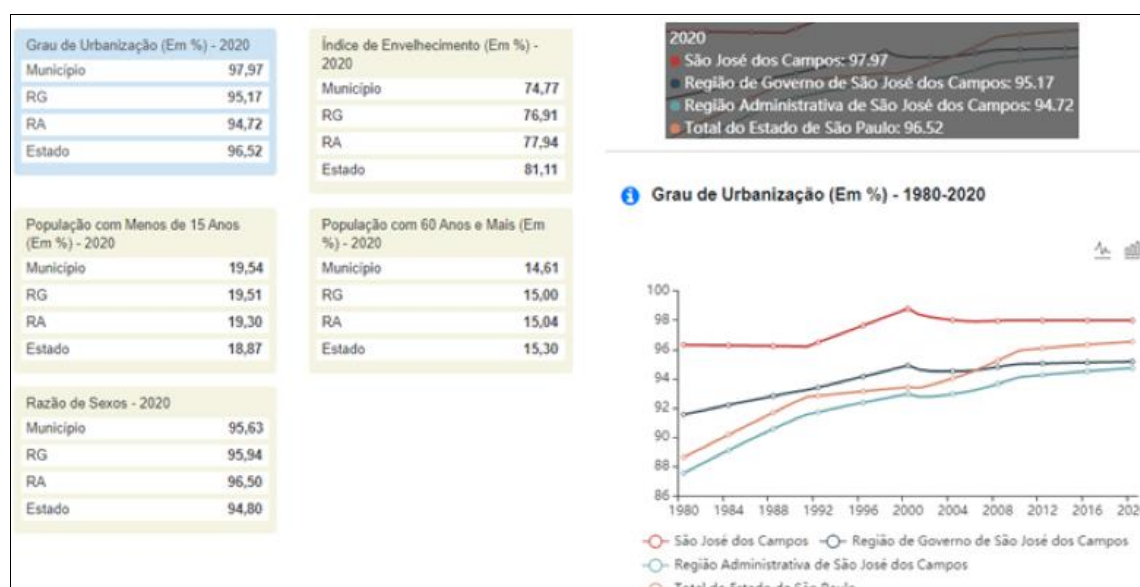
Salienta-se que o grau de urbanização de São José dos Campos, no período entre 2010 a 2020 (SEADE, IMP, 2020), manteve-se estável em 97,97%, conforme Gráficos 4 e 5.

Gráfico 4 - Grau de Urbanização do município de São José dos Campos em 2010 – 97,97%.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Gráfico 5 - Grau de Urbanização do município de São José dos Campos em 2020 – 97,97%.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Os gráficos 4 e 5 demonstram que ocorreu ínfimo aumento na Região de Governo de São José dos Campos, em 2020, que foi de 94,90% contra 95,17% em 2000; o mesmo ocorreu na Região Administrativa em 2000 foi de 92,96% contra 94,72% em 2020.

Diante desses dados, por primeiro, para analisar a participação da mulher no mercado de trabalho é necessário demonstrar os dados da população masculina e feminina no município (como um todo) com o estável grau de urbanização de 97,97%.

Segundo a Fundação Seade - Informações dos Municípios Paulistas estão disponíveis os dados entre os períodos de 2015 a 2020 (SEADE, IMP, 2020), quanto à população total, população masculina e feminina e, grau de urbanização, conforme Tabela 3.

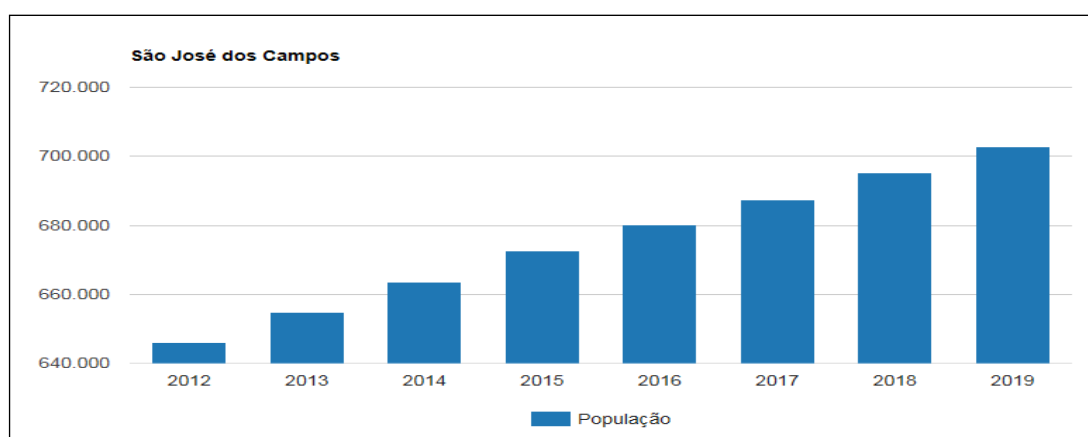
Tabela 3 - População total, masculina e feminina e grau de urbanização no município de São José dos Campos, no período 2015-2019.

Localidade	Períodos	População	Pop. Masculina	Pop. Feminina	Grau de Urbanização (Em%)
SJC	2015	672.556	329.166	343.390	97,97
SJC	2016	680.008	332.732	347.276	97,97
SJC	2017	687.544	336.338	351.206	97,97
SJC	2018	695.163	339.983	355.180	97,97
SJC	2019	702.866	343.667	359.199	97,97

Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Denota-se, conforme Gráfico 6, que a População total do município foi crescente, no período de 2015 a 2019, conforme dados disponíveis pela Fundação Seade (SEADE, IMP, 2019).

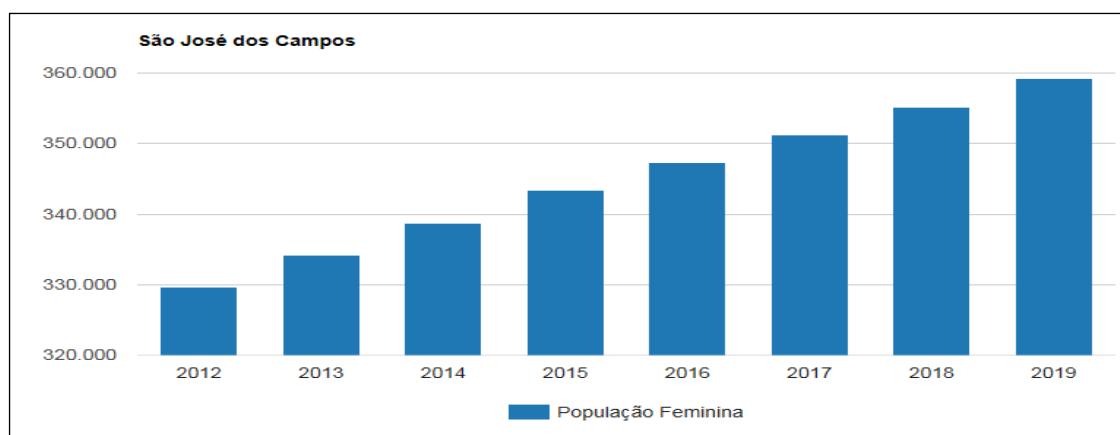
Gráfico 6 - População total no município de São José dos Campos entre 2012 a 2019.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

O Gráfico 7 também demonstra que a população total feminina foi crescente, no período de 2012 a 2019, conforme dados disponíveis pela Fundação Seade (SEADE, IMP, 2019).

Gráfico 7 - População feminina no município de São José dos Campos entre 2012 e 2019.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Partindo-se desses dados, quanto ao aumento tanto da População Total quanto da População Feminina no município, se faz necessário analisar, por segundo, a População Economicamente Ativa (PEA) feminina frente ao número de mulheres na população do município. Segundo dados disponíveis da Fundação Seade (SEADE, IPM, 2019), constata-se que o percentual de Empregos Formais de mulheres frente à População Feminina, no período de 2015 a 2017, obteve a média de 22,98%, conforme demonstra a Tabela 4.

Tabela 4 - População Feminina e percentual de Empregos Formais no município de São José dos Campos, no período 2015-2017.

Localidade	Períodos	Pop. Fem.	Empregos Formais de mulheres	%
SJC	2015	343.390	82.372	23,98%
SJC	2016	347.276	79.242	22,81%
SJC	2017	351.206	77.802	22,15%
SJC	2018	355.180		
SJC	2019	359.199		

Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Os dados da Tabela 4 demonstram que, no período entre 2015 e 2017, mesmo ocorrendo aumento da População Feminina no município, observa-se diminuição da participação da mulher em Empregos Formais no percentual de 1,83%, pois em 2015 a participação foi de 23,98%. Em 2017, foi de 22,15%, demonstrando-se assim que houve uma decrescente participação das mulheres em empregos formais no município de São José dos Campos, segundo os dados disponíveis pela Fundação Seade (SEADE, IMP, 2019).

É necessário destacar que na fonte utilizada (SEADE, IPM, 2019), não se tem ainda o número de Empregos Formais de Mulheres, em São José dos Campos, referentes aos anos de 2018 e 2019.

Tratando-se da condição da mulher, quanto a sua inserção no mercado de trabalho no município de São José dos Campos, considerado como fortemente industrializado, com bons indicadores sociais e econômicos, se faz necessário analisar três indicadores que podem demonstrar o grau de inserção da mulher no mercado de trabalho, tais como: taxa de fecundidade, grau de escolaridade e rendimento.

Figura 5 - População Feminina de Empregos Formais no município de São José dos Campos, no período 2015-2019.

Localidades ▾	Períodos ▾	População	População Masculina	População Feminina	Razão de Sexos	População Urbana	População Rural	Grau de Urbanização (Em %)
São José dos Campos	2015	672.556	329.166	343.390	95,86	658.874	13.682	97,97
São José dos Campos	2016	680.008	332.732	347.276	95,81	666.174	13.834	97,97
São José dos Campos	2017	687.544	336.338	351.206	95,77	673.557	13.987	97,97
São José dos Campos	2018	695.163	339.983	355.180	95,72	681.021	14.142	97,97
São José dos Campos	2019	702.866	343.667	359.199	95,68	688.567	14.299	97,97

Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Figura 6- Empregos Formais femininos no município de São José dos Campos, no período 2013-2017.

Localidades ▾	Períodos ▾	Empregos Formais	Empregos Formais de Homens	Empregos Formais de Mulheres
São José dos Campos	2013	211.462	126.880	84.582
São José dos Campos	2014	209.777	123.653	86.124
São José dos Campos	2015	201.142	118.770	82.372
São José dos Campos	2016	192.181	112.939	79.242
São José dos Campos	2017	187.441	109.639	77.802

Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

5.2 ANÁLISE DA TAXA DE FECUNDIDADE COMO INDICADOR DA INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

No tocante à queda da fecundidade, o Relatório sobre Igualdade de Gênero e Crescimento Econômico no Brasil de 2012, emitido pelo Banco Mundial, indica que em todo o mundo as mulheres estão tendo menos filhos e cita como exemplo Países como os Estados Unidos, Índia e Irã quando afirma: “levou mais de 100 anos para que o número de filhos por mulher nos Estados Unidos declinasse de 6 para 3; o mesmo declínio levou apenas 35 anos na Índia e menos de 20 no Irã.” (BANCO MUNDIAL, 2012, p. 8).

Nesse sentido, o Banco Mundial (BANCO MUNDIAL, 2012, p. 17) aponta a educação da mulher como estratégia para o enfrentamento da pobreza mundial correlacionando sua melhor qualificação para o mercado de trabalho com a diminuição das taxas de fecundidade, visto que a mulher com maior instrução pode prover melhores condições de zelar pela educação e saúde de sua prole (ORTIZ, 2014, p. 28).

Segundo Wajnman, Queiróz e Liberato (1998, p. 2431), fatores como o aumento do nível de escolaridade e a queda da taxa de fecundidade foram de crucial importância no processo de inserção da mulher no mercado de trabalho, posto que mulheres mais instruídas, de alto nível socioeconômico se direcionaram mais ao mercado e passaram a ter um menor número de filhos, ficando mais disponíveis para exercer sua profissão.

A queda da taxa de fecundidade não é fato novo na discussão dos impactos sobre o trabalho feminino, posto que nas últimas décadas do século XX o País passou por diversas transformações culturais e já obtinha resultados, “sobretudo nas cidades e nas regiões mais desenvolvidas do País, de 4,4 filhos por mulher, em 1980, para 2,3 filhos no final da década de 90; redução no tamanho das famílias que, no final dos anos 1990, passaram a ter apenas 3,4 membros (BRUSCHINI; PUPPIN, 2004, p. 107).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em Pesquisa de Projeção da População do Brasil, fatores como o aumento da urbanização, a inserção da mulher no mercado de trabalho e o aumento de métodos

contraceptivos relacionados a outros fatores como a redução das taxas de mortalidade infantil, planejamento familiar e expansão da educação, constatou-se uma redução da taxa de fecundidade total no Brasil no período de 2000 a 2015. No período avaliado, o número de filhos caiu de 2,14 filhos nascidos vivos por mulher, em 2000 para 1,74 no ano de 2015 (IBGE, 2015).

Bruschini (2007, p. 539) afirma que nas últimas décadas do século XX, o Brasil passou por importantes transformações demográficas, culturais e sociais que tiveram grande impacto sobre o aumento do trabalho feminino. Destacando a expressiva queda nos valores das taxas de fecundidade, sobretudo nas cidades e nas regiões mais industrializadas do Brasil.

Segundo Pinheiro (2012, p. 9), na sociedade brasileira do início do século XX era usual que o homem, o chefe de família fosse o pilar de segurança, estando à mulher os trabalhos designados a cuidar dos afazeres domésticos e cuidar dos filhos. Já para as mulheres que ficavam viúvas e necessitavam sustentar seus filhos se dedicavam a atividades domésticas informais, como produção de doces, lavagem de roupas, corte e costura, entre outras. Embora essas atividades fossem pouco valorizadas, as mulheres conseguiram ultrapassar as barreiras de cumprir apenas o papel de ser apenas mãe, esposa e dona do lar.

Salienta-se que fatores demográficos também contribuíram para o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho. Segundo Probst e Ramos (2003, p. 6), essa participação é constatada por meio de vários fatores, como o aumento na expectativa de vida, a queda da taxa de fecundidade - gerando alterações no tamanho e na estrutura da família e o aumento do nível de instrução das mulheres.

Segundo Santos (1993), o crescimento da população economicamente ativa aponta “outras evidências empíricas, como a tendência crescente à baixa da natalidade.” O autor ressalta que “a taxa de fertilidade caiu de 5,3 filhos por mulher em 1970, para 3,2 em 1989. E tudo isso indica tendência a uma urbanização ainda maior” (SANTOS, 1993, p. 120).

No município de São José dos Campos entre os períodos de 2010 a 2019 a taxa de urbanização se manteve estável, fenômeno diverso do afirmado pelo autor, porém a taxa de fecundidade apresentou queda no período entre 1980 e 2010 no

percentual de 79,02% a cada mil mulheres entre 15 e 49 anos, conforme dados da Fundação Seade (SEADE, IMP, 2019).

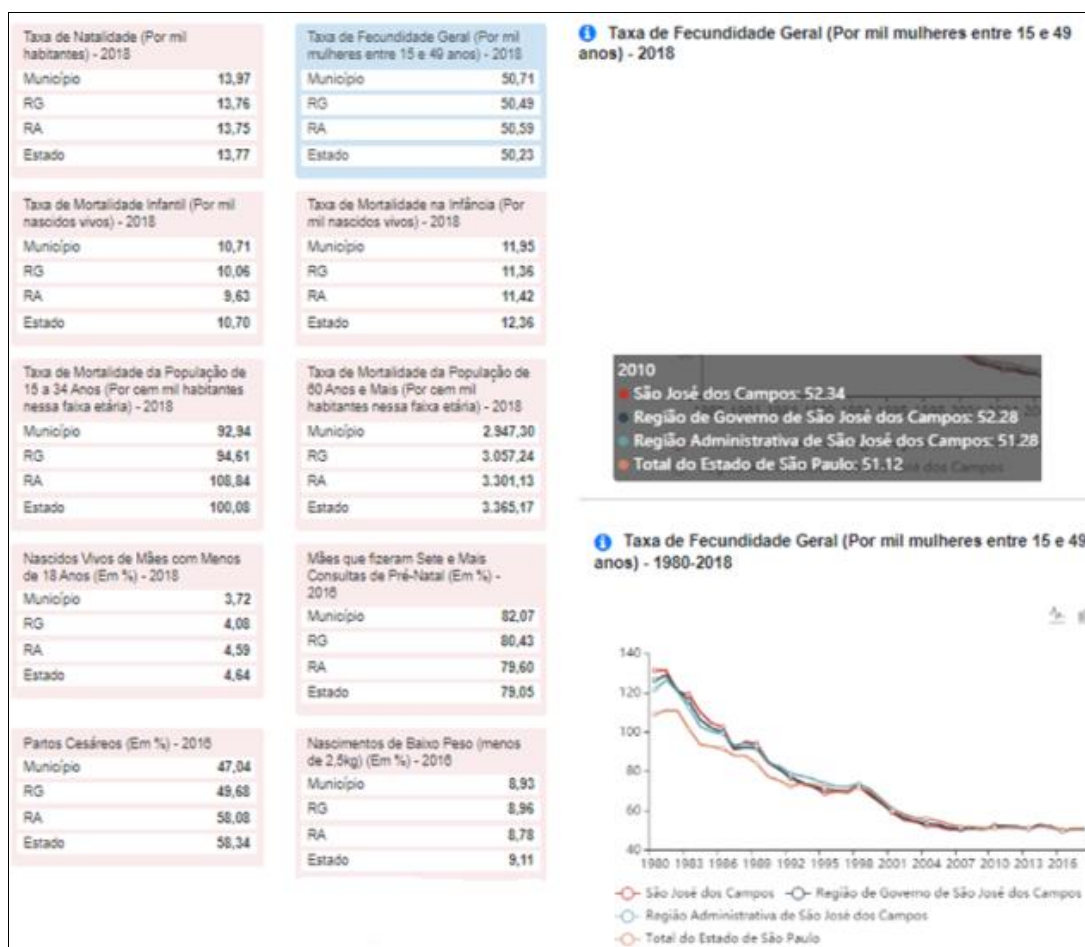
O Gráfico 8 demonstra que a taxa de fecundidade, em 1980, era de 131,36%, enquanto em 2010, conforme Gráfico 9 a taxa foi de 52,34%, ou seja, no período entre 1980 a 2010 ocorreu uma queda da taxa de fecundidade no município de São José dos Campos na proporção de 79,02%.

Gráfico 8 - Taxa de Fecundidade do município de São José dos Campos em 1980 – 131,36%.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

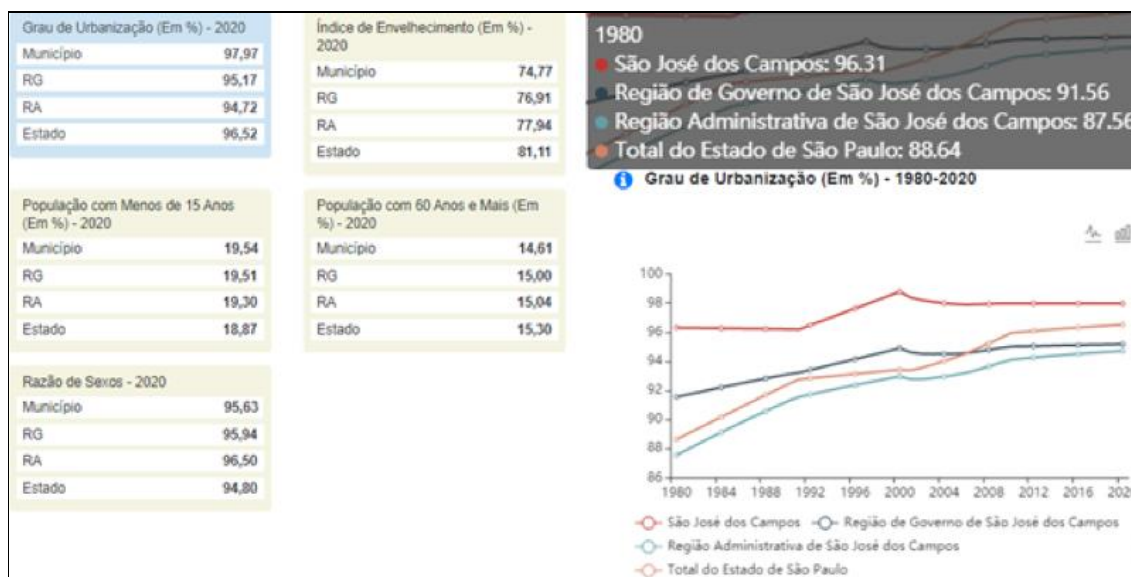
Gráfico 9- Taxa de Fecundidade do município de São José dos Campos em 2010 – 52,34%.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

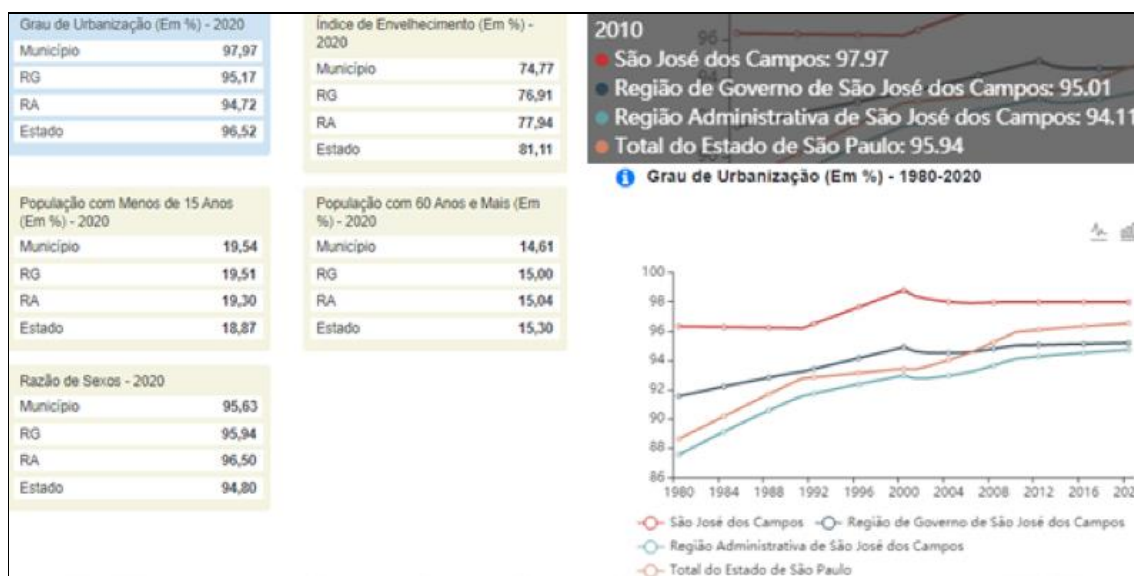
Conforme Gráficos 10 e 11, observa-se que a taxa de urbanização no mesmo período, entre 1980 e 2010, teve ínfimo aumento, em 1980 era de 96,31% contra 97,97 % em 2010, salientando que esta última se mantém até 2020.

Gráfico 10 - Taxa de urbanização do município de São José dos Campos em 1980 – 96,31%.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Gráfico 11 - Taxa de urbanização do município de São José dos Campos em 2010 – 97,97%.



Fonte: Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Nota-se que segundo os dados disponíveis na Fundação Seade a taxa de fecundidade, no município de São José dos Campos, apresentou queda de 79,02%, no período entre 1980 e 2010, em contrapartida verificou-se que a taxa de urbanização teve aumento de 1,66% no mesmo período.

Em 2010, conforme Gráfico 9, a taxa de fecundidade apresentou percentual de 52,34%, enquanto que no ano de 2018 apresentou 50,71%, conforme Gráfico 12, ou

seja, no período entre 2010 e 2018, ocorreu queda de 1,63% na taxa de fecundidade no município. Ressalta-se que a taxa de urbanização se manteve, em 97,97%, no mesmo período (SEADE, IMP, 2019).

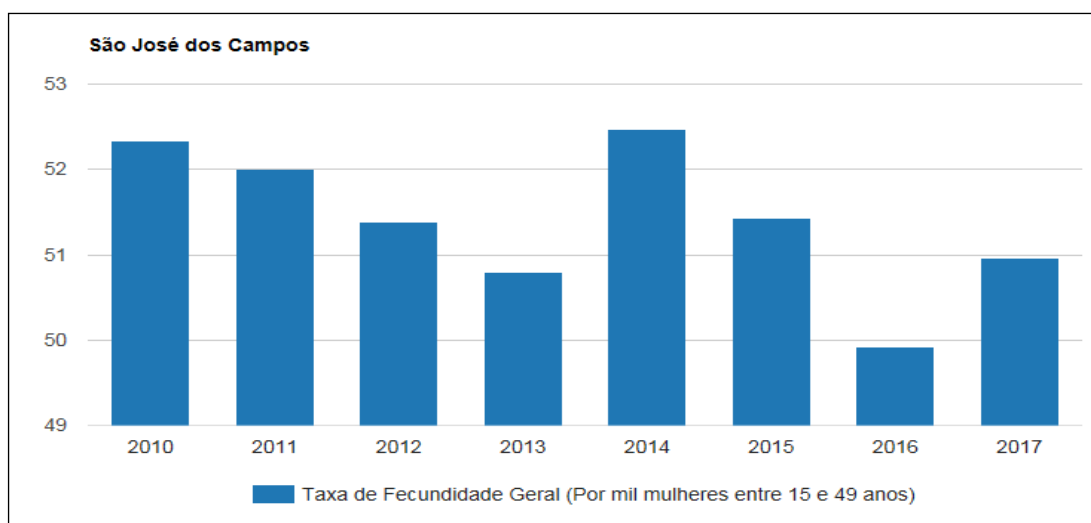
Gráfico 12 - Taxa de Fecundidade do município de São José dos Campos em 2018 – 50,71%.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Os Gráficos 8 e 9 ilustram os dados do Gráfico 13, demonstrado a seguir.

Gráfico 13 - População feminina no município de São José dos Campos, entre 2012 e 2019.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados da Fundação Seade (2019).

Desta forma, segundo dados disponíveis na Fundação Seade, a taxa de fecundidade, no município, no período entre 1980 e 2018 apresentou queda de 80,65%.

Em contrapartida, quanto à taxa de urbanização, no período entre 1980 e 2017, segundo dados disponíveis na Fundação Seade, apresentou-se no ano de 1980 em 96,31%, no ano de 2000, teve a maior taxa de urbanização em todo período na proporção de 98,78% ocorrendo uma queda para 97,97%, no ano de 2010, que se estende até o ano de 2019.

Assim, apura-se que ocorreu aumento da taxa de urbanização em 2,47%, no período de 1980 a 2000 – ano de maior taxa de urbanização no município, enquanto, no período entre 2000 a 2010, ocorreu diminuição em 0,81% o que gerou a taxa de 97,97% de urbanização que se perdura até o ano de 2019, conforme dados disponíveis na Fundação Seade (SEADE, IMP, 2019).

A urbanização e a queda de fecundidade têm sido fatores considerados para modificar a participação da mulher no mercado de trabalho, entretanto no município de São José dos Campos verificou-se que, no período mais recente, entre 2010 a 2019, a taxa de urbanização se mantém estável. Em contraponto, no período 2010 a 2018, ocorreu uma diminuição na taxa de fecundidade em 1,63%. Há de se ressaltar que no período anterior, entre 1980 a 2010, a queda da taxa de fecundidade no município foi na proporção de 79,02%.

5.3 ANÁLISE DO GRAU DE ESCOLARIDADE COMO INDICADOR DA INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Simultaneamente, à queda da taxa de fecundidade, constata-se uma expansão da escolaridade da mulher, o ingresso em cursos de nível superior viabiliza novas oportunidades de trabalho, gerando transformações não só quanto ao crescimento da atividade feminina como também no perfil da força de trabalho da mulher, estabelecendo uma estrita relação entre a educação da mulher, a economia e a rentabilidade social (ORTIZ, 2014, p. 40).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em Pesquisa Mensal de Emprego – PME, ocorreu um crescimento da escolaridade feminina que tem se consolidado nos últimos anos e se manifestado nos diversos setores da atividade econômica, no mercado de trabalho (IBGE, 2012, p. 06).

Destaca-se que o acesso da mulher ao mercado de trabalho gera diferenças entre homens e mulheres, como também diferenças na força de trabalho entre as mulheres, posto que, de um lado há um grupo reduzido de mulheres que possuem alto nível de estudo e qualificação, sendo incorporadas em trabalhos estáveis, como no setor público e em grandes empresas. De outro lado, tem-se a grande maioria das mulheres em trabalhos mais vulneráveis, com menor nível de qualificação, ocupando trabalhos temporários em empresas privadas de pequeno porte ou mesmo trabalhos no setor informal (LEONE; BALTAR, 2006, p. 356).

Frisa-se que mesmo as mulheres que ocupam trabalhos remunerados, de forma estável, com maior nível de qualificação, sofrem desvantagens e discriminação, segundo Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) de 2015: “as mulheres estão sub-representadas em cargos de topo a nível global: ocupam apenas 22 por cento dos cargos de liderança, e 32 por cento das empresas não têm administradores do sexo feminino, com algumas variações a nível regional” (PNUD, 2015, p. 15).

No mesmo sentido, mulheres que ocupam trabalhos com menor nível de qualificação, ainda que remunerados ou informais, também sofrem as mesmas desvantagens e desigualdades, conforme Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) de 2015: “Tanto nos Países desenvolvidos como nos em desenvolvimento, os homens estão sobre-representados no artesanato, no comércio, em trabalhos

relacionados com instalações e máquinas e em cargos de gestão e legislativos; e as mulheres em profissões que exigem competências médias, como escriturários, prestadores de serviços, e promotores de vendas ou funcionários de lojas” (PNUD, 2015, p. 15).

Nas décadas de 1990 e 2000, ocorreram transformações na economia do País, refletindo no mercado de trabalho, gerando um crescimento das taxas de desemprego, bem como redução das taxas de atividade de mulheres jovens, ocasionando um aumento no mercado informal dessas mulheres, acarretando uma intensa carga de horas de trabalho, redução salarial e, conseqüente perda da proteção da legislação trabalhista (WAJNMAN; QUEIRÓZ; LIBERATO, 1998, p. 2432).

Em contraponto, ocorreu uma tendência de crescimento da inserção da mulher com mais idade e com nível de escolaridade superior no mercado de trabalho.

Bruschini, Ricoldi e Mercado (2008, p. 18) apontam:

[...que as trabalhadoras que, até o final dos anos 1970, eram, em sua maioria, jovens solteiras e sem filhos, passaram a ser mais velhas, casadas e mães. Não por acaso, considerando-se a posição ocupada nas famílias, as casadas foram as que apresentaram maior aumento das taxas de atividade. Em 2005, mais de 58% delas trabalhavam (BRUSCHINI; RICOLDI; MERCADO, 2008, p. 18).

Os autores ressaltam que a expansão da escolaridade das mulheres foi um fator de impacto sobre sua forma de inserção no mercado de trabalho, posto que, em 2005, elas já superavam os homens quanto ao grau de instrução, sendo que 32% das trabalhadoras tinham mais de 11 anos de estudo, contra 25% dos trabalhadores (BRUSCHINI; RICOLDI; MERCADO, 2008, p. 20). Nesse contexto, as mulheres passaram a ocupar espaços em profissões que antes eram ocupadas pela maioria dos homens, como por exemplo, medicina, forças armadas, secretaria de segurança pública, direito, magistratura, arquitetura e mesmo na engenharia, tradicional reduto masculino.

Nesse processo de inserção da mulher no mercado de trabalho, nota-se que a participação da mulher na força de trabalho revela novas atitudes e valores culturais, desta forma a mulher sente-se encorajada a galgar maior nível de escolaridade, independentemente do nível que possua.

Nesse sentido, Amartya Sen (2010) afirma que:

Além disso, a condição de agente e a voz ativa das mulheres, intensificadas pela instrução e pelo emprego, podem, por sua vez, influenciar a natureza da discussão pública sobre diversos temas sociais incluindo taxas de fecundidade aceitáveis (não apenas na família de cada mulher especificamente) e prioridades para o meio ambiente (SEN, 2010, p. 251).

Embora, por muitas vezes, a mulher se depare com preconceitos ao trabalho fora do lar, sua busca em auferir rendimentos e maior instrução “é sua contribuição positiva para fortalecer a voz ativa e a condição de agente – por meio da independência e do ganho de poder” (SEN, 2010, p. 248).

Essas novas atitudes e novos valores culturais da mulher, resultantes de seu exercício de liberdade, refletem, por exemplo, na queda de fecundidade e na busca de maior escolaridade. Sen (2010) afirma que:

A educação também amplia os horizontes, e em um nível material, ajuda a difundir os conhecimentos sobre planejamento familiar. E, obviamente, mulheres instruídas tendem a gozar de mais liberdade para exercer sua condição de agente nas decisões familiares, inclusive nas questões relacionadas à fecundidade e à gestação de filhos (SEN, 2010, p. 258).

Bruschini, Ricoldi e Mercado (2008), por outro lado, apontam que mesmo com a expansão da escolaridade o quadro de desigualdade ainda permanece frente à força de trabalho dos homens, considerando a presença de mulheres em ocupações precárias, como as empregadas domésticas. É visível a desigualdade de salários entre homens e mulheres, embora tenha ocorrido o aumento da força de trabalho feminino, porém este fato apenas demonstra o reflexo da discriminação sexual, que ainda existe na sociedade brasileira contemporânea.

Contudo, a expansão do grau de escolaridade aumentou a credencial das mulheres no mercado de trabalho, mudanças culturais em relação ao papel das mulheres na sociedade, foram redefinidos e como consequência a valorização da atividade profissional exercida pelas mulheres.

Verifica-se que o desenvolvimento, como um processo de ampliação das liberdades da mulher favorece o crescimento econômico. O desenvolvimento contribui para a promoção da igualdade de gênero, mas não é suficiente para obter tal igualdade. O aumento da escolaridade da mulher está relacionado com o crescimento econômico, visto que a partir das demandas do mercado de trabalho, a mulher é incentivada a aumentar seu nível de estudo, recebendo salários melhores (BANCO MUNDIAL, 2012, p. 30).

Abramo (2007, p. 59) afirma que nas últimas décadas o que se observa no Brasil, é um crescimento constante dos níveis de escolaridade e das taxas de participação feminina no mercado de trabalho brasileiro, mesmo que ainda persistam sérios obstáculos a essa inserção e permanência. Injustiças ainda são cometidas como a desigualdade de condições em relação aos homens e ganhos salariais justos com as respectivas funções desenvolvidas.

Apesar do considerável avanço alcançado, no entanto, as mulheres ainda estão longe de atingir, os mesmos ganhos que os homens cumprindo as mesmas funções, além das inúmeras barreiras que lhes são impostas a determinadas cargos. O quadro expõe problemáticas, mas a mulher apresenta hoje importante participação no mercado de trabalho cooperando dessa maneira para a prosperidade da economia.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) possui dados disponíveis, referentes ao ano de 2010, mencionando que o município de São José dos Campos possuía um total de 543.951 habitantes, os quais 192.120 – sem instrução e ensino fundamental incompleto; 102.812 – com fundamental completo e médio incompleto; 171.177 – com ensino médio completo e superior incompleto; 74.261 – com nível superior completo e 3.581 habitantes classificados como não determinado. Do universo de 543.951 habitantes – 264.897 homens estavam inseridos nas classificações acima descritas, bem como 279.054 mulheres também estavam inseridas na mesma classificação, conforme se observa na Tabela 5.

Tabela 5 - São José dos Campos – Nível de instrução por sexo – 2010.

Nível de instrução		
Sem instrução e fundamental incompleto (pessoas)	192.120	pessoas
Fundamental completo e médio incompleto (pessoas)	102.812	pessoas
Médio completo e superior incompleto (pessoas)	171.177	pessoas
Superior completo (pessoas)	74.261	pessoas
Não determinado (pessoas)	3.581	pessoas
Sexo		
Masculino (pessoas)	264.897	pessoas
Feminino (pessoas)	279.054	pessoas

Fonte: Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do IBGE (2019).

Denota-se que no município tem-se maior número de mulheres inseridas em grau de escolaridade do que o número de homens. A expansão da escolaridade aumentou a credencial das mulheres no mercado de trabalho, mudanças culturais em relação ao papel das mulheres na sociedade, foram redefinidos e como consequência a valorização da atividade profissional exercida pelas mulheres.

5.4 ANÁLISE DO RENDIMENTO COMO INDICADOR DA INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Segundo a ONU MULHERES (2019), uma das formas de inserção/participação da mulher no mercado de trabalho é implementar o modelo de parceria dos Princípios de Empoderamento das Mulheres no Brasil utilizando o setor empresarial como referência para Países latino-americanos e caribenhos. Mercados, empresas, empreendimentos, associações, cooperativas e entidades produtivas são determinantes para a inclusão da mulher no desenvolvimento econômico. Nesse sentido, Ana Carolina Querino, representante interina da ONU Mulheres no Brasil, afirma que:

“Não é possível levar essa agenda adiante sem o engajamento de grandes empresas no processo. As empresas têm o poder tanto de garantir oportunidades iguais no ambiente de trabalho como o de influenciar a cadeia de fornecedores e as comunidades com as quais se relacionam para que façam o mesmo” (ONU MULHERES, 2019).

Mesmo a mão de obra feminina assumindo importância na atualidade, os dados estatísticos nos mostram que apesar das mulheres possuírem maior nível de escolaridade, ainda é persistente a discriminação de gênero no que diz respeito à renda individual.

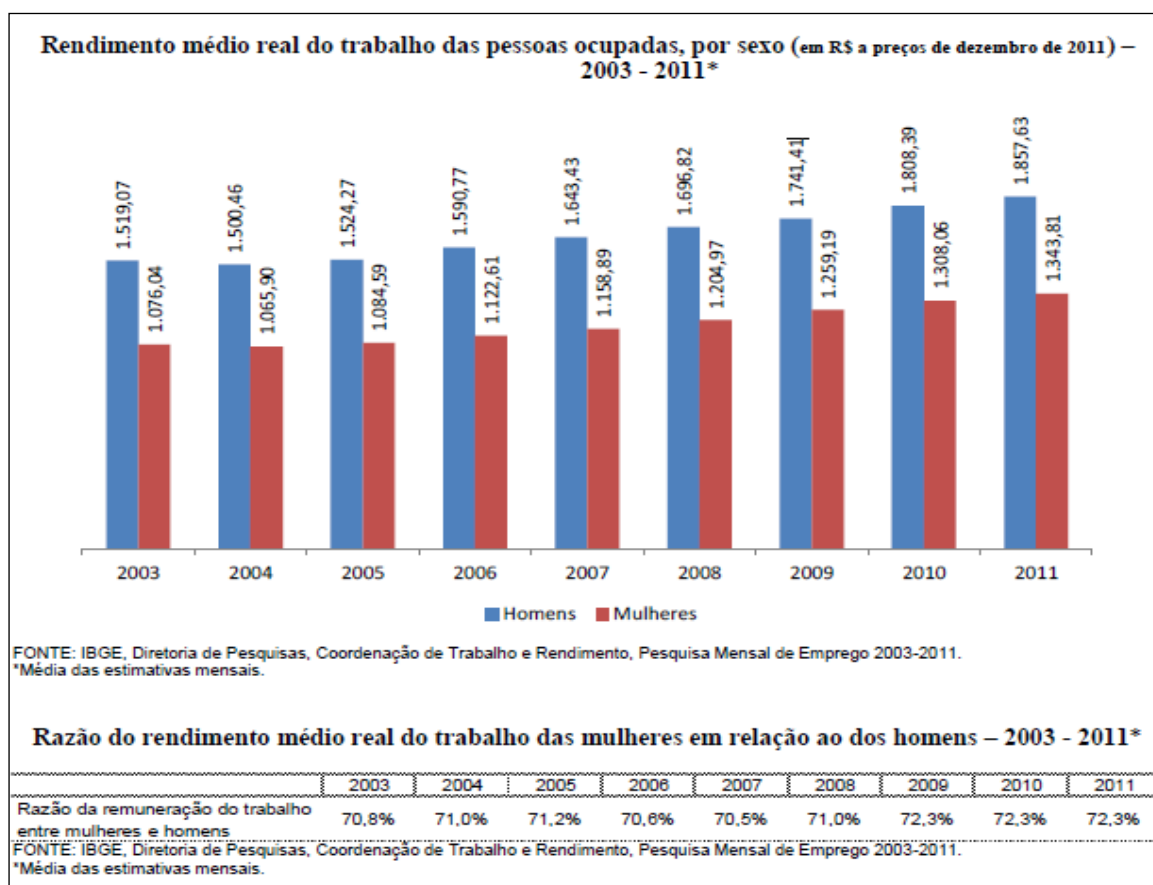
Como demonstram os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), no Gráfico 14, os resultados mais positivos ocorreram a partir do ano de 2006, onde se constata que os rendimentos das trabalhadoras aumentaram, porém nesse mesmo período, ainda permanecem dois fatores, que não sofreram nenhuma alteração: baixos rendimentos em comparação aos rendimentos dos homens e consequentemente a desigualdade de gênero.

Ou seja, ainda que a mulher participe da força de trabalho no mercado, verifica-se que barreiras existem para que ela passe a ocupar cargos de melhor remuneração. Ao examinar o rendimento recebido por homens e mulheres verifica-se que para todos os anos analisados, as mulheres tiveram rendimentos menores que os homens, ainda que tais ganhos demonstrem um resultado crescente positivo.

No Gráfico 14, verifica-se que o rendimento médio do trabalho das mulheres, em 2011, nas Regiões Metropolitanas, foi de R\$ 1.343,81 - o que equivale a 72,3% do rendimento médio dos homens - R\$ 1.857,63. Esses valores indicam uma evolução nos ganhos das mulheres em relação ao ano de 2003, quando apresentava-se uma remuneração média de R\$1.076,04, equivalendo a 70,8% do rendimento médio dos homens. Deve-se observar que o rendimento das mulheres manteve a proporção (72,3%) pelo terceiro ano consecutivo - 2009, 2010 e 2011.

Analisando-se os dados, constata-se que entre 2003 e 2011, nas Regiões Metropolitanas, o rendimento do trabalho das mulheres aumentou em 24,9%, enquanto o rendimento dos homens apresentou aumento de 22,3%.

Gráfico 14 - Rendimento médio real do trabalho – pessoas ocupadas por sexo -2003-2011.



Fonte: Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do IBGE (2011).

Os fatores da condição da mulher no mercado de trabalho apresentam elevado grau de discriminação, não só no que se refere à qualidade de ocupações das mulheres no setor formal como também no informal, mas principalmente no que se refere à desigualdade salarial entre o trabalho feminino e o masculino.

Bruschini (1998, p. 20) ressalta que “apesar dos ganhos obtidos pelas trabalhadoras, no que tange aos espaços ocupados no mercado de trabalho, os baixos rendimentos obtidos por elas e as desigualdades salariais entre os sexos refletem a permanência da discriminação sexual”.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), conforme Tabela 6, demonstra dados disponíveis dos rendimentos de homens e mulheres, conforme Censo de 2010. Destaca-se que, em 2010, considerando os valores de rendimento para os homens de R\$ 2.164,91 e para as mulheres de R\$ 1.365,20 – constata-se que em 2010, as mulheres recebiam o equivalente a 63% dos rendimentos masculinos.

Tabela 6 - Rendimento médio mensal em reais – homens e mulheres – 2010.

Município	ano	total de rendimentos	Homens	Mulheres
SJC	2010	1825,33	2164,91	1365,20

Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados do IBGE (2019).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) apresentou dados referentes ao ano de 2016, mencionando que, no município de São José dos Campos, o salário médio mensal era de 3,7 salários mínimos e acrescentou que o município:

Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 12 de 645 e 119 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do País todo, ficava na posição 48 de 5570 e 406 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 267 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4212 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2019).

A Tabela 7, além de ilustrar o acima citado, também demonstra o salário mensal dos trabalhadores formais de 2019, no município de São José dos Campos; Pessoal ocupado na proporção de 217.903; População ocupada na proporção de 31,3% e percentual da População com rendimento nominal mensal per capita até ½ (meio) salário-mínimo (referência 201) na proporção de 32,3%.

Tabela 7 - Trabalho e Rendimento São José dos Campos – 2019

Trabalho e Rendimento	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	3,7 salários-mínimos
Pessoal ocupado [2019]	217.903 pessoas
População ocupada [2019]	31,3 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	32,3 %

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/panorama>

Destaca-se que, mesmo sendo atribuída a mulher a responsabilidade dos afazeres domésticos, bem como os cuidados com a educação dos filhos e os cuidados com o marido, a mulher rompeu com essas funções ao alçar atividades além do lar.

Ela passou a ocupar postos de trabalhos, conquistar autonomia econômica, além de cumprir papel decisivo no complemento da renda de suas famílias.

Em contraposição, segundo a ONU MULHERES (2016, p. 19): “[...] as mulheres adaptam sua inserção ocupacional às responsabilidades familiares, o que gera maior intermitência em sua formação profissional, e reduz sua ascensão a trabalhos mais qualificados e com melhores salários.”

Assim, há de salientar que as mulheres chefes de família quando possuem maior número de filho tendem a ter menor rendimento e menor escolaridade. Segundo a ONU MULHERES (2016, p. 19) “é a partir dessa realidade que se orienta a articulação das políticas e programas de diferentes ministérios, buscando responder à demanda crescente oriunda de uma maior inclusão social” para a participação da mulher no mercado de trabalho.

Os dados do IBGE (2011) afirmam que as mulheres representam 42% da População Economicamente Ativa no Brasil e já são mais escolarizadas que os homens. Esses dados apontam a evolução não só quantitativa, mas também qualitativas das mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Convém ressaltar que esses dados não tendem a estacionar, muito pelo contrário, eles irão demonstrar evolução, pois as mulheres estão cientes que elas estão cumprindo um novo papel no cenário socioeconômico brasileiro.

6 A FIGURA MULHER MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL (MEI): UMA FIGURA PARA RE(ADEQUAR) A INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS?

Uma das mais evidentes desigualdades existentes na nossa sociedade é nas relações de gênero relacionada à questão econômica. No final do século XX observa-se um fato relevante na sociedade brasileira, que foi a inserção da mulher no mercado de trabalho, combinado a fatores econômicos, culturais e sociais (BRUSCHINI, 2000, p. 18).

Nas últimas décadas do século XX, o Brasil passou por importantes transformações demográficas, culturais e sociais que tiveram grande impacto sobre o aumento do trabalho feminino (BRUSCHINI, 2007, p. 539). A autora, na obra “Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos”, comenta que a transformação de alguns padrões familiares tradicionais explica o aumento do número de mulheres no mercado de trabalho remunerado. Nesse processo de inserção da mulher no mercado de trabalho, nota-se que sua participação na força de trabalho revela novas atitudes e valores culturais, desta forma a mulher sente-se encorajada a buscar novas dinâmicas de inserção no mercado de trabalho.

Assim, compreende-se a participação da mulher na força de trabalho numa tendência histórica que segundo Miranda (2013, p. 23) é justificada por uma série de mudanças na organização social e econômica na sociedade brasileira que contribuem para aumentar o emprego feminino.

Destaca-se a importância da inserção da mulher no mercado de trabalho na sociedade brasileira e que se apresenta com muita intensidade nas últimas duas décadas no Brasil. A mulher brasileira, se viu transitar do papel de dona de casa, no qual os trabalhos domésticos eram de sua obrigação, além dos cuidados com os filhos e marido a ocupar uma fatia do mercado de trabalho.

Nesse sentido, de acordo com Oliveira, Nakazone e Coelho (2016), no Brasil, a mulher passou a ter uma maior inserção no mercado de trabalho como Microempresendedora Individual, principalmente nos últimos 10 anos. Esse processo estrutura uma nova realidade na incorporação da participação da mulher, através da Lei do Microempresendedor.

Para Hisrich, Peters e Sheperd (2014, p. 65), empreendedorismo é o processo de criar algo novo com valor dedicando o tempo e o esforço imprescindíveis, com a consciência da existência de riscos financeiros, psíquicos e sociais). Para os autores, as “oportunidades empreendedoras são situações nas quais novos bens, serviços, matérias-primas e métodos organizacionais podem ser introduzidos e vendidos por um valor maior do que seu custo de produção” (HISRICH; PETERS; SHEPERD, 2014, p. 6). A GEM (2019, p. 20) explica “o empreendedorismo é qualquer tentativa de criação de um novo negócio, seja uma atividade autônoma e individual, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente”.

Zen e Fracasso (2008) afirmam que o empreendedorismo é muito forte no Brasil. As autoras citam o relatório do Global Entrepreneurship Monitor (GEM, 2007, apud ZEN; FRACASSO, 2008, p. 137), segundo o qual Brasil figurava entre os dez países mais empreendedores do mundo, com uma taxa de atividade empreendedora de 12,7%. De acordo com a GEM (2019), dados de 2019 indicavam que 38,7% da população adulta estava, de alguma forma, envolvida com a atividade empreendedora.

Neste aspecto, Oliveira, Nakazone e Coelho (2016, p. 128) chamam atenção para o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, como empreendedora, a qual pode ser explicada pelo maior número de anos de estudo (maior instrução), queda na taxa de fecundidade, ao crescimento do número de casais sem filhos e a maior urbanização. A inserção da mulher no mercado de trabalho torna-se, então, um fator importante para o desenvolvimento econômico, pelo aumento da oferta de mão de obra. Conseqüentemente, ocorre uma elevação de sua renda, que pode ter um rebatimento nos fatores culturais, posto que, ocorre uma maior socialização da mulher em relação ao trabalho exercido fora do lar, trazendo uma nova dinâmica em sua vida, um novo papel na sociedade.

Considerando esses aspectos, esta seção apresenta uma análise da participação da mulher como Microempreendedora Individual e seus reflexos no mercado de trabalho formal, no município de São José dos Campos, localizado no estado de São Paulo. O estudo parte de uma contextualização da situação dos MEI's na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN).

Desta forma, se espera cooperar com a discussão sobre a participação feminina no universo de Microempreendedores Individuais formalizados, segundo a Lei Complementar nº 128/2008 (BRASIL, 2008), e inseridos no mercado de trabalho,

destacando a importância da figura da mulher no mercado formal como causa de suma importância para sua autonomia econômica.

Esta pesquisa é um estudo qualitativo-quantitativo, de natureza exploratória, apoiado em pesquisa bibliográfica e documental. O referencial teórico fundamenta-se em artigos publicados sobre o tema.

Foram utilizados dados de diferentes Instituições, tais como do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), sobre o Perfil dos Microempreendedores (MEI's), de 2019; dados da Receita Federal do Brasil (RFB), de 2021; índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quanto à Pesquisa Mensal de Empresa – Trabalhadores por conta própria e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), de 2019 e, com recorte temporal entre 2010 a 2020. Os índices do SEBRAE, a partir dos dados da Receita Federal do Brasil é um importante instrumento para análise da participação da mulher no mercado de trabalho como Microempreendedora Individual.

Para compreender melhor a temática, foram utilizados outros procedimentos para levantamento e análise de dados e informações da figura da MEI feminina, dentre eles a pesquisa documental em órgãos públicos (Estado e Municípios), tendo por objetivo compilar a Lei Complementar nº 128/2008 (BRASIL, 2008), que instituiu a figura dos Microempreendedores Individuais no País e correlacioná-la com os dados estatísticos do SEBRAE e do IBGE para anos de 2010, 2015 e 2020. Os dados estatísticos do SEBRAE a partir de dados da Receita Federal do Brasil (RFB, 2021) foram fundamentais para identificar o diferencial existentes entre os MEI's masculino e feminino, nos 39 municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) e, em especial, a presença de MEI's femininas no município de São José dos Campos.

Os gráficos, quadros e tabelas gerados nessa seção, apresentando as informações obtidas durante a pesquisa, foram realizados com a utilização da ferramenta Excel, para facilitar a visualização, o entendimento e as análises referentes aos resultados. Alguns dados foram mapeados e mapas foram produzidos, sobre a distribuição de MEI's na RMVPLN, utilizando o ArcMap, um software de processamento de dados geográficos.

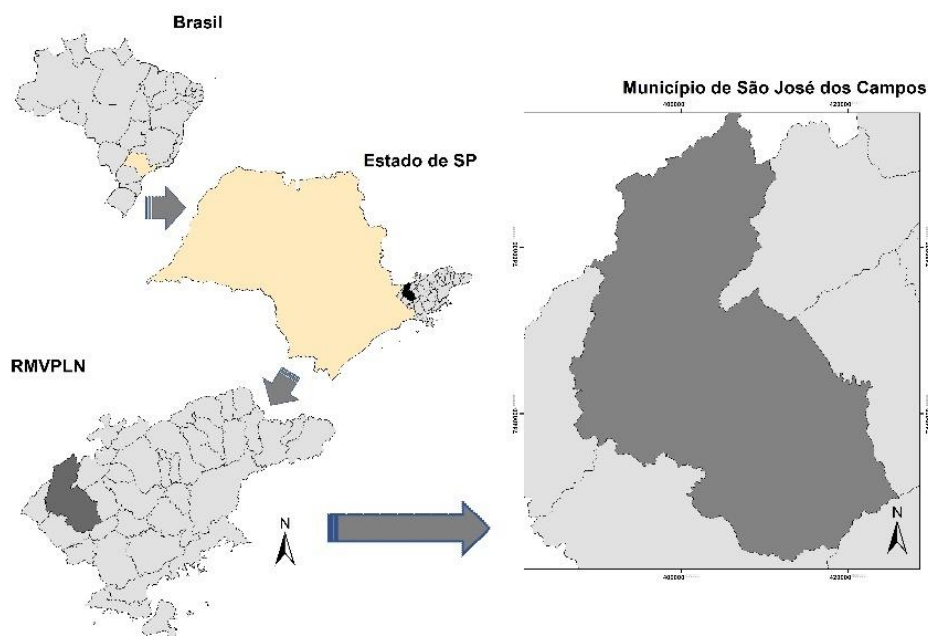
6.1 A ÁREA DE ESTUDO DAS MEI'S – A RMVPLN E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O município de São José dos Campos localiza-se na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, no leste do estado de São Paulo (Figura 1). O município vivenciou diferentes momentos econômicos, da economia agrícola e escravista, passando pela “indústria da cura”, deste modo, a cidade apresenta ao longo do período sanatorial, período industrial, após a década de 1950, e, mais recentemente, sua inserção no período técnico-científico-informacional (LESSA, 2001).

Souza e Costa (2009, p. 145) explicam que “A proximidade com a região metropolitana de São Paulo contribuiu para que São José dos Campos se constituísse em um município altamente industrializado e, ainda, [...] ‘Polo Tecnológico’, com base nos setores “aeroespacial, bélico e eletrônico”. São José dos Campos é o 19º município mais rico da federação (PIB/IBGE) e o mais industrializado do RMVPLN. Esses dados explicam a política municipal de incentivo ao empreendedorismo, explicitada em na página da Prefeitura, por meio do Portal do Empreendedor (PMJSC, 2021).

O município possui 729.737 habitantes, distribuídos em 98% na área urbana e 2% na área rural e uma renda per capita de R\$ 55.603,18 (IBGE, 2021). Há predominância do sexo feminino, entre os munícipes, em uma relação de 49% de homens e 51% de mulheres.

Figura 7 – Localização da Área de Estudo da seção.



Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados espaciais do IBGE (2021).

6.2 PARTICIPAÇÃO DA MULHER COMO MEI E SEUS REFLEXOS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL - **ALGUMAS ANÁLISES**

Segundo Milton Santos (2002, p. 17), a globalização possui características e variáveis sejam diretas ou indiretamente, que constroem um novo sistema de transformação e novos arranjos. A criação da figura de Microempreendedores Individuais, em 2008, é fruto de transformação e novo arranjo para a inserção da mulher no mercado de trabalho.

Com a globalização da economia constatam-se transformações no mercado de trabalho e na estrutura de produção de bens e de serviços.

Neves (2013, p. 415) ressalta que estudos mencionam que participação da mulher no mercado de trabalho, considerando os processos de globalização e ajuste estrutural, é bastante heterogênea, ocorrendo um crescimento no setor de serviços e comércio. No setor industrial, também é observado a inserção da mulher de uma forma excluída, posto que elas ocupam funções menos qualificadas, na maioria das vezes, ocasionando uma menor oportunidade de promoção dentro da indústria, o que também se verifica na formalização de Microempreendedoras femininas neste mesmo setor.

Essa situação é um efeito da globalização, que demonstra um contrassenso, pois as condições de trabalho, entre homens e mulheres, se aproximaram, entretanto, os salários desiguais não diminuíram. Hirata (2002, p. 143) salienta que “...globalização representa novas oportunidades, mas também novos riscos para as mulheres trabalhadoras. ”

Verifica-se que o fenômeno da globalização, no âmbito das cidades, de acordo com suas realidades demográfica, econômica, cultural, social, educacional, entre outras, demonstra disparidade quanto à abrangência e efeitos da globalização de forma homogênea, bem como sua influência dentro de uma região metropolitana. Segundo Milton Santos (2002):

A multiplicidade de situações regionais e municipais, trazida com a globalização, instala uma enorme variedade de quadros de vida, cuja realidade preside o cotidiano das pessoas e deve ser a base para uma vida civilizada em comum. Assim, a possibilidade de cidadania plena das pessoas depende de soluções a serem buscadas localmente, desde que, dentro da nação, seja instituída uma federação de lugares, uma nova estruturação político-territorial, com a indispensável redistribuição de recursos, prerrogativas e obrigações (SANTOS, 2002, p. 55).

É fato, que a tecnologia, nessa nova era, trouxe impactos no mercado ocorrendo uma transformação, passou-se a ter uma diminuição de empregos estáveis, tanto para homens quanto para mulheres. As relações de trabalho mudaram e o trabalho se precarizou.

Ressalta-se, como já dito, que com a globalização ocorreu um aumento do emprego das mulheres em serviços, se concentrando no setor terciário. Desta forma, passou-se a ter uma parcela no mercado de trabalho de serviços heterogêneos.

Bruschini (1998) afirma que a globalização da economia gerou uma “reestruturação da economia, que provoca perda de postos de trabalho em setores formalizados e flexibilização das relações de trabalho” (BRUSCHINI, 1998, p. 02).

Nesse sentido, tem-se a Lei Complementar nº 128/2008 (BRASIL, 2008) que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, a Lei Complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006) e criou a figura do Microempreendedor Individual, estabelecendo em seu artigo 4º, §1º que:

O processo de registro do Microempreendedor Individual de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar deverá ter trâmite especial, opcional para o empreendedor na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (BRASIL, 2008).

O artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar 128/2008, concede ao

Microempreendedor Individual a possibilidade de concessão de Alvará de funcionamento na residência do mesmo, desde que a atividade não gere grande circulação de pessoas (BRASIL, 2008).

O artigo 18-A, da Lei Complementar 128/2008 estabelece que:

O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo (BRASIL, 2008).

Nesse contexto, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, denominada REDESIM foi criada pela Lei 11.598/2007 (BRASIL, 2007). Trata-se de uma rede integrada de serviços, a congrega esforços para facilitar o registro, as alterações contratuais durante a vida do microempreendedor e sua eventual baixa das atividades por ele exercidas. A lei estabelece que as três esferas de governo (União, Estados e Municípios) deverão compartilhar dados e facilitar a formalização do MEI. O Microempreendedor Individual se diferencia pelo seu procedimento administrativo eletrônico para formalizar sua constituição desburocratizada pela simplificação, pois em um único procedimento tem-se também o cadastro junto à Receita Federal informando rendimento anual do MEI.

A Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (BRASIL, 2014), alterou a Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (BRASIL, 2006) em seu artigo 4º, parágrafo 3º, incentivando ainda mais a formalização do MEI ao estabelecer a redução total de custos para registro no sistema:

§ 3º - Ressalvado o disposto nesta Lei Complementar, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (BRASIL, 2006).

Destaca-se que o Microempreendedor Individual, após sua formalização documental, receberá um Certificado de Adesão (CCMEI), momento em que a contabilidade formal exigida para abertura de empresa não lhe será exigida, basta que

o Microempreendedor preencha mensalmente um relatório no qual mencionará sua receita bruta, sendo-lhe, apenas, exigido ao final do ano de exercício a Declaração Anual do Sistema simplificado para o MEI.

Nesse contexto, em resumo, segundo a Lei apenas, é exigido ao MEI: que exerça as atividades estabelecidas na lista do site do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2021), não possua mais de um estabelecimento, não participe de outra empresa e possua até 01 (um) empregado que receba, exclusivamente, 01 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

Lenza (2016) destaca que, com a criação da figura do MEI - Microempreendedor Individual, fez nascer a força do microempreendedorismo, fortalecendo as economias locais, a formalização de postos de trabalho do colaborador do MEI, gerando crescimento da atividade econômica direcionada aos empreendimentos de menor porte dando ensejo a tão perseguida distribuição de renda e contribuição inexorável para a redução das desigualdades regionais, sociais e econômicas (LENZA, 2016, p. 90). Entretanto, “a situação de ocupação no país também interferiu no aumento das iniciativas para novos negócios. A tímida redução nas taxas de desemprego manteve ainda muitas incertezas sobre as opções de ocupação e de obtenção de renda para a população” (GEM, 2019, p. 28).

Desta forma, ressalta-se que a mulher Microempreendedora Individual (MEI) é uma nova figura do empreendedorismo, a fim de contribuir para o crescimento da atividade econômica no País. A mulher MEI pode ter um rendimento anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), valor que dividido por 12 (doze) meses chega à média de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), tendo de recolher uma taxa mensal variável com seu enquadramento de R\$ 56,00 (comércio ou indústria), R\$ 60,00 (prestação de serviços) e R\$ 61,00 (comércio e serviços juntos) (SEBRAE, 2021). Isto denota que o valor da taxa para ser MEI não atinge 1% do rendimento mensal auferido, portanto isso é um fato que demonstra a nova vertente de autonomia econômica da mulher na participação no mercado de trabalho.

Nesse sentido, se faz necessário examinar a figura das mulheres Microempreendedoras Individuais, pois no momento em que se tornam MEI, que, como População Economicamente Ativa (PEA), passam a ser consideradas inseridas no mercado de trabalho formal, o que nem sempre é verdadeiro. Assim, este tipo de

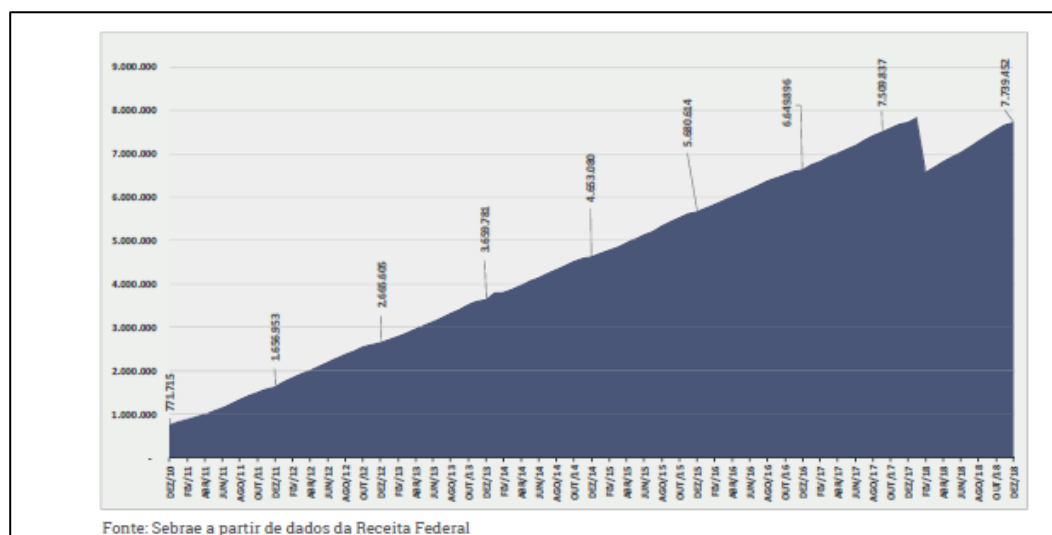
análise é uma forma de avaliar sua participação no mercado de trabalho.

6.2.1 Os MEI's no Brasil: Características Gerais

Segundo Perfil do Microempreendedor Individual 2019, traçou-se o perfil do microempreendedor individual “a partir da base de registros da Receita Federal do Brasil” (RFB, 2021) e, analisou-se o perfil do microempreendedor individual quanto à data de sua formalização, localidade, gênero, idade e setor econômico” (SEBRAE, 2019, p. 20).

De acordo com dados do SEBRAE (2019, p. 20), a formalização dos microempreendedores iniciou-se em julho de 2009, após a alteração da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, desde então é crescente a criação de MEI no País. De julho de 2009 a 31 de dezembro de 2018, segundo dados publicados pelo SEBRAE (2019, p. 21) “foram registrados no Brasil, 7.739.452 Microempreendedores Individuais”, conforme Gráfico 15.

Gráfico 15 - Total de microempreendedores individuais (acumulado) – dez - 2010 a dez- 2018.

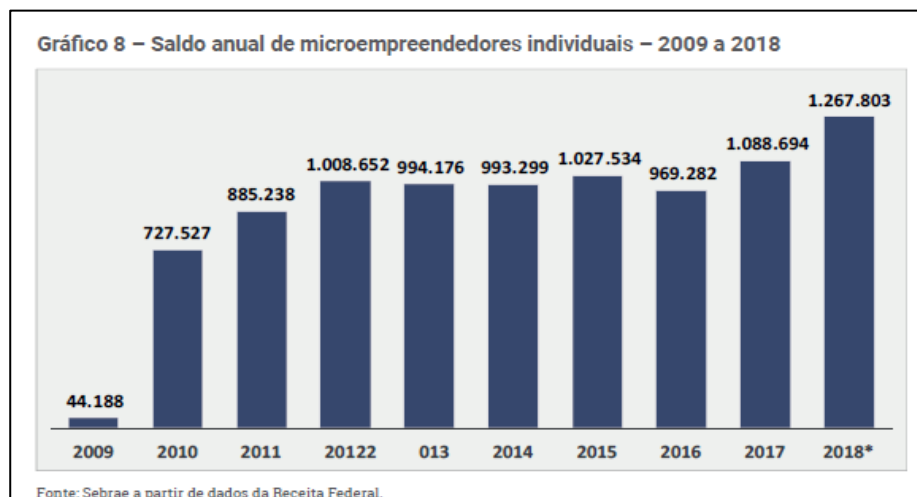


Fonte: Sebrae a partir de dados da Receita Federal do B– Perfil dos Microempreendedores Individuais (2019, p. 20).

O Perfil do Microempreendedor Individual 2019 (SEBRAE, 2019, p. 21) mostra que de 2010, considerando o primeiro ano completo de formalização dos microempreendedores, a 2018 ocorreu um crescimento “em uma média de 943.673 ao ano. O ano de 2018 foi o de maior saldo já registrado, 1.267.803 novos negócios”, enquanto, em 2014, apresentou saldo de formalização de MEI de 993.299, apontando

um crescimento de 3,4% de 2014 para 2015, conforme Gráfico 16.

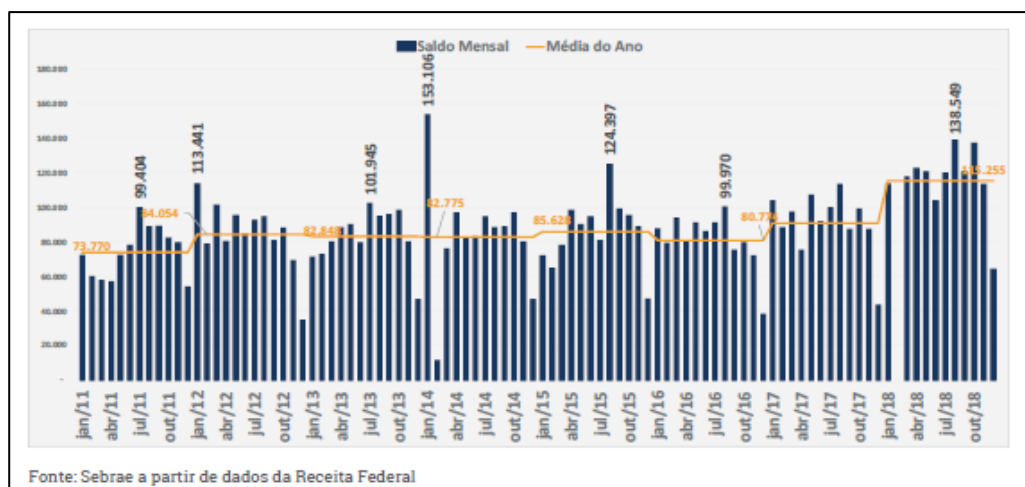
Gráfico 16 - Saldo anual de microempreendedores individuais – 2009 a 2018.



Fonte: Sebrae a partir de dados da Receita Federal do Brasil – Perfil dos Microempreendedores Individuais (2019, p. 21).

O Perfil do Microempreendedor Individual 2019 (SEBRAE, 2019) informa que “Até dezembro de 2018, o mês com o maior saldo de novos MEI foi o de janeiro de 2014, com 153.106 novos negócios. Em 2018, o mês com maior saldo de registros de microempreendedores individuais foi agosto, com 138.549 novas empresas abertas”, conforme Gráfico 17, do Perfil do Microempreendedor Individual 2019 (SEBRAE, 2019, p. 16):

Gráfico 17 - Saldo de MEI registrados, por mês – jan/2011 a dez/2018.



Fonte: Sebrae a partir de dados da Receita Federal do Brasil – Perfil dos Microempreendedores Individuais (2019, p. 22).

Destaca-se que segundo o Perfil do Microempreendedor Individual 2019

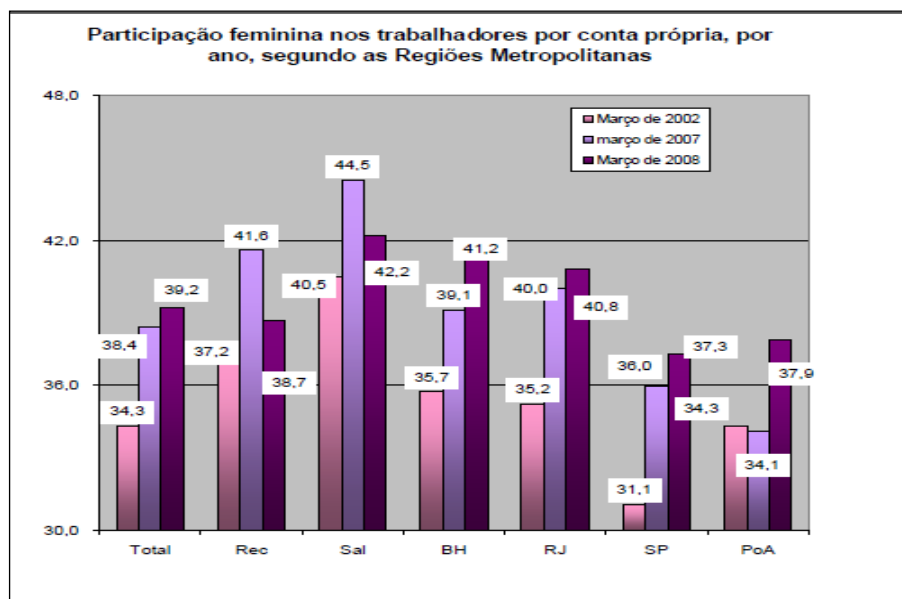
(SEBRAE, 2019), grande parte dos MEI's tem suas origens e motivações variadas, pode-se citar que eram empreendedores informais – trabalhadores por conta própria - antes de se transformarem em MEI. O Perfil também ressalta que “A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada mensalmente, traz o número de trabalhadores por conta própria existentes no Brasil” (SEBRAE, 2019, p. 22).

Segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, PNAD Contínua, 2019), em Notas Metodológicas, considera-se trabalhador por conta própria a pessoa que trabalha na exploração de seu próprio empreendimento, seja sozinha ou com sócio, sem, no entanto, ter empregado, podendo ou não contar com ajuda de trabalhador familiar auxiliar (IBGE, PNAD Contínua, 2019, p. 33).

A figura da mulher como força de trabalho tem sido objeto de vários estudos, por se tratar de uma parcela do mercado de trabalho com especificidades muito próprias e que tem se transformado ao longo dos anos. Segundo Pesquisa Mensal de Emprego - Trabalhadores por Conta Própria Perfil e Destaques de março de 2008 (IBGE, 2008, p. 11),

[...] foi feita uma análise do perfil do trabalhador por conta própria segundo o sexo, no sentido de observar o comportamento da presença feminina nesta forma de inserção. Dos 4,1 milhões de trabalhadores por conta própria, em março de 2008, 60,8% eram homens e 39,2%, mulheres, acusando uma participação das mulheres menor do que na população ocupada (44,1%). No período de março de 2002 a março de 2008, para o total das Regiões Metropolitanas, houve um incremento de 4,9 pontos percentuais na participação feminina nos trabalhadores por conta própria e 1,7 ponto percentual na população ocupada. Entre os homens, em março de 2008, no agregado das regiões metropolitanas pesquisadas, 20,9% eram trabalhadores por conta própria. Entre as mulheres, este percentual foi de 17,1%.

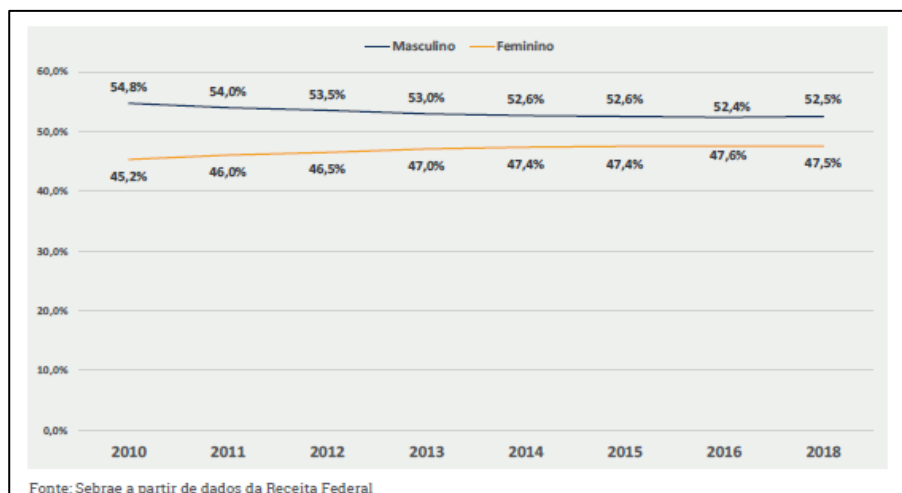
De acordo com IBGE (2008, p. 11), observou-se um aumento da participação feminina para os trabalhadores por conta própria em todas as Regiões Metropolitanas, no período entre 2002 a 2008. Verificou-se ainda que, embora as trabalhadoras por conta própria tenham um patamar mais baixo de participação, este se transformou mais, conforme aponta o Gráfico 18.



Fonte: IBGE, Trabalhadores por Conta Própria Perfil e Destaques, março (2008, p. 11).

Segundo Perfil do Microempreendedor Individual 2019 (SEBRAE, 2019, p. 23), a maioria dos MEI's não têm empregados, desta forma estariam classificados como trabalhadores por conta própria antes de se formalizarem MEI. Do mesmo modo, observa que os trabalhadores por conta própria, que atualmente, não possuem Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e não possuam sócios são considerados candidatos a se transformarem em MEI, devido às facilidades e simplificação de se transformarem dos denominados antigos 'autônomos' para MEI regulamento por Lei.

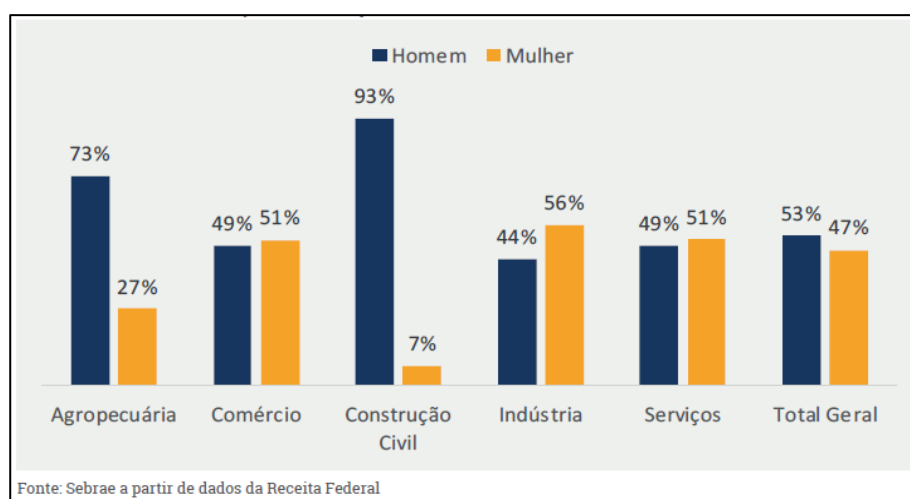
O Gráfico 19, apresenta dados do Perfil do Microempreendedor Individual 2019 (SEBRAE, 2019, p. 34), do total de MEI formalizados em dezembro de 2018, no Brasil, 52,5% são do sexo masculino e 47,5% do sexo feminino, e entre os períodos de 2010 a 2014, o percentual de mulheres microempreendedoras individuais apresentou um leve aumento, mas manteve-se estável em 47%, entre 2016 e 2018, conforme Perfil do Microempreendedor Individual 2019. O Relatório destaca que "Em 2017 não foi possível mensurar a proporção de homens e mulheres devido a impossibilidade de ter acesso a esses dados na base da receita federal deste período" (SEBRAE, 2019, p. 34).



Fonte: Sebrae a partir de dados da Receita Federal do Brasil – Perfil dos Microempreendedores Individuais (2019, p. 34).

O Perfil do Microempreendedor Individual 2019 (SEBRAE, 2019, p. 34) ainda afirma que, em dezembro de 2018, a mulher possui participação em diversos setores e atividades, pois são maioria entre os microempreendedores individuais da indústria (56%), serviços (51%) e comércio (51%), enquanto que os homens são a maioria da construção civil (93%) e constituem considerável maioria dos microempreendedores da agropecuária (73%), conforme Gráfico 20 (SEBRAE, 2019, p. 34).

Gráfico 20 - Distribuição de MEI por sexo dentro dos setores, em dezembro de 2018.



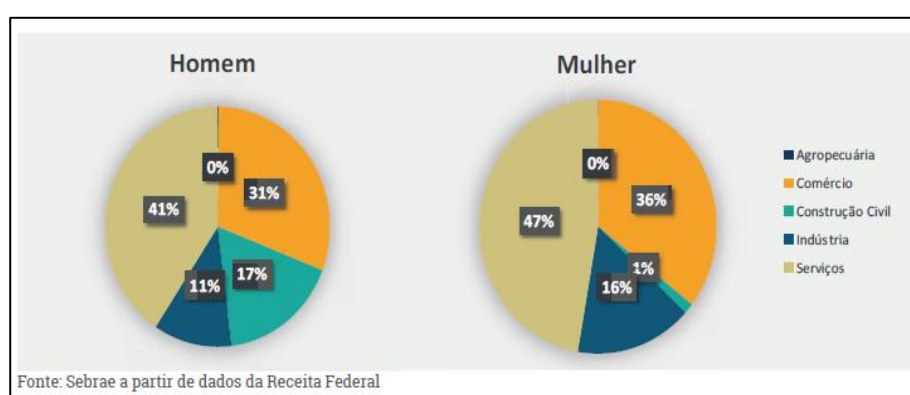
Fonte: Sebrae a partir de dados da Receita Federal do Brasil – Perfil dos Microempreendedores Individuais 2019, p. 35.

O Perfil do Microempreendedor Individual 2019 (SEBRAE, 2019, p. 35) ainda afirma que do total dos microempreendedores individuais do sexo masculino, em dezembro de 2018, têm-se 41% masculino e 47% feminino (setor de serviços), 31%

masculino e 36% feminino (comércio), 17% masculino e 1% feminino (construção civil), 11% masculino e 16% feminino (indústria) e 0,2% masculino e 0,1% feminino (agropecuária). Verifica-se que a mulher MEI apenas não possui maior participação, frente aos homens, nos setores da construção civil e agropecuária, conforme Gráfico 21.

Em contraponto, é distinta a distribuição entre as mulheres, onde têm-se 47% (serviços), 36% (comércio), 16% (indústria), 1% (construção civil) e 0,1% (agropecuária).

Gráfico 21 - Distribuição de MEI entre setores, por sexo, em dezembro de 2018



Fonte: Sebrae a partir de dados da Receita Federal do Brasil – Perfil dos Microempreendedores Individuais (2019, p. 35).

A maior participação das mulheres no mercado de trabalho como MEI é variável, entretanto, ao observar as 20 atividades com maior participação feminina, verifica-se sua presença nos setores de serviços e comércio em geral conforme Tabela 8 (SEBRAE, 2019, p. 36).

Tabela 8 - Atividades mais frequentes entre os MEI do sexo feminino – dez 2018.

Posição	Código CNAE	Descrição*	Sector	Nº de MEI mulheres	% do total
1	4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Comércio	436.402	13,5%
2	9502501	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Serviços	421.060	13,0%
3	9502502	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Serviços	137.840	4,3%
4	5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Indústria	112.855	3,5%
5	5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Serviços	106.069	3,3%
6	4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Comércio	88.567	2,7%
7	4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Comércio	82.676	2,5%
8	9700500	Serviços domésticos	Serviços	67.666	2,1%
9	7319002	Promoção de vendas	Serviços	66.486	2,1%
10	1412601	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Indústria	66.388	2,0%
11	1412602	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Indústria	65.528	2,0%
12	5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Serviços	64.406	2,0%
13	5612100	Serviços ambulantes de alimentação	Serviços	60.879	1,9%
14	8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Serviços	51.006	1,6%
15	4723700	Comércio varejista de bebidas	Comércio	48.369	1,5%
16	5611201	Restaurantes e similares	Serviços	45.443	1,4%
17	8590699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Serviços	45.160	1,4%
18	4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios	Comércio	44.982	1,4%
19	3290099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Comércio	44.339	1,4%
20	7319003	Marketing direto	Serviços	38.319	1,2%
Total das 20 maiores atividades				2.094.440	64,6%

*Algumas descrições de códigos CNAE foram simplificadas.
Fonte: Sebrae a partir de dados da Receita Federal.

Fonte: Sebrae a partir de dados da Receita Federal do Brasil – Perfil dos Microempreendedores Individuais (2019, p. 36).

Oliveira, Nakazone e Coelho (2016, p. 135) explicam que as atividades preferidas, pelas MEI'S, no Brasil, são: comércio de artigos de vestuário, serviços de cabeleireiros e atividades de estética. As autoras mencionam que

As mulheres com negócio têm uma presença proporcional mais elevada em setores de serviços e comércio, pois as atividades que predominam são os serviços de beleza como: cabeleireiras, pedicures e manicures, a venda por catálogos, farmácias e perfumarias e o comércio de armarinho, a fabricação de roupas sob medida, artigos têxteis e de tecidos na indústria e a silvicultura e exploração florestal e a avicultura (OLIVEIRA; NAKAZONE; COELHO, 2016, p. 135).

A formalização dos MEI's, no País, foi crescente entre o período de 2016 a

2019, tendo em vista que, segundo dados disponíveis no Portal do Empreendedor (2019), no mês de janeiro de 2016, ocorreu uma formalização de MEI's de 5.664.939 prosseguindo de forma crescente até dezembro de 2016 para 6.649.896, apresentando aumento de 11,7% na criação de MEI's, no País, conforme se observa na Tabela 9.

Tabela 9 - Total de Empresas Optantes no SIMEI em 2016, por Mês/Dia.

Dia	Total Optantes - jan/2016	Dia	Total Optantes - dez/2016
2	5.664.939	3	6.614.862
9	5.693.590	10	6.629.023
16	5.720.194	17	6.641.238
23	5.744.314	24	6.647.638
31	5.767.835	31	6.649.896

Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados do Portal do Empreendedor (2019).

No ano de 2017, conforme dados disponíveis no Portal do Empreendedor (2019), no mesmo sentido, apresentou crescente formalização de MEI's, no País, sendo de 6.665.251, no mês de janeiro e, de 7.738.590, no mês de dezembro, demonstrando aumento de 11,6% na criação de MEI's, conforme se observa na Tabela 10.

Tabela 10 - Total de Empresas Optantes no SIMEI em 2017, por Mês/Dia.

Dia	Total Optantes - jan/2017	Dia	Total Optantes - dez/2017
7	6.665.251	1	7.697.507
14	6.688.783	10	7.714.802
21	6.714.127	16	7.729.234
28	6.738.830	25	7.739.051
31	6.753.035	1	7.697.507

Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados do Portal do Empreendedor (2019).

Ressalta-se que a formalização de MEI's, no País, nos anos de 2016 e 2017, apresentou, em termos numéricos, um aumento de 5.664.939, em janeiro de 2016, para 7.738.590, em dezembro de 2017. Entretanto, mantiveram um percentual médio de cada ano na casa de 11%, porém somando-se os percentuais de 2016 (11,7%) e de 2017 (11,6%) verifica-se crescimento de 22,3% no período.

No ano de 2018, conforme dados disponíveis no Portal do Empreendedor (2019), apresentou decrescente formalização de MEI's, sendo de 7.746.759, no mês de janeiro e, de 7.739.452, no mês de dezembro, demonstrando diminuição de 0,9%, na criação de MEI's, no País, reflexo da situação socioeconômica vivida, à época, conforme se observa na Tabela 11.

Tabela 11 - Total de Empresas Optantes no SIMEI em 2018, por Mês/Dia.

Dia	Total Optantes – jan/2018	Dia	Total Optantes - dez/2018
7	7.746.759	1	7.664.395
13	7.782.926	8	7.692.042
20	7.806.588	15	7.715.591
27	7.831.374	22	7.732.338
31	7.851.685	29	7.738.541
		31	7.739.452

Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados do Portal do Empreendedor (2019).

No ano de 2019, tem-se situação diferente do ano anterior, conforme dados disponíveis no Portal do Empreendedor (2019), apresentou crescente formalização de MEI's, no País, no mês de janeiro, de 7.892.821; no mês de fevereiro, de 8.029.241 e não ocorreu variação significativa até o início de março. Apenas considerando os meses de janeiro e fevereiro demonstrou aumento de 3,6% na criação de MEI's, conforme se observa na Tabela 12.

Tabela 12 - Total de Empresas Optantes no SIMEI de jan a abril 2019, por Mês/Dia.

Dia	Total Optantes/jan.	Dia	Total Optantes/fev.	Dia	Total Optantes/março
5	7.745.019	2	7.891.231	2	8.028.538
12	7.783.452	9	7.926.989		
19	7.823.040	19	7.984.849		
26	7.860.751	23	8.001.514		
31	7.892.821	28	8.029.241		
		2	7.891.231		

Fonte: Elaborado pela autora (2020), a partir de dados do Portal do Empreendedor (2019).

Diante do cenário apresentado no Portal do Empreendedor (2019), verificou-se também a participação de microempreendedoras em relação à

microempreendedores, não somente no quesito de quantificação, mas também nas atividades exercidas por homens e mulheres.

6.2.2 A participação da mulher MEI no mercado de trabalho na RMVPLN e no município de São José dos Campos

O objetivo principal desta seção é apresentar uma análise da participação da mulher como Microempreendedora Individual e seus reflexos no mercado de trabalho formal, na RMVPLN e no município de São José dos Campos, localizado no estado de São Paulo.

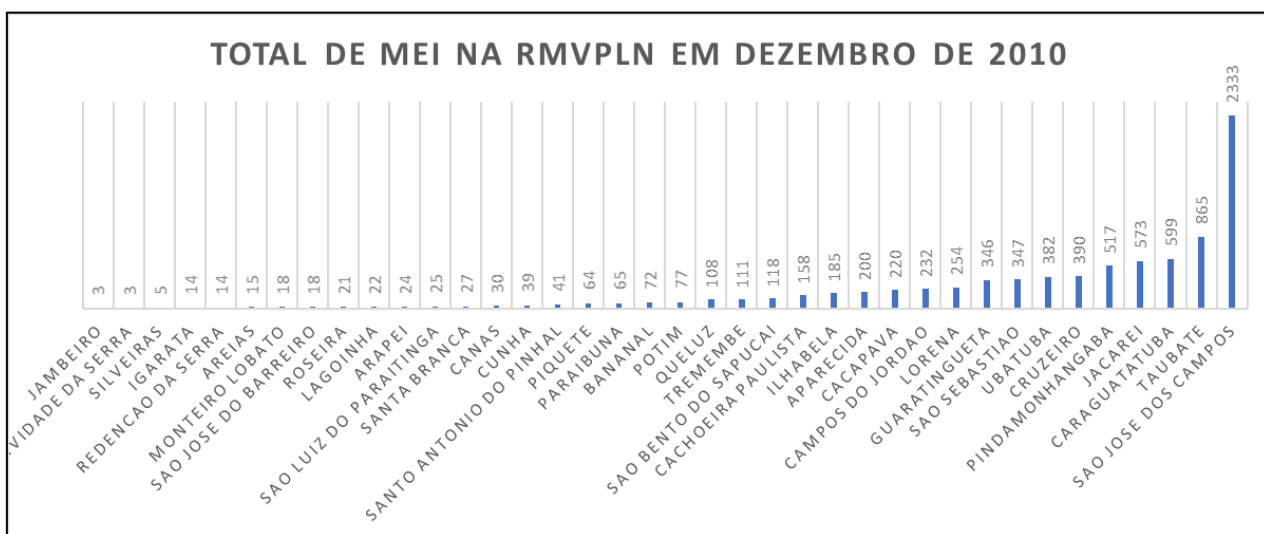
Após apresentar-se um panorama nível Brasil e Regiões Metropolitanas do País, quanto à formalização de MEI's feminina, como forma de inserção no mercado de trabalho, considerando como força de trabalho - antes denominada 'trabalho por conta própria', demonstra-se, para tanto, o enquadramento das MEI's femininas na inserção no mercado de trabalho, no município de São José dos Campos e, seu destaque na RMVPLN, conforme dados disponíveis junto à Receita Federal do Brasil, a nível geral de MEI's nos anos de 2010, 2015 e 2020, nos 39 Municípios que compõem a RMVPLN e, a nível específico, a inserção da figura da mulher como Microempreendedora Individual, no município de São José dos Campos, frente a inserção masculina de MEI.

Nota-se, a seguir, a evolução crescente da formalização de MEI's, no recorte temporal de 2010 a 2020. Conforme dados disponíveis da Receita Federal do Brasil (RFB, 2021), verifica-se o crescimento de trabalhadores que eram classificados como 'por conta própria' em busca de participar na força de trabalho nas áreas do comércio, serviços, indústria e prestação de serviços nas cidades da RMVPLN.

No ano de 2010, conforme dados disponíveis na Receita Federal do Brasil (RFB, 2021), verifica-se os números de pessoas optantes do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos do Simples Nacional (SIMEI), este é o sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos devidos pelo Microempreendedor Individual, conforme estabelece a legislação do MEI.

O Gráfico 22 aponta que, em 2010, foram registrados na RMVPLN um total de 8.535 Microempreendedores Individuais. Entre os 39 municípios, registram-se que os cinco municípios de maior incidência de MEI's: em 1º lugar, o município de São José dos Campos com 2.333 (27,33%); em 2º lugar, Taubaté, com 865 (10,33%); em 3º lugar, Caraguatatuba, com 599 (7,02%); em 4º lugar, Jacareí, com 573 (6,71%); em 5º lugar, Pindamonhangaba, com 517 (6,06%). Os demais municípios apresentaram 4% ou menos do total de registros, de MEI's.

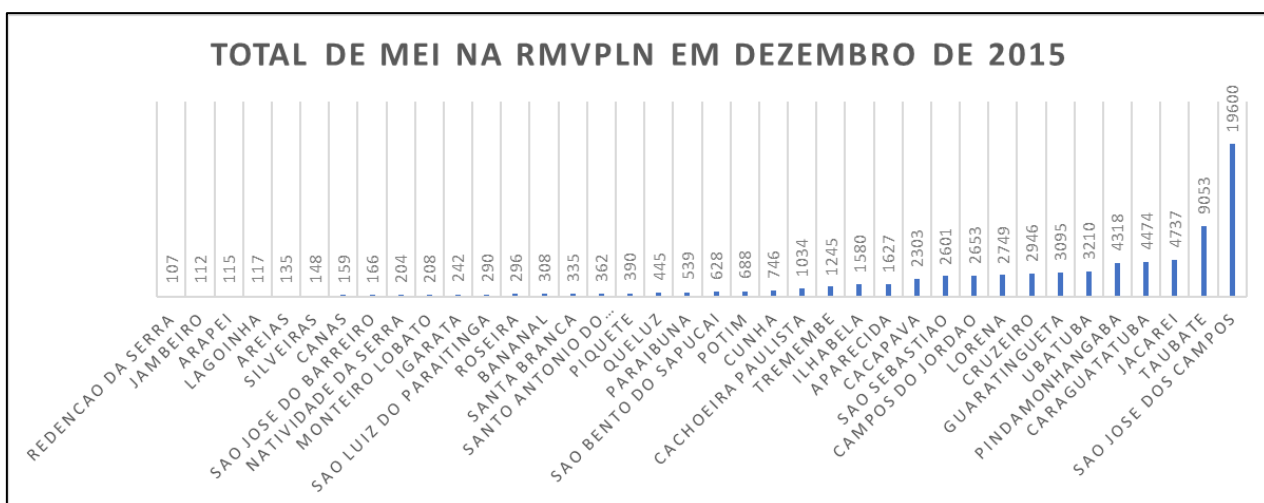
Gráfico 22 – Total de Microempreendedores Individuais na RMVPLN, em dezembro 2010.



Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados do Receita Federal do Brasil (2021).

O Gráfico 23 aponta que, em 2015, ocorreu situação diferente em comparação ao ano de 2010, conforme dados disponíveis na Receita Federal do Brasil (RFB, 2021), apresentou crescente formalização de MEI's na RMVPLN. Foram registrados um total de 73.965 Microempreendedores Individuais. Entre os 39 municípios, registram-se que os cinco municípios de maior incidência de MEI's: em 1º lugar, o município de São José dos Campos com 19.600 (26,50%); em 2º lugar, Taubaté, com 9.053 (12,24%); em 3º lugar, Jacareí, com 4.737 (6,40%); em 4º lugar, Caraguatatuba, com 4.474 (6,05%); em 5º lugar, Pindamonhangaba com 4.318 (5,84%). Os demais municípios apresentaram 4% ou menos do total de registros de MEI's. Salienta-se que, o município de Caraguatatuba, em 2010, ficou em 3º lugar com 599 MEI's (7,02%) e, em 2015, passou para o 4º lugar, sendo ultrapassada pelo município de Jacareí, em números de MEI's, conforme dados acima.

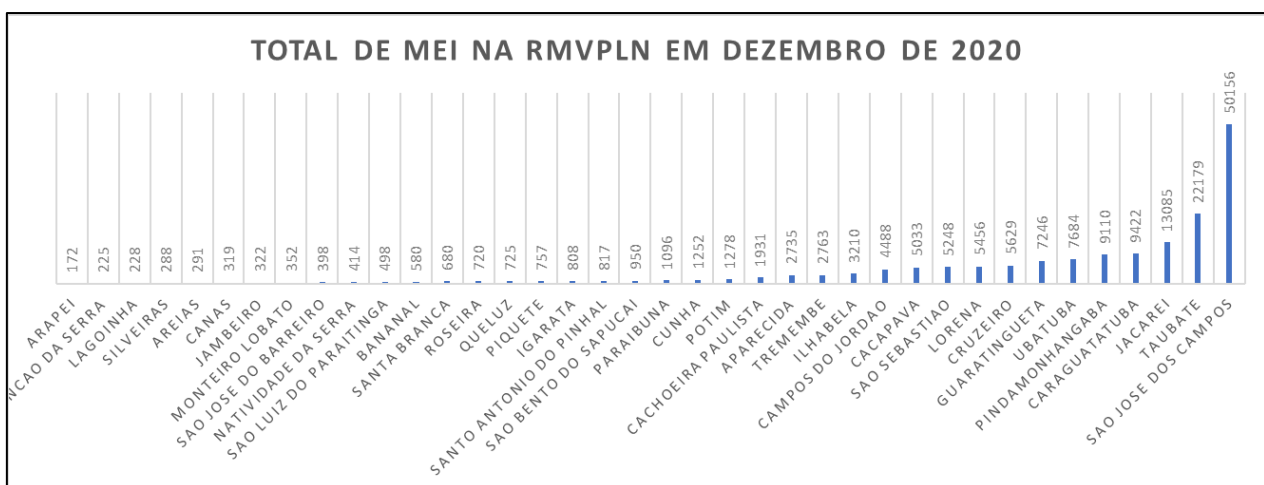
Gráfico 23 – Total de Microempreendedores Individuais na RMVPLN, em dezembro 2015.



Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados do Receita Federal do Brasil (2021).

Em 2020, observa-se uma continuidade no crescimento, entretanto, em comparação ao período anterior (2010-2015), cresceu mais de 127%. Conforme dados do Gráfico 24, que ocorreu crescente formalização de MEI's na RMVPLN, posto que, foram registrados um total de 168.545 Microempreendedores Individuais. Entre os 39 municípios, registram-se que os cinco municípios de maior incidência de MEI's: em 1º lugar, o município de São José dos Campos, com 50.156 (29,76%); em 2º lugar, Taubaté, com 22.179 (13,16%); em 3º lugar, Jacareí, com 13.085 (7,76%); em 4º lugar, Caraguatatuba, com 9.422 (5,59%); e, em 5º lugar, Pindamonhangaba, com 9.110 (5,41%) MEI's. A cidade de Caraguatatuba, em 2010, estava em 3º lugar MEI's, em 2015, passou para o 4º lugar, tendo mantido essa posição, em 2020.

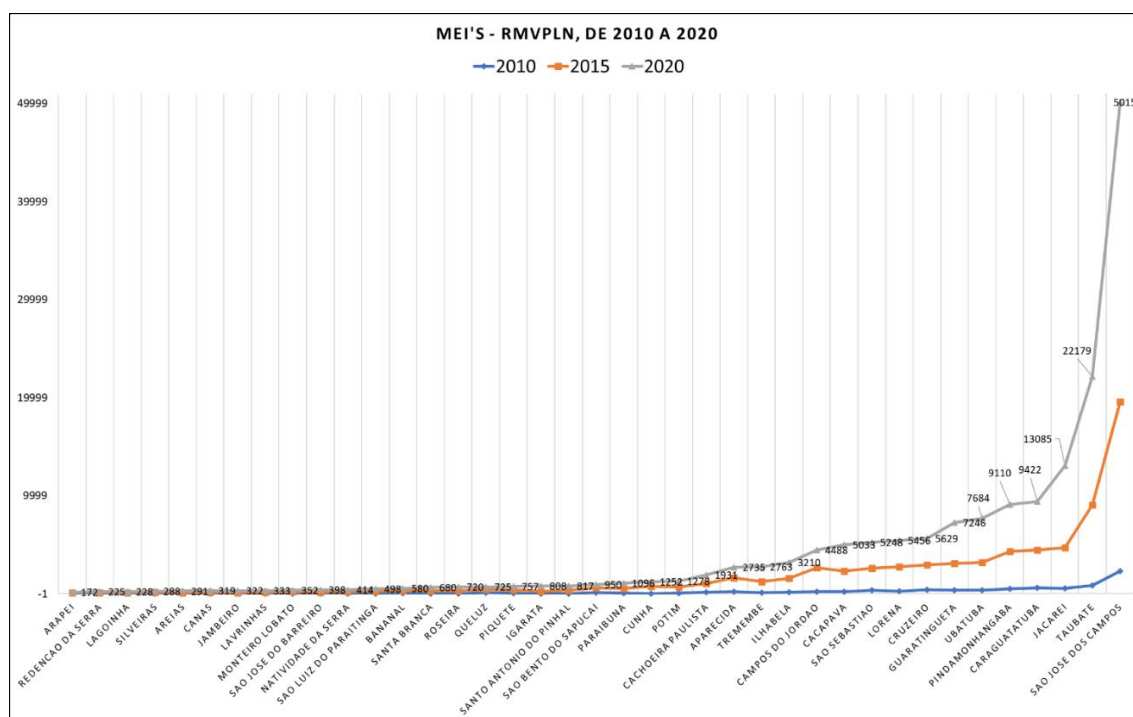
Gráfico 24 - Total de Microempreendedores Individuais na RMVPLN, em dezembro 2020.



Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados do Receita Federal do Brasil (2021).

Segundo dados disponíveis na Receita Federal do Brasil (RFB, 2021), constatou-se que, no período de dezembro de 2010 e dezembro de 2020, ocorreu um crescimento significativo quanto a formalização de MEI's na RMVPLN nos 39 municípios e o município de São José dos Campos manteve-se em 1º lugar, dentre todos os municípios, com 27,33% (2010); 26,50% (2015) e 29,76% (2020). No último decênio, do total dos optantes Microempreendedores Individuais, São José dos Campos manteve a média de crescimento de 27,86%. Salienta-se que, no período de 2010 a 2015, o número total de MEI's na RMVPLN, apresentou um crescimento de 766,60% e, no período entre 2015 a 2020, o crescimento foi de 127,87%, conforme Gráfico 25.

Gráfico 25 – Total de Microempreendedores Individuais na RMVPLN, entre 2010 e 2020.



Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados do Receita Federal do Brasil (2021).

Segundo dados disponíveis na Receita Federal do Brasil (RFB, 2021), constatou-se que, entre 2010 a 2020, houve um crescimento de 1.874,75% no número de MEI's registrados, cenário que aponta para um crescimento da informalidade, no último decênio, demonstrando o conseqüente encolhimento de postos de trabalhos formais, com registro em Carteira de Trabalho. Essa percepção é reforçada por Oliveira, Nakazone e Coelho (2016, p. 135), ao afirmarem que o crescimento do setor de serviços, por meio de "profissões como costureira, pintor, [...] colocou muitos trabalhadores na formalidade. Entretanto, [...], mais de 55% dos MEI's estão

inadimplentes no Brasil”, o que significa informais, conforme Quadro 2.

Quadro 2 - Total de MEI's nas 5 cidades com mais formalização na RMVPLN - dez/2010 a dez/2020.

Município	Dez/2010	%	Dez/2015	%	Dez/2020	%
Total	8.535		73.965		168.545	
São José dos Campos	2.333	27,33	19.600	26,50	50.156	29,76
Taubaté	865	10,13	9.053	12,24	22.179	13,16
Caraguatatuba	599	7,02	4.474	6,05	9.422	5,59
Jacareí	573	6,71	4.737	6,40	13.085	7,76
Pindamonhangaba	517	6,06	4.318	5,84	9.110	5,41

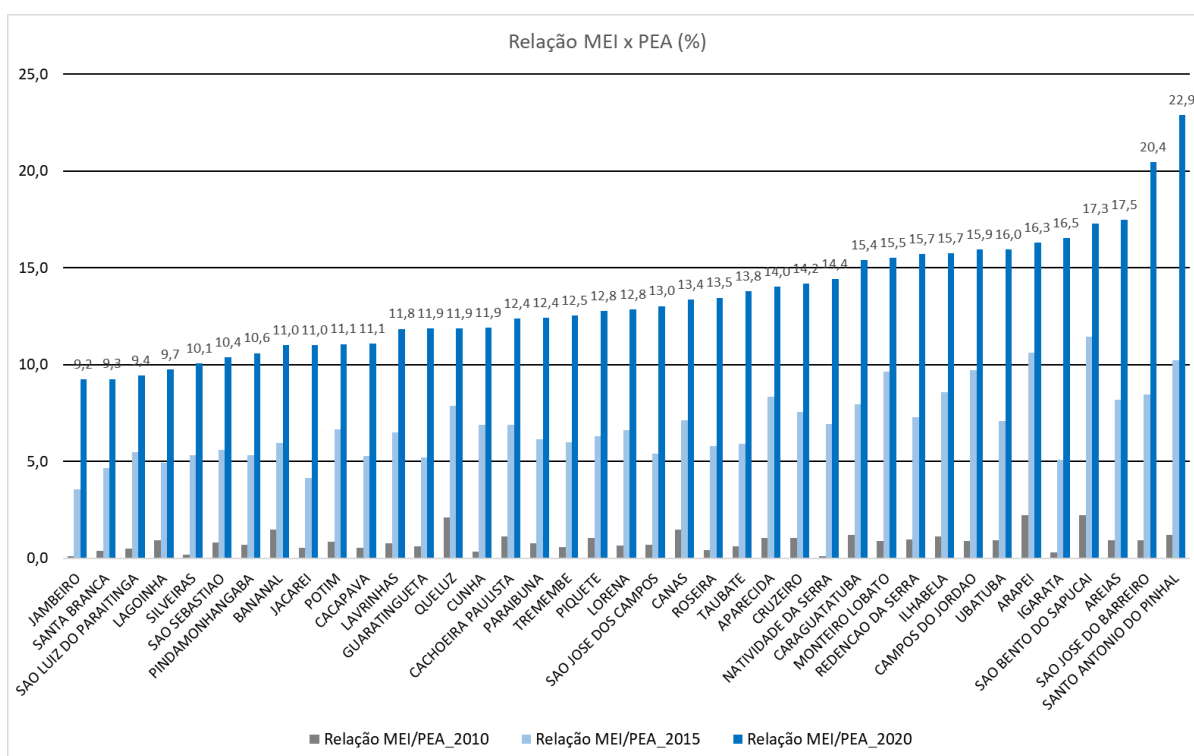
Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados do Receita Federal do Brasil (2021).

Ao comparar esses dados com a população economicamente ativa⁴, observa-se que os valores, ano a ano, para todos os municípios, varia de forma diferenciada da observada para o valor absoluto. O Gráfico 26 foi elaborado a partir dos dados da PEA (IBGE, 2021), para 2010, que foi projetado para 2015 e 2020. Tem-se conhecimento que o ideal seria fazer uma projeção populacional, seguindo os métodos demográficos para isso. Entretanto, para efeito de cálculo da relação entre o número de MEI, por município, na RMVPLN, de forma a compreender se houve crescimento da participação dos MEI's, em relação à PEA, considerou-se o valor utilizado pelo IBGE, de projeção para a população total de cada município (IBGE, 2019).

A partir do cálculo da taxa de variação da população total, projetada pelo IBGE, para os anos de 2015 e 2020, para cada município, foi utilizado esse valor para projetar o valor da PEA, para a RMVPLN. Com os dados coletados, foi possível identificar, em meio à amostra, o percentual de empreendedores existentes e estimar essa quantidade para a PEA, como um todo.

⁴ Para o IBGE (2021), PEA “Compreende o potencial de mão-de-obra com que pode contar o setor produtivo; a oferta efetiva de trabalho numa economia [...] obtida pela soma da população ocupada e desocupada com 16 anos ou mais de idade”.

Gráfico 26 – Relação entre MEI's e PEA, para a RMVPLN.



Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados do IBGE (2021) e da Receita Federal do Brasil (2021).

Uma primeira observação refere-se à posição dos cinco primeiros municípios, à utilização dos dados absolutos. Os municípios de São José dos Campos, Taubaté, Jacareí, Caraguatatuba e Pindamonhangaba estão entre os 10 mais importantes, sob a perspectiva econômica e apresentaram os maiores valores absolutos de MEI, no período analisado. Entretanto, ao utilizar os valores relativizados, deixam de ocupar as primeiras 10 posições, entre os municípios da RMVPLN. Em 2010, os cinco municípios com maior percentual de MEI's em relação à PEA eram Arapeí, Bananal, Canas, Queluz, São Bento do Sapucaí, variando entre 1,2 e 2,2%. Em 2015, figuram Arapeí, Monteiro Lobato, Santo Antonio do Pinhal e São Bento do Sapucaí, com valores variando entre 9,6 e 11,5%. Para 2020, os valores vão variar de 16,5 a 22,9%, se mantendo São Bento e Santo Antônio, surgindo Areias, São José do Barreiro e Igaratá. O que todos esses municípios têm em comum? Economias vinculadas ao Turismo, localizados fora do eixo da Via Dutra, população total inferior a 20 mil habitantes, ou seja, são pequenos municípios, na ótica econômica e populacional. São municípios com baixa capacidade para produzir postos de trabalho e onde a informalidade é muito alta. Assim, esses valores são, também, reflexo de condicionantes econômicos e sociais, que merecem ser mais compreendidos.

A Receita Federal do Brasil (RFB, 2021), disponibiliza dados dos resultados do Total de Empresas Optantes no Sistema de MEI's (SIMEI), da Unidade Federativa de São Paulo, do município São José dos Campos, por Código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas e Sexo), apontando o ramo de atividade, o total de MEI's e os números de MEI's formalizadas por homens e mulheres em São José dos Campos, no mês de maio de 2021.

O Quadro 3 é fruto da extração das 81 atividades de maior participação feminina, dentre a Lista do CNAE, de 318 atividades para escolha dos Microempreendedores se formalizarem, perante a Receita Federal do Brasil (RFB, 2021). Salienta-se que, a formalização de MEI's femininas estão inseridas nos segmentos do comércio, indústria e prestações de serviços.

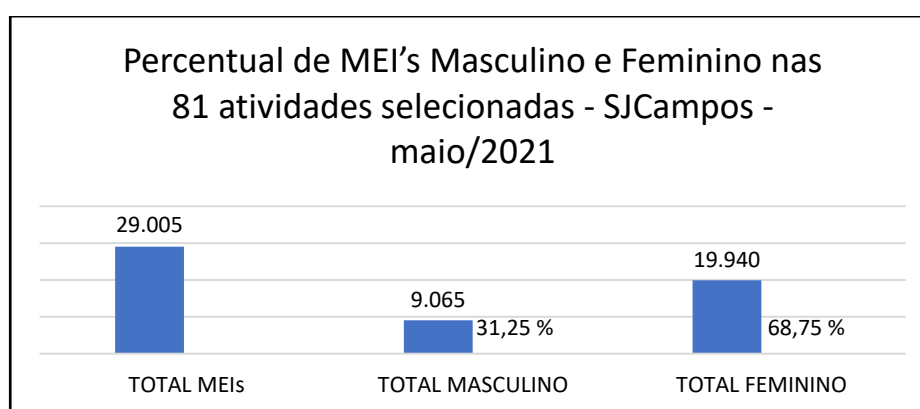
Quadro 3 – 81 das 318 atividades (CNAE) de maior participação das mulheres no município de São José dos Campos – maio/2021.

CODIGO_CNAE	DESCRICAO_CNAE	TOTAL_MEIS	TOTAL_MASCULINO	TOTAL_FEMININO
1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	53	10	43
1094500	Fabricação de massas alimentícias	64	30	34
1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	9	3	6
1096100	Fabricação de alimentos e pratos prontos	85	27	58
1340599	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	51	10	41
1351100	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	12	3	9
1359600	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	188	9	179
1411801	Confeção de roupas íntimas	6	0	6
1411802	Facção de roupas íntimas	5	0	5
1412601	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	283	28	255
1412602	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	268	20	248
1412603	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	35	12	23
1413403	Facção de roupas profissionais	12	2	10
1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	33	2	31
1521100	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	13	2	11
1529700	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	13	5	8
1629301	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	75	38	37
1629302	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	16	5	11
1732000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	3	0	3
1749400	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	70	6	64
2349499	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	22	8	14
2399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	9	2	7
3212400	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	80	8	72
3240099	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	3	1	2
3299002	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	3	1	2
3299005	Fabricação de aviamentos para costura	1	0	1
3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	387	40	347
4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	120	46	74
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	330	161	169
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	407	173	234
4755502	Comércio varejista de artigos de armarinho	211	77	134
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	94	31	63
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	92	43	49
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	516	144	372
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	3137	617	2520
4782201	Comércio varejista de calçados	139	43	96
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria	99	21	78
4785799	Comércio varejista de outros artigos usados	75	30	45
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	244	43	201
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais	31	13	18
4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	264	128	136
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	354	115	239
4929999	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	1	0	1
5590603	Pensões (alojamento)	8	2	6
5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente	31	13	18
5611201	Restaurantes e similares	851	419	432
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1264	630	634
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	122	39	83
5620103	Cantinas - serviços de alimentação privativos	42	16	26
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	2044	597	1447
5811500	Edição de livros	130	48	82
5813100	Edição de revistas	88	37	51
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	27	8	19
7319002	Promoção de vendas	2770	1344	1426
7420001	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	396	190	206
7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	39	16	23
7723300	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	11	1	10
7729299	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1	0	1
7911200	Agências de viagens	150	61	89
7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	18	6	12
8219901	Fotocópias	32	15	17
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	1806	753	1053
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	800	299	501
8230002	Casas de festas e eventos	38	14	24
8592902	Ensino de artes cênicas, exceto dança	32	9	23
8592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	430	168	262
8593700	Ensino de idiomas	165	62	103
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	1034	492	542
8599605	Cursos preparatórios para concursos	111	55	56
8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	951	417	534
8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	845	105	740
9002702	Restauração de obras de arte	8	3	5
9102302	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	1	0	1
9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	56	27	29
9601701	Lavanderias	36	5	31
9601703	Toalheiros	5	2	3
9602501	Cabeleireiros	4259	1149	3110
9602502	Outras atividades de tratamento de beleza	1548	56	1492
9609202	Agências matrimoniais	6	1	5
9700500	Serviços domésticos	937	49	888
		29005	9065	19940
		%	31,25	68,75

Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados do CNAE (2021).

Segundo dados disponíveis na Receita Federal do Brasil (RFB, 2021), verificou-se que, em maio de 2021, no município de São José dos Campos, dentre as 81 atividades, extraídas do quadro geral de 318 atividades, exercidas e formalizadas pelas mulheres como MEI's têm-se um total de 29.005 MEI's masculinos e femininos. Neste total, têm-se a participação de 9.065 homens (31,25%) e, em contraponto, têm-se a participação de 19.940 mulheres (68,75%). É evidente a maior participação feminina, como MEI's, no município, conforme Gráfico 27.

Gráfico 27 – Total de MEI's – Total de MEI's Masculino e Feminino, no município de São José dos Campos, nas 81 atividades, com maior participação feminina, selecionadas do total de 318 atividades (CNAE) em maio/2021.



Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados do Receita Federal do Brasil (2021).

O Quadro 04 é fruto da extração das 20 atividades com participação feminina, na faixa superior de 200 mulheres em cada um dos setores individualizados, conforme notas metodológicas, adotadas pelo SEBRAE, no Perfil do Empreendedor, mencionado na Tabela 09 (SEBRAE, 2019, p. 36), dentre as 81 atividades, da Lista do CNAE, de 318 atividades, para escolha dos Microempreendedores se formalizarem perante a Receita Federal do Brasil (RFB, 2021).

No município de São José dos Campos, constatou-se que a formalização de MEI's femininas, dentre as 20 principais atividades, concentram-se em: 3 no setor da indústria; 7 no setor do comércio e 10 no setor da prestação de serviços em geral. Essa formalização de MEI's femininas está inserida nos segmentos do comércio, indústria e prestações de serviços, ressaltando-se os segmentos: cabeleireiras (18%), comércio varejista (14,5%), setor de beleza (8,6%), serviço de congelados (8,4%) e serviços administrativos (6%), situação também observada por Oliveira, Nakazone e Coelho (2016).

Desta forma, verifica-se que a maior participação feminina como MEI's, no município de São José dos Campos, em maio de 2021, encontra-se no setor de prestação de serviços em geral.

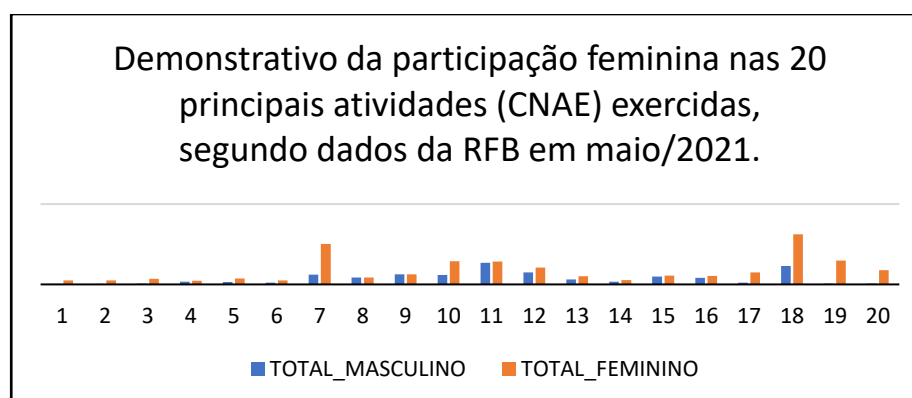
Quadro 4 - 20 atividades de maior participação das mulheres no município de São José dos Campos – maio/2021.

CODIGO_CNAE	DESCRICAO_CNAE	TOTAL_MEIS	TOTAL_MASCULINO	TOTAL_FEMININO
1412601	Confeccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	283	28	255
1412602	Confeccção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	268	20	248
3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	387	40	347
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	407	173	234
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	516	144	372
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	354	115	239
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	3137	617	2520
5611201	Restaurantes e similares	851	419	432
5611203	Lançonetes, casas de chá, de sucos e similares	1264	630	634
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	2044	597	1447
7319002	Promoção de vendas	2770	1344	1426
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	1806	753	1053
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	800	299	501
8592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	430	168	262
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	1034	492	542
8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	951	417	534
8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio	845	105	740
9602501	Cabeleireiros	4259	1149	3110
9602502	Outras atividades de tratamento de beleza	1548	56	1492
9700500	Serviços domésticos	937	49	888
		24891	7615	17276
		%	30,59	69,41

Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados da Receita Federal do Brasil (2021).

O Gráfico 28 apresenta demonstrativo de maior participação feminina nas 20 principais atividades de MEI's (CNAE), em comparação, com a participação de MEI's masculinos, no município de São José dos Campos, em maio de 2021, segundo dados da Receita Federal do Brasil (RFB, 2021).

Gráfico 28 – Demonstrativo da participação feminina nas 20 principais atividades (CNAE) exercidas, segundo dados da Receita Federal do Brasil em maio/2021.

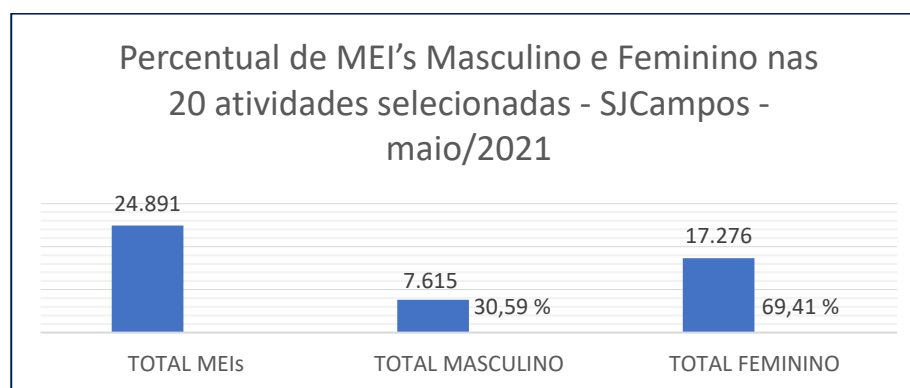


Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados do Receita Federal do Brasil (2021).

No Gráfico 29, segundo dados disponíveis na Receita Federal do Brasil (RFB,

2021), verifica-se que, em maio de 2021, no município de São José dos Campos, dentre as 81 atividades da Lista do CNAE, de 318 atividades para escolha dos Microempreendedores se formalizarem, perante a Receita Federal do Brasil, foram selecionadas 20 atividades formalizadas e individualizadas com mais de 200 mulheres como MEI's, com maior participação frente a participação masculina. Demonstrou-se total de 24.891 MEI's masculinos e femininos. Dentre o valor total de MEI's, a participação de 7.615 homens é equivalente a 30,59% e, em contraponto, a participação de 17.276 mulheres é equivalente a 69,41%. Evidencia-se, desta forma, maior participação feminina economicamente ativa como MEI's no município.

Gráfico 29 – Total de MEI's – Total de MEI's Masculino e Feminino, no município de São José dos Campos, nas 20 atividades, com maior participação feminina, selecionadas do total de 81 atividades (CNAE) em maio/2021.



Fonte: Elaborado pela autora (2021), a partir de dados do Receita Federal do Brasil (2021).

6.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A EVOLUÇÃO CRESCENTE DA FORMALIZAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ENTRE 2010 E 2020

O processo de inserção da mulher no mercado de trabalho, por meio da Lei do Microempreendedor, proporcionou transformações de ordem, econômica, social e comportamental do papel feminino na força de trabalho no País. A partir dessas transformações, que a presente seção buscou analisar a participação feminina e as novas dinâmicas de inserção da mulher no mercado formal de trabalho na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Os índices de Microempreendedores Individuais foram analisados para identificar o total de MEI's no País, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) e no município de São José dos Campos, bem como a

participação masculina e feminina no mercado de trabalho e os setores de maior participação de cada um.

O Perfil do Microempreendedor Individual 2019 (SEBRAE, 2019) enfatiza que a criação de MEI mudou o cenário do empreendedorismo no País, posto que ocorreu um número muito rápido de formalização de microempreendedores, a partir da nova figura na legislação.

A partir da comparação dos dados apresentados verificou-se um crescimento no percentual geral de Microempreendedores Individuais no País, refletindo uma evolução da formalização dos MEI's. Entre 2010 (primeiro ano de formalização dos microempreendedores no País) e 2018, ocorreu um crescimento, em média, de 943.673 ao ano de MEI's, apontando para um crescimento de 3,4% de 2014 para 2015.

Evidencia-se que, em dezembro de 2018, o total de MEI's no País apresentou 52,5% do sexo masculino e 47,5% do sexo feminino e, no período entre 2010 a 2014, o percentual de mulheres microempreendedoras individuais apresentou um leve aumento, mas manteve-se estável em 47%, entre 2016 e 2018. Do total dos microempreendedores individuais do sexo masculino, em dezembro de 2018, têm-se 41% masculino e 47% feminino (setor de serviços), 31% masculino e 36% feminino (comércio), 17% masculino e 1% feminino (construção civil), 11% masculino e 16% feminino (indústria) e 0,2% masculino e 0,1% feminino (agropecuária). Destaca-se que, no valor total do número de MEI's, a presença do homem é maior que das mulheres, entretanto, quando observados por setores, verifica-se que a mulher MEI apenas não possui maior participação, frente aos homens, nos setores da construção civil e agropecuária.

Importante ressaltar que, no recorte temporal de 2010 a 2020, nota-se a evolução crescente da formalização de Microempreendedores Individuais, conforme dados disponíveis da Receita Federal do Brasil (RFB, 2021), na RMVPLN. Verifica-se o crescimento de trabalhadores que eram classificados como 'por conta própria', em busca de participar da força de trabalho nas áreas do comércio, serviços, indústria e prestação de serviços na região.

Dentro do recorte temporal do presente estudo, evidencia-se que, no período entre 2010 a 2020, ocorreu um crescimento significativo quanto a formalização dos MEI's na RMVPLN, nos 39 municípios e São José dos Campos manteve-se em 1º

lugar dentre todos os municípios com 27,33% (2010), 26,50% (2015) e 29,76% (2020). Essa situação se altera, quando se considera a relação entre MEI's e PEA, para cada município, e aqueles menores, tanto em número populacional quanto em relação ao PIB. Nestes municípios, a informalidade se trasveste de MEI, explicitando o observado por GEM (2019) e Oliveira, Nakazone e Coelho (2016).

No período de 2010 a 2015, o número total de MEI's na RMVPLN apresentou um crescimento de 766,60%, no período entre 2015 a 2020 o crescimento foi de 127,87% e, entre 2010 a 2020 apontou crescimento de 1.874,75%. Diante destes percentuais, percebe-se um crescimento da informalidade, no último decênio, que gerou a formalização em MEI's de homens e mulheres que trabalhavam por conta própria, demonstrando o conseqüente encolhimento de postos de trabalhos formais com registro em Carteira de Trabalho.

Frisa-se que quando da formalização dos MEI's verificou-se que grande parte tem suas origens e motivações variadas, pode-se citar que eram empreendedores informais – trabalhadores por conta própria - antes de se transformarem em MEI. Observou-se um aumento da participação feminina para os trabalhadores por conta própria, em maio de 2021, no município de São José dos Campos, entre as 81 atividades, extraídas do quadro geral de 318 atividades, exercidas e formalizadas pelas mulheres como MEI's com maior participação, têm-se um total de 29.005 MEI's masculinos e femininos, sendo 9.065 homens (31,25%) e 19.940 mulheres (68,75%), verifica-se maior participação feminina economicamente ativa como MEI's no município. E dentre as 20 principais atividades, extraídas das 81 atividades, extraídas do quadro geral de 318 atividades, exercidas e formalizadas pelas mulheres como MEI's com maior participação, têm-se o total de 24.891 MEI's masculinos e femininos, sendo 7.615 homens (30,59%) e 17.276 mulheres (69,41%), distribuídas em 3 setores da indústria, 7 setores do comércio e 10 setores da prestação de serviços em geral. Desta forma, verificou-se que a maior participação feminina como MEI's, no município de São José dos Campos, em maio de 2021, encontra-se no setor de prestação de serviços em geral, principalmente no campo da beleza.

Verifica-se que, com a Lei do Microempreendedor, tem-se uma nova figura de atividade que pode ser exercida de maneira formal pela mulher. Por meio de sua formalização há uma possibilidade de melhorar sua participação no mercado de trabalho, como incentivo ao empreendedorismo, bem como a sua autonomia

econômica.

7 O LOCAL DE MORADIA E A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nesta seção, busca-se apresentar a inserção da mulher no mercado de trabalho, considerando o local de moradia (abordando as questões de saneamento básico e destinação do lixo), taxa de fecundidade, grau de escolaridade e rendimento, para se analisar a infraestrutura do local de residência das mulheres inseridas no mercado de trabalho e verificar a existência da figura da mulher chefe de família.

Para construir essa seção, foram utilizados dados do Censo Demográfico, de 2010. Apesar do distanciamento temporal entre os dados coletados e a realidade atual, estas informações podem nos fornecer subsídios para compreender a relação entre a infraestrutura do local de moradia das mulheres chefes de família e sua situação no mercado de trabalho.

Assim, foram utilizados os microdados do IBGE, extraídos e agrupados, utilizando o SSP, a partir das áreas de ponderação. Este serviço foi terceirizado, ou seja, foi realizado por um profissional que se familiariza com a extração e tratamento destas informações. Os arquivos disponibilizados são em formato TXT e são divididos: Amostra_Domicilios_35_outras, Amostra_Emigracao_35_outras, Amostra_Mortalidade_35_outras e Amostra_Pessoas_35_outras. Os arquivos escolhidos para este estudo foram: Amostra_Domicilios_35_outras e Amostra_Pessoas_35_outras.

Os dados foram extraídos utilizando-se o software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences), um dos mais indicados para se trabalhar com um grande volume de dados, permitindo estruturar o banco de dados, nomear as variáveis de acordo com o dicionário disponibilizado pelo IBGE, a partir de um script de leitura de TXT, na linguagem reconhecida pelo software

As variáveis utilizadas e extraídas do arquivo TXT Amostra_Domicilios_35_outras foram: Número de domicílios urbanos, Rede geral de esgoto ou pluvial, Rede geral de distribuição em pelo menos um cômodo, Coleta de lixo coletado diretamente por serviço de limpeza, Existência de energia elétrica por companhia. As variáveis utilizadas e extraídas do arquivo TXT em Amostra_Pessoas_35_outras foram: Número de domicílios urbanos, Relação de

Parentesco, Sexo, Idade, Nasceu no município, Sabe ler ou Escrever, Curso mais elevado que frequentou, Estado civil, trabalho, fecundidade, Principal atividade, Renda e Indicador familiar.

Ao final deste processo de extração de microdados, foi possível identificar que a composição dos dados extraídos resultaria na composição de outros indicadores que norteariam a compreensão do espaço físico urbano da cidade e a relação da realidade socioeconômica e geográfica e como isso reflete ou não a situação social de seus moradores, em especial na realidade socioeconômica da mulher na cidade de São José dos Campos-SP.

Foram criados dois indicadores de infraestrutura, para facilitar o agrupamento das informações

1) infraestrutura de qualidade: este indicador considerou que mais de 90% dos domicílios do setor têm acesso à coleta e tratamento de esgoto, água por central de abastecimento, coleta de lixo pelo sistema coletor, água em ao menos um cômodo e energia elétrica por abastecimento. Foi calculada a porcentagem de domicílios, por área de ponderação, que acessam este serviço, como demonstra a Tabela 13.

Tabela 13 – Microdados do IBGE, agregados, por área de ponderação.

Area_Ponderacao	Domicilios	Rede geral de esgoto ou pluvial	Rede geral de esgoto ou pluvial%	Rede geral de Água	Rede geral de distribuição %	Água em pelo menos um cômodo	Água em pelo menos um cômodo%	Lixo Coletado diretamente por serviço de limpeza	Lixo Coletado diretamente por serviço de limpeza%	Companhia de Elétrica	Companhia de Elétrica %
3549904005001	13.834	12.792	92,47	13.194	95,37	13.143	95,01	12.107	87,52	13.241	95,71
3549904005002	11607	11336	97,67	11456	98,70	11211	96,59	10497	90,44	11456	98,70
3549904005003	17562	17161	97,72	17199	97,93	16533	94,14	16033	91,29	17444	99,33
3549904005004	13347	12874	96,46	13217	99,03	13305	99,69	12899	96,64	13328	99,86
3549904005005	16029	10611	66,20	15147	94,50	15122	94,34	15334	95,66	15924	99,34
3549904005006	15729	14587	92,74	15391	97,85	15003	95,38	14990	95,30	15592	99,13
3549904005007	2.597	1.375	52,95	2.489	95,84	2.541	97,84	2.546	98,04	2.597	100,00
3549904005008	545	486	89,17	513	94,13	490	89,91	493	90,46	540	99,08
3549904005009	13558	13226	97,55	13446	99,17	13490	99,50	12267	90,48	13490	99,50
3549904005010	12874	11782	91,52	12475	96,90	12528	97,31	12173	94,55	12644	98,21
3549904005011	20921	18888	90,28	20438	97,69	20600	98,47	19823	94,75	20722	99,05
3549904005012	20346	20066	98,62	19979	98,20	20160	99,09	16374	80,48	20259	99,57
3549904005013	28099	27860	99,15	27989	99,61	26752	95,21	26684	94,96	28054	99,84

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

Esses dados foram normalizados, atribuindo-se 1, ao maior valor, de cada variável, como apresentado na Tabela 14. Os resultados de cada área de ponderação foram somados e os dados variaram de 0 a 5, sendo 0 o pior acesso à infraestrutura e 5 o melhor acesso.

Tabela 14 – Valores dos Microdados, por Área de Ponderação, Normalizados.

Área de Ponderação	Rede geral de esgoto ou pluvial	Rede geral de Água	Água em pelo menos um cômodo	Lixo Coletado diretamente por serviço de limpeza	Companhia de Elétrica	Indicador
3549904005005	0,742	0,991	0,993	0,990	0,998	4,715
3549904005007	0,800	0,989	0,994	1,000	1,000	4,783
3549904005012	0,995	0,995	0,996	0,920	0,997	4,902
3549904005001	0,997	0,995	0,998	0,968	0,975	4,932
3549904005008	0,988	0,996	0,955	1,000	1,000	4,938
3549904005006	0,961	0,999	0,988	0,996	0,998	4,942
3549904005003	0,991	0,997	0,998	0,966	1,000	4,951
3549904005010	0,990	0,992	0,995	0,998	0,995	4,969
3549904005004	0,989	0,999	1,000	0,986	0,999	4,972
3549904005011	0,987	0,998	0,994	0,998	1,000	4,976
3549904005009	0,999	0,996	0,998	0,991	0,999	4,983
3549904005002	0,999	0,997	0,993	1,000	0,996	4,985
3549904005013	1,000	1,000	0,998	0,996	1,000	4,994

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

2) **Infraestrutura deficiente:** foi considerado infraestrutura deficiente quando existem domicílios sem coleta e tratamento de esgoto, sem água tratada, sem coleta de lixo etc.

As variáveis consideradas para calcular este indicador foram “Fossa séptica, Fossa rudimentar, Esgoto em Vala, Esgoto lançado em Rio, lago ou mar, Água em Poço ou nascente, Água em Poço (nascente, fora da propriedade), Água em Carro pipa, Água só na propriedade ou terreno, Lixo Colocado em caçamba de serviço de limpeza, Lixo Queimado na propriedade, não existe energia elétrica” (Tabela 15). Os dados utilizados foram normalizados, variando, cada variável, de 0 a 1, como apresentado na Tabela 16.

Tabela 15 – Microdados utilizados para o Indicador de Infraestrutura deficiente.

Domicílios	Fossa septica	Fossa rudimentar	Esgoto em Vala	Esgoto lançado e Rio, lago ou mar	Água em Poço ou nascente	Água em Poço nascente, fora da propriedade	Água em Carro pipa	Água só na propriedade ou terreno	Lixo Colocado em caçamba de serviço de limpeza	Lixo Queimado na propriedade	Não existe energia elétrica
13834	74	44	331	0	0	47	0	98	1134	0	0
11607	21	69	0	0	0	0	0	245	959	0	0
17562	151	115	20	49	160	86	51	851	1401	62	15
13347	126	265	0	64	74	14	23	0	377	25	0
16029	1877	3340	54	80	560	144	112	603	574	42	0
15.729	166	483	69	312	73	31	122	565	584	43	25
2597	391	516	0	288	108	0	0	17	27	24	0
545	24	32	0	0	18	11	0	52	49	0	2
13558	139	51	74	0	27	17	0	0	1223	0	0
12874	401	258	54	172	174	37	0	47	477	19	19
20921	1146	730	0	0	217	45	17	104	961	57	39
20346	171	0	43	0	301	0	0	120	3906	0	0
28099	82	78	0	78	65	0	0	1347	1415	0	0

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

Tabela 16 – Dados normalizados, para o cálculo do indicador Infraestrutura Deficiente.

Área de Ponderação	Fossa septica	Fossa rudimentar	Esgoto em Vala	Esgoto lançado e Rio, lago ou mar	Água em Poço ou nascente	Água em Povo, nascente, fora da propriedade	Água em Carro pipa	Água só na propriedade e ou terreno	Lixo Colocado em caçamba de serviço de limpeza	Lixo Queimado na propriedade	Não existe energia elétrica	Indicador
3549904005002	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,43	0,00	0,00	0,68
3549904005013	0,02	0,01	0,00	0,03	0,06	0,00	0,00	0,50	0,26	0,00	0,00	0,88
3549904005009	0,07	0,02	0,23	0,00	0,05	0,06	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	0,89
3549904005004	0,06	0,10	0,00	0,04	0,13	0,05	0,22	0,00	0,15	0,20	0,00	0,96
3549904005012	0,06	0,00	0,09	0,00	0,36	0,00	0,00	0,06	1,00	0,00	0,00	1,56
3549904005001	0,04	0,02	1,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,07	0,43	0,00	0,00	1,72
3549904005010	0,21	0,10	0,18	0,12	0,33	0,14	0,00	0,04	0,19	0,16	0,40	1,86
3549904005011	0,36	0,17	0,00	0,00	0,25	0,11	0,10	0,05	0,24	0,29	0,51	2,09
3549904005003	0,06	0,03	0,05	0,03	0,22	0,24	0,37	0,51	0,42	0,38	0,23	2,54
3549904005006	0,07	0,15	0,18	0,18	0,11	0,10	1,00	0,38	0,19	0,30	0,43	3,09
3549904005008	0,29	0,28	0,00	0,00	0,79	1,00	0,00	1,00	0,47	0,00	1,00	4,84
3549904005005	0,78	1,00	0,14	0,05	0,84	0,45	0,90	0,39	0,19	0,28	0,00	5,01
3549904005007	1,00	0,95	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,07	0,00	1,00	0,00	5,02

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

A partir da geração destes indicadores, foram produzidos dois mapas, que serão explicados, no próximo subitem. Os microdados sobre a situação da mulher como chefe de família, que foram agregados por área de ponderação, permitiram construir mapas, que apresentam como estas mulheres estavam situadas no município de São José dos Campos, em 2010, como é explicado, a seguir.

Os microdados, extraídos do Censo de 2010, foram processados no SPSS, o que permitiu extrair dados importantes, para essa pesquisa:

- 1) Mulheres, chefes de família, por área de ponderação;
- 2) Mulheres, chefes de família, por área de ponderação, por tipo de vínculo profissional;
- 3) Mulheres, chefes de família, por área de ponderação, por tipo de vínculo e setor de atividade.

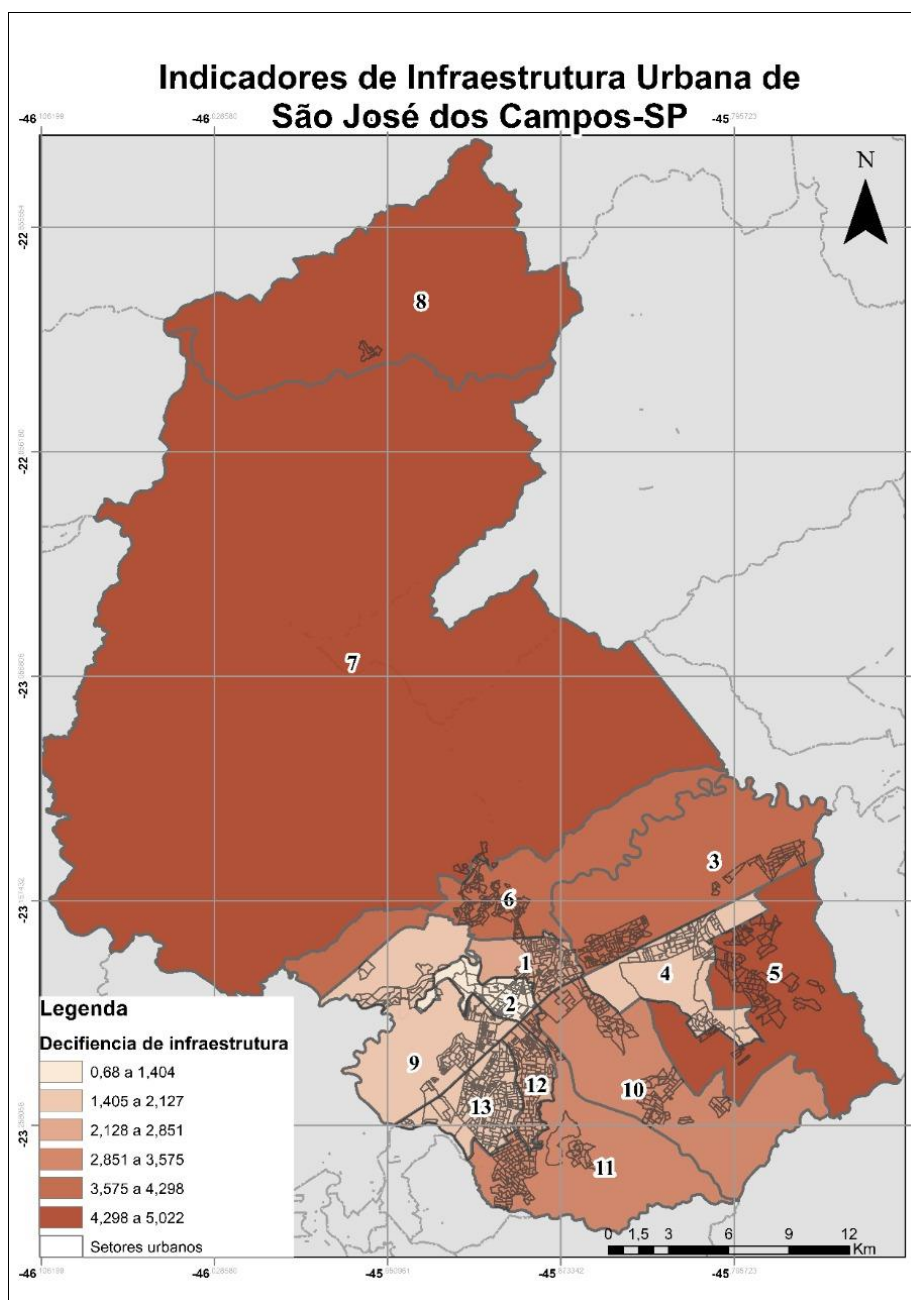
7.1 O ACESSO À INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A MULHER CHEFE DE FAMÍLIA

Na tese, foram avaliadas as condições de acesso à infraestrutura urbana por área de ponderação na cidade de São José dos Campos-SP, incluindo os domicílios urbanos conectados às redes de água, esgoto, energia elétrica e coleta de lixo. Os indicadores mostram que em determinadas áreas da cidade de São José dos

Campos-SP há uma maior cobertura de serviços urbanos, isso significa que algumas áreas da cidade apresentam melhor qualidade de infraestrutura urbana, enquanto em outras apresentam uma deficiência na cobertura de determinados tipos de serviços.

Como é possível observar, na Figura 8, os indicadores mostram que as áreas de ponderação 3 e 5 (região leste), 6 (região norte), 7 e 8 (região de São Francisco Xavier), 10 (região sudeste) e 11 (região sul) apresentam-se com maior deficiência de acesso dos moradores à infraestrutura urbana, ou seja, tem-se domicílios, com precariedade de coleta e tratamento adequado de água e esgoto. As áreas com maior deficiência de infraestrutura urbana foram espacializadas no referido mapa, e os indicadores foram agrupados em 6 grupos sendo que: os indicadores com menor deficiência de serviços estão entre 0,68 a 2,851 e os piores índices são aqueles com valores entre 3,575 a 5,022. É possível observar que a distribuição dos indicadores com maior deficiência de infraestrutura urbana mostra que há significativas diferenças entre os domicílios urbanos das áreas periféricas da cidade (54%) e os domicílios das áreas mais privilegiadas (46%).

Figura 8 - Indicadores de infraestrutura urbana em São José dos Campos, SP.



Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

Como já apresentado anteriormente, são áreas onde os domicílios urbanos têm menor acesso aos serviços de água canalizada, tratamento de esgoto e coleta de lixo. Foi observado que devido à ausência dos serviços urbanos, muitos domicílios fazem o uso de fossa séptica e valas para despejar o esgotamento sanitário. Outra característica observada é que nas áreas de ponderação que apresentam maior deficiência em infraestrutura urbana, há domicílios que não recebem água canalizada e, por isso, precisam utilizar água diretamente do poço, nascente ou carro pipa. Além

disso, há domicílios que, pela ausência ou precariedade de coleta de lixo, por serviços de limpeza, acabam realizando a prática da queima dos lixos em suas propriedades ou em outros terrenos.

O ambiente urbano das áreas de ponderação 3 e 5 (região leste), 6 (região norte), 7 e 8 (região de São Francisco Xavier), 10 (região sudeste) e 11 (região sul) mostram que mesmo São José dos Campos sendo um município que dispõe de uma infraestrutura básica de qualidade, ainda se mostra insuficiente diante da realidade social e geográfica da cidade. A precarização dos serviços básicos de infraestrutura nessas áreas nos permite dizer que há uma elevada cobertura geral de serviços urbanos que estão concentrados na cidade, ou seja, área urbana. A espacialização dos indicadores indica como o seu acesso por parte da população é desigual, principalmente quando se considera a importância econômica do município de São José dos Campos.

A ausência dos serviços urbanos nas áreas de ponderação 3 e 5 (região leste), 6 (região norte), 7 e 8 (região de São Francisco Xavier), 10 (região sudeste) e 11 (região sul) nos permite entender que não ocorre de forma isolada, mas sim, que faz parte de uma dinâmica e que contribui para a produção desigual do ambiente construído. Os domicílios pior classificados, nesses indicadores, enfrentam situações de intermitência em serviços básicos, que são direito mais básico de todo cidadão, como o acesso ao abastecimento de água, à rede de esgoto e à coleta de lixo.

Após compreender a realidade da distribuição espacial dos serviços urbanos na cidade, buscou-se compreender onde as mulheres que trabalham e são chefes de família estão localizadas e qual a realidade socioespacial que elas enfrentam. O objetivo é mostrar se há correlação entre a situação da mulher, chefe de família, no mercado de trabalho e se essa situação se acirra, ou se ameniza, considerando as condições de habitabilidade. Assim como a condição das mulheres chefes de família na cidade. De acordo com a Tabela 17, considerando o total de 6.654 domicílios, de mulheres que trabalham, 1.845 dos domicílios possuem mulheres como chefes de família (28%).

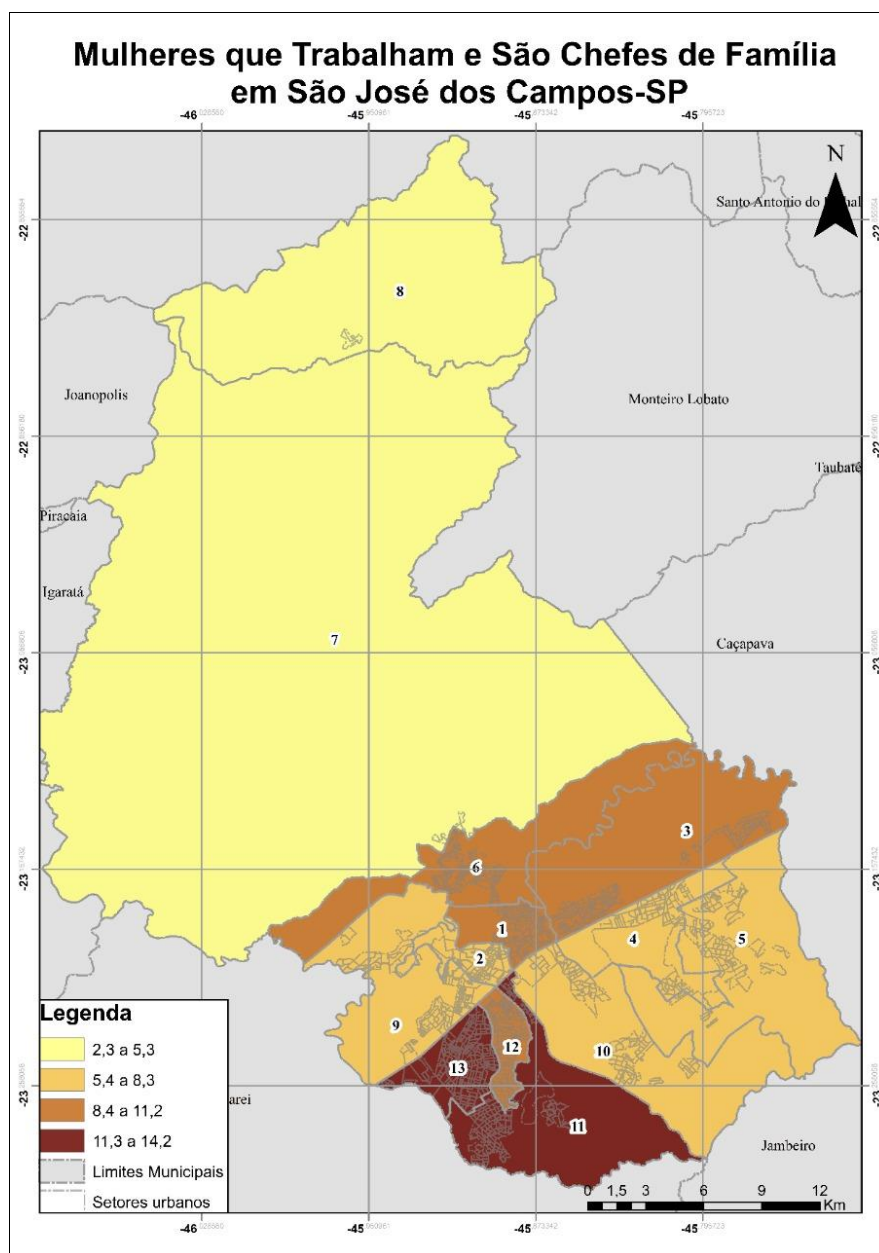
Tabela 17 – números de domicílios com mulheres que trabalham e são chefes de família.

Área de Ponderação	Total Geral	%
3549904005007	43	2,3
3549904005008	80	4,3
3549904005004	94	5,1
3549904005010	114	6,2
3549904005002	118	6,4
3549904005005	118	6,4
3549904005009	119	6,4
3549904005006	150	8,1
3549904005001	153	8,3
3549904005003	182	9,9
3549904005012	185	10,0
3549904005011	227	12,3
3549904005013	262	14,2
Total Geral	1845	100,0

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

Do total de chefes de família, 73,7% são do sexo masculino e 26,4% são do sexo feminino. O estudo da situação das mulheres que trabalham e são chefes de família, e seus arranjos e de sua vida cotidiana, torna-se importante referencial para a compreensão da situação das mulheres e da construção de seus modos de vida na cidade de São José dos Campos. A Figura 9 apresenta 4 classes, divididas entre onde há menor e maior número de mulheres que trabalham e são chefes de família, nas áreas de ponderação de São José dos Campos. As áreas com os maiores de indicadores de mulheres que trabalham e são chefes de família são: 1 (região central), 3 (região leste), 6 (região norte), 11, 12 e 13 (região sul).

Figura 9 - Mulheres que trabalham e são chefes de família



Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

A espacialização dos dados nos permite identificar que as mulheres que trabalham e são chefes de família residem, predominantemente, nas áreas periféricas da cidade (área urbana) de São José dos Campos. É um indicador da luta pela sobrevivência de muitas famílias.

Do total dos domicílios, 27,7% daqueles que têm mulheres como chefes de família, 40,7% destes domicílios possuem mulheres que trabalham na informalidade, ou seja, sem carteira assinada ou por conta própria, conforme Tabela 18.

Tabela 18 – Domicílios urbanos com mulheres chefes de família que trabalham com carteira assinada ou na informalidade.

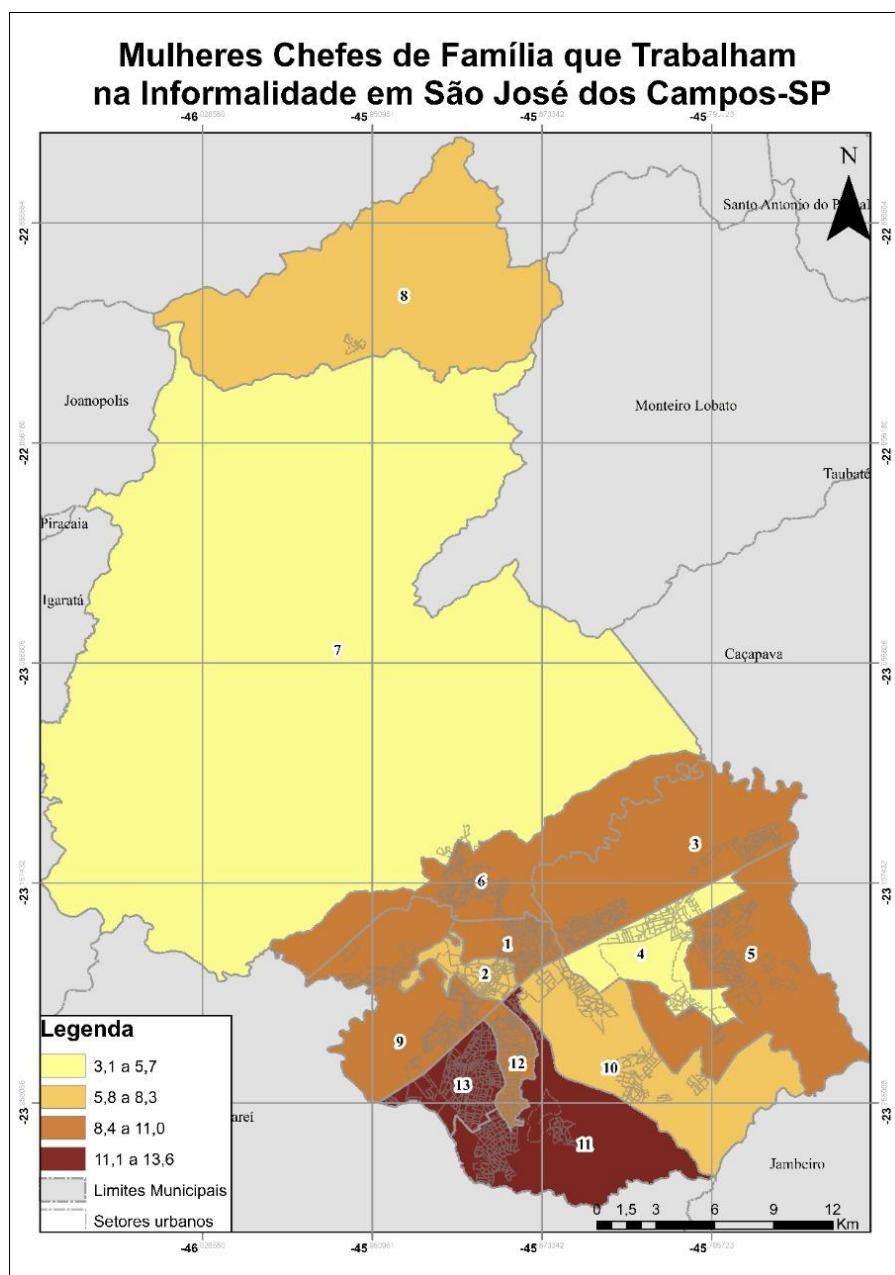
Área de Ponderação	Conta própria	Empregado sem carteira assinada	Não remunerado	Total	%
3549904005001	28	25	4	57	7,6
3549904005002	29	11	3	43	5,7
3549904005003	24	40	3	67	8,9
3549904005004	21	11	1	33	4,4
3549904005005	22	36	2	60	8,0
3549904005006	29	33	0	62	8,3
3549904005007	7	14	2	23	3,1
3549904005008	21	29	0	50	6,7
3549904005009	42	13	1	56	7,5
3549904005010	17	25	0	42	5,6
3549904005011	29	61	3	93	12,4
3549904005012	34	24	4	62	8,3
3549904005013	44	55	3	102	13,6
Total	347	377	26	750	100,0

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

A Figura 10 apresenta como estão as áreas de ponderação do município de São José dos Campos em relação a quantidade de mulheres chefes de família que trabalham na informalidade. Os resultados foram agrupados em 4 classes, sendo que nas áreas de ponderação 07 e 08 (região de São Francisco Xavier), os valores estão entre 3,1 a 8,3 % dos domicílios que possuem mulheres, chefes de família, com trabalho na informalidade. As áreas de ponderação 13 e 11, referentes à macrozona Sul, da cidade, possuem de 11,1 a 13,6% dos domicílios de mulheres chefes de família que trabalham na informalidade, ou seja, onde há maior número de mulheres chefes de família que trabalham na informalidade.

As áreas de ponderação 1 (região central), 3 e 5 (região leste), 6 (região norte), 12 (região sul) possuem entre 8,4 a 11% dos domicílios de mulheres chefes de família, que estão na informalidade. Esta relação evidencia que há um predomínio de mulheres ocupando os piores postos de trabalho e ao mesmo tempo, obtendo uma menor remuneração, onde a vinculação de suas atividades se dá na informalidade, residindo em áreas de periferia urbana, o que, sem dúvida, torna o seu dia a dia mais complicado.

Figura 10 - Mulheres chefes de família que trabalham na informalidade em São José dos Campos-SP.

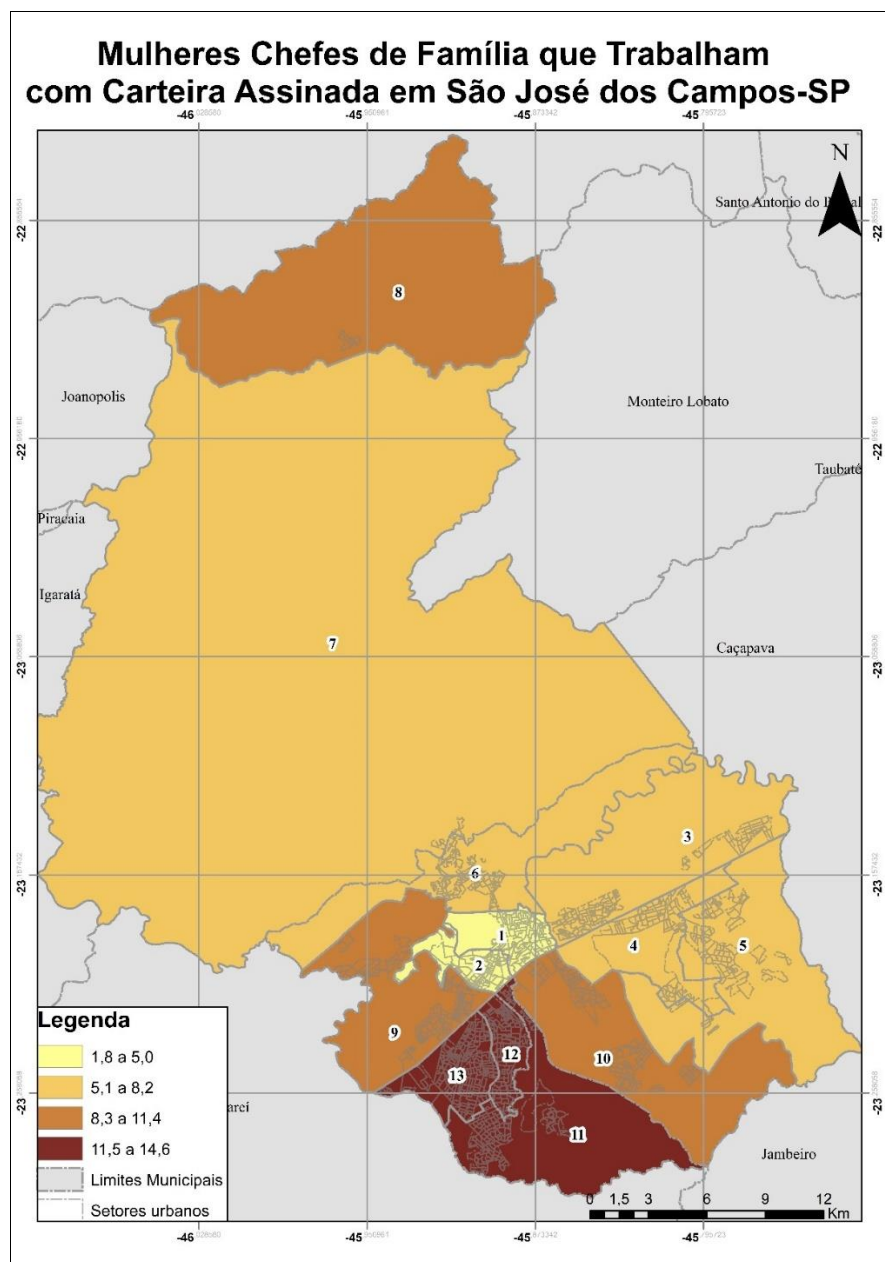


Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

São mulheres chefes de família que ficam mais vulneráveis econômica e socialmente, que estão no mercado de trabalho informal devido às oscilações da economia, e, ao mesmo tempo, assumem o papel principal dentro de seus domicílios.

Por outro lado, é possível observar que 59,3% dos domicílios urbanos são de mulheres chefes de família com emprego formal, ou seja, que trabalham com carteira assinada ou são funcionárias públicas. Os indicadores mostram que as áreas de ponderação 11,12 e 13 (região sul) são as áreas com o maior número de mulheres chefes de família, que trabalham com carteira assinada, conforme mostra a Figura 11.

Figura 11– Mulheres chefes de família que trabalham com carteira assinada em São José dos Campos.



Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

Segundo Abramo (2007, p.7), os estereótipos em torno do gênero feminino, ou as representações sociais sobre os homens e as mulheres no mercado de trabalho são elementos constitutivos dessas ordens de gênero, assim como o processo de reprodução das desigualdades que continuam a ser observadas e vivenciadas pelas mulheres no mercado de trabalho. Esses estereótipos, segundo a autora, desvalorizam a mulher como trabalhadora e continuam sendo discursados nos inúmeros ambientes de trabalho.

Outra análise realizada foi sobre o número de filhos e o nível de escolaridade das mulheres que trabalham e são chefes de família. Do total de domicílios que são de mulheres chefes de família (Tabela 19), 30% são de mulheres, chefes de família que não têm filhos, 67% têm até cinco filhos, ou seja, a maioria das mulheres que são chefes de família precisam, também, cuidar de seus filhos. Estes dados, encontram-se distribuídos, no município, da seguinte forma: 14% dos domicílios que são de mulheres chefes de família, e que possuem filhos, estão na área de ponderação 11 (região sul) e 13,5% estão na área de ponderação 13 (região sul). Uma característica importante, observada ao relacionar os indicadores de infraestrutura e números de filhos, é que, aproximadamente, 20% dos domicílios urbanos, de mulheres, chefes de família, com mais de 3 filhos, estão na área de ponderação 11 (região sul), que possui indicador de infraestrutura deficiente, conforme Tabela 20.

Tabela 19 - Número de filhos (total mulheres chefes de família – formal e informal).

Área de Ponderação	0 filho	Até dois filhos	de 3 a 5 filhos	Mais de 6 filhos	Total Geral
3549904005001	71	77	40	5	193
3549904005002	51	55	21	0	127
3549904005003	57	99	52	3	211
3549904005004	36	48	34	4	122
3549904005005	27	53	50	3	133
3549904005006	44	61	59	4	168
3549904005007	8	18	18	1	45
3549904005008	20	40	23	3	86
3549904005009	54	61	21	2	138
3549904005010	32	64	29	5	130
3549904005011	53	80	108	20	261
3549904005012	82	91	46	3	222
3549904005013	111	122	75	6	314
Total Geral	646	869	576	59	2150
%	30,0	40,4	26,8	2,7	100,0

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

Considerando-se apenas os domicílios de mulheres, chefes de família, que trabalham por conta própria ou não possuem carteira assinada, como mostra a tabela, 21, 26% não têm filhos e 70% têm até cinco filhos. Vale dizer que 20% dos domicílios que são de mulheres chefes de família, que trabalham por conta própria ou não possuem carteira assinada, e que possuem filhos, estão na área de ponderação 11 e 13 (região sul), onde prevalece o pior acesso à infraestrutura urbana.

Tabela 20 - Número de filhos (total mulheres chefes de família – informal).

Área de Ponderação	0 filho	Até dois filhos	de 3 a 5 filhos	Mais de 6 filhos	Total Geral
3549904005001	24	26	17	2	69
3549904005002	13	23	9	0	45
3549904005003	12	41	20	3	76
3549904005004	14	17	10	2	43
3549904005005	12	24	29	2	67
3549904005006	15	19	30	3	67
3549904005007	3	8	11	1	23
3549904005008	16	24	10	2	52
3549904005009	20	30	8	2	60
3549904005010	11	24	11	2	48
3549904005011	16	27	53	6	102
3549904005012	21	27	19	2	69
3549904005013	42	37	37	5	121
Total Geral	219	327	264	32	842
%	26,0	38,8	31,4	3,8	100,0

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

A situação apresentada mostra que muitas mulheres chefes de família se encontram em situações de vulnerabilidade, que se traduz nas condições de vida, muitas vezes, em níveis abaixo da dignidade humana, no que diz respeito à informalidade do trabalho, ao acesso aos serviços básicos e às dificuldades enfrentadas por essas mulheres, interferindo na dinâmica da vida familiar.

Outra variável analisada, foi referente ao nível de escolaridade das mulheres, chefes de família que trabalham em São José dos Campos. Foi observado que 70% das mulheres nunca estudaram ou apenas terminaram a pré-escola. As áreas de ponderação 11 e 13 (região sul) somam 30,6% dos domicílios com mulheres, chefes de família, que nunca estudaram ou apenas terminaram a pré-escola, conforme Tabela 21.

Tabela 21 - Mulheres, chefes de família (formal e informal) - Nível de Escolaridade.

Área de Ponderação	Nunca frequentaram		Pré-escola		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Superior de Graduação	
		%		%		%		%		%
3549904005001	22	2,9	76	15,9	22	9,5	24	9,0	3	8,1
3549904005002	26	3,5	68	14,2	18	7,8	2	0,7	4	10,8
3549904005003	86	11,5	28	5,8	22	9,5	36	13,4	0	0,0
3549904005004	48	6,4	19	4,0	11	4,8	12	4,5	2	5,4
3549904005005	49	6,6	8	1,7	26	11,3	30	11,2	0	0,0
3549904005006	66	8,8	22	4,6	19	8,2	31	11,6	1	2,7
3549904005007	19	2,5	4	0,8	8	3,5	5	1,9	2	5,4
3549904005008	34	4,6	20	4,2	7	3,0	15	5,6	0	0,0
3549904005009	27	3,6	77	16,1	4	1,7	4	1,5	5	13,5
3549904005010	73	9,8	14	2,9	17	7,4	2	0,7	0	0,0
3549904005011	99	13,3	10	2,1	43	18,6	51	19,0	4	10,8
3549904005012	68	9,1	72	15,0	10	4,3	27	10,1	4	10,8
3549904005013	129	17,3	61	12,7	24	10,4	29	10,8	12	32,4
Total	746	100	479	100	231	100	268	100	37	100

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

No que diz respeito às mulheres chefes de família que trabalham na informalidade, têm-se 63% das mulheres que nunca estudaram ou apenas terminaram a pré-escola, conforme Tabela 22 - informalidade.

Tabela 22 - Mulheres, chefes de família (informalidade).

Área de Ponderação	Nunca frequentaram		Pré-escola		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Superior de Graduação	
		%		%		%		%		%
3549904005001	27	8,7	6	5,2	7	6,9	9	7,0	1	6,7
3549904005002	5	1,6	9	7,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
3549904005003	31	10,0	5	4,3	11	10,8	12	9,4	0	0,0
3549904005004	16	5,1	7	6,1	8	7,8	1	0,8	0	0,0
3549904005005	24	7,7	1	0,9	14	13,7	19	14,8	0	0,0
3549904005006	20	6,4	8	7,0	8	7,8	19	14,8	1	6,7
3549904005007	11	3,5	2	1,7	5	4,9	4	3,1	0	0,0
3549904005008	24	7,7	10	8,7	5	4,9	3	2,3	5	33,3
3549904005009	10	3,2	37	32,2	3	2,9	1	0,8	3	20,0
3549904005010	21	6,8	5	4,3	4	3,9	9	7,0	0	0,0
3549904005011	33	10,6	1	0,9	22	21,6	28	21,9	2	13,3
3549904005012	18	5,8	24	20,9	5	4,9	9	7,0	2	13,3
3549904005013	71	22,8	0	0,0	10	9,8	14	10,9	1	6,7
Total	311	100	115	100	102	100	128	100	15	100

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades (2021), a partir dos dados do IBGE.

Os dados apresentados nesta seção demonstram que há uma correlação entre a situação do vínculo do trabalho, da mulher chefe de família, e o acesso aos serviços

de infraestrutura básica, em São Jose dos Campos. São dados que demonstram a vulnerabilidade social destas famílias, tanto no aspecto de localização da residência, quanto em relação à situação do vínculo de trabalho destas mulheres. Sem dúvida, uma situação que replica uma condição de capitalismo periférico, em um município considerado o 4º melhor do País para se viver⁵ e com o 19º PIB do País⁶.

Observa-se, na presente análise, o que Bourdieu (2008, p. 49) menciona, que é necessário verificar a desigualdade de gênero no cenário do urbano, visto como um campo de forças, para compreender de que maneira esses cenários posicionam a mulher no campo de disputa. Assim, constata-se que a mulher se encontra em situação de vulnerabilidade socioespacial, o que não contribui para mudar sua posição como 'dominado'.

A desigualdade de gênero é verificada nas atividades que a mulher chefe de família exerce, assim como no local de sua moradia, tendo que manejar a unidade doméstica, de seus filhos, e da manutenção de sua família. Nota-se que, cada vez que a mulher é vítima de uma violência simbólica, silenciosa, sentida na sua inserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente em sua autonomia socioeconômica.

⁵ Notícia veiculada no jornal "O Vale", em 21 de fevereiro de 2020.

ALVES, Xandu. São José e Taubaté estão entre as 20 cidades do país em qualidade de vida. O Vale. Disponível em: <https://www.ovale.com.br/s%C3%A3o-jos%C3%A9-e-taubat%C3%A9-est%C3%A3o-entre-as-20-cidades-do-pa%C3%ADs-em-qualidade-de-vida-1.145159>. Acesso em: 15 ago. 2021.

⁶ PORTAL G1. São José dos Campos, Taubaté e Jacareí seguem entre as 100 cidades mais ricas do país. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2019/12/13/sao-jose-dos-campos-taubate-e-jacarei-seguem-entre-as-100-cidades-mais-ricas-do-pais.ghtml>. Acesso em: 15 ago. 2021.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese buscou analisar a relação entre as dinâmicas socioespaciais e socioeconômicas no município de São José dos Campos e a inserção das mulheres no mercado de trabalho, bem como examinar a legislação vigente, políticas públicas pertinentes, e as relações existentes entre a situação da mulher e alguns indicadores. Buscou-se verificar de que modo diferentes dinâmicas socioespaciais e socioeconômicas relacionadas a processos de urbanização no município de São José dos Campos influenciaram a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Nesse sentido, analisou-se a inserção da mulher no mercado de trabalho, no município de São José dos Campos, a partir da análise de dados secundários, a fim de identificar o objetivo geral da pesquisa, bem como identificar os objetivos específicos a partir da análise das leis e políticas públicas relacionadas à inserção da mulher no mercado de trabalho, caracterizar a inserção da mulher no mercado de trabalho no município e sua relação com o grau de urbanização, população economicamente ativa, taxa de fecundidade, grau de escolaridade e rendimento. Buscou-se analisar a inserção da mulher no mercado de trabalho, no município, exercendo atividade laborativa como Microempreendedora Individual (MEI) e, identificar/analisar o local de moradia das mulheres inseridas no mercado de trabalho e a existência da figura da mulher chefe de família, no município.

O processo de inserção da mão de obra feminina no mercado de trabalho é importante no contexto da sociedade brasileira, uma vez que pode proporcionar inúmeras transformações de ordem econômica, social e comportamental, na sociedade, em geral, e para as mulheres, em particular. É a partir dessas transformações que o presente estudo buscou analisar a participação feminina na população economicamente ativa, nos empregos formais no município de São José dos Campos, localizado na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

O grau de urbanização e a população economicamente ativa feminina foram fatores analisados para identificar a participação da mulher no mercado de trabalho no município de São José dos Campos. Identificou-se o município, segundo a tipologia do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), como sendo pertencente ao grupo de municípios classificados como 'Dinâmicos' (antigo grupo 1). Também apresenta elevado nível de riqueza e bons indicadores sociais, atividade econômica

baseada na indústria com alta participação no PIB do Estado, ampla rede de comércio e serviços, possuindo perfil de relevância no Estado.

Conforme dados obtidos pela Fundação Seade, quanto à população economicamente ativa (PEA), constatou-se que no município de São José dos Campos, no período entre 2012 a 2017, a participação feminina em empregos formais, em 2012, foi de 39,5% e, em 2017, foi de 41,5%, apresentando aumento de 2,0% no período de cinco anos. A desigualdade em empregos formais, entre homens e mulheres, é identificada quando se observa que a participação feminina manteve uma média de 40,6% contra 59,2% da participação masculina, no período de 2012 a 2017.

Ressalta-se que o município de São José dos Campos é considerado metrópole regional, oriundo de um processo de metropolização que se expandiu a partir da cidade de São Paulo, pois o município possui características semelhantes às da capital paulista. Assim, identificou-se o reflexo desse processo de metropolização do município, quando se observou que o grau de urbanização se manteve estável em 97,97%, no período entre 2010 e 2020.

Segundo os dados da Fundação Seade, quanto às Informações dos Municípios Paulistas, no período entre 2015 a 2020, a população total do município de São José dos Campos foi crescente. Salienta-se que a população total feminina também cresceu, no período de 2012 a 2019. Entretanto, observou-se que, entre 2015 e 2017, ocorreu uma diminuição da participação feminina nos empregos formais, posto que, identificou-se, em 2015, a participação era de 23,98% e, em 2017, de 22,15%.

A partir dos dados quanto aos empregos formais femininos, buscou-se verificar o grau de inserção da mulher no mercado de trabalho no município, através da análise de três indicadores: taxa de fecundidade, grau de escolaridade e rendimento.

Observou-se que a taxa de fecundidade, no município de São José dos Campos, conforme dados disponíveis da Fundação Seade, apresentou queda de 79,02%, no período entre 1980 e 2010, sendo de 131,36%, em 1980, e de 52,34%, em 2010. Em contrapartida, observou-se aumento do grau de urbanização em 1,66% no município, no mesmo período, em 1980, foi de 98,31% e, em 2010, foi de 97,97%, taxa que se manteve estável, até 2020. No período entre 2010 e 2018, também se constatou queda da taxa de fecundidade de 1,63%, no município, em 2010, foi de 52,34% e, em 2018, foi de 50,71% e o grau de urbanização, no mesmo período, se manteve estável em 97,97%. Verificou-se, que a taxa de fecundidade, segundo dados

disponíveis, apresentou queda de 80,65%, no período entre 1980 e 2018. Ressalta-se que o grau de urbanização e a queda da taxa de fecundidade são fatores consideráveis para modificar a inserção da mulher no mercado de trabalho.

Quanto ao grau de escolaridade, como indicador da inserção da mulher no mercado de trabalho, segundo dados disponíveis, de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), verificou-se que do universo de 543.951 habitantes, no município, 192.120 foram classificados como sem instrução e ensino fundamental incompleto; 120.812 – com fundamental completo e médio incompleto; 171.177 – com ensino médio completo e superior incompleto; 74.261 – com nível superior completo e 3.581 habitantes classificados como não determinado. Do total de habitantes, inseridos na classificação de escolaridade, identificou-se maior número de mulheres inseridas no mercado de trabalho, 279.054 mulheres contra 264.897 homens.

Quanto ao rendimento, como indicador da inserção da mulher no mercado de trabalho, segundo dados disponíveis do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), conforme Censo Demográfico de 2010, as mulheres auferiam 63% dos rendimentos masculinos. Em contraponto, nas Regiões Metropolitanas, no ano de 2011, o rendimento médio feminino, foi de R\$ 1.343,81, equivalente a 72,3% do rendimento médio masculino, que foi de R\$ 1.857,63. Identificou-se aumento dos ganhos das mulheres em relação ao ano de 2003, quando apresentou 70,8% do rendimento médio masculino, equivalente à remuneração média de R\$ 1.076,04. Observou-se que o rendimento das mulheres se manteve na proporção de 72,3% da média masculina, entre 2009 e 2011 e que, no mesmo período, as mulheres tiveram aumento de seus rendimentos em 24,9%, contra 22,3% de aumento dos rendimentos masculinos. Por meio dos dados estatísticos, apurou-se que mesmo as mulheres possuindo maior grau de escolaridade ainda persiste a desigualdade salarial em relação aos homens.

O presente trabalho buscou analisar a participação da mulher como Microempreendedora Individual no mercado de trabalho formal, no município de São José dos Campos, posto que a mulher tem apresentado novos comportamentos, atitudes e valores culturais na busca de novas dinâmicas de inserção no mercado de trabalho. Nesse sentido, a Lei do Microempreendedor foi uma vertente para as

mulheres, nos últimos dez anos, se fazer presente no mercado de trabalho empreendedor.

Frisa-se que o processo de inserção da mulher no mercado de trabalho, por meio da Lei do Microempreendedor, proporcionou transformações de ordem, econômica, social e comportamental do papel feminino na força de trabalho no País. O aumento do número de mulheres microempreendedoras pode-se explicar por transformações como maior nível de escolaridade, queda da taxa de fecundidade, crescimento do número de casais sem filhos e maior grau de urbanização. A partir dessas transformações, o presente estudo buscou analisar a participação feminina e as novas dinâmicas de inserção da mulher no mercado trabalho formal, no País, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e no município de São José dos Campos.

Os índices de Microempreendedores Individuais foram analisados para identificar o total de MEI's no País, na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) e no município de São José dos Campos, bem como a participação masculina e feminina no mercado de trabalho e os setores de maior participação de cada um.

O Perfil do Microempreendedor Individual 2019 (SEBRAE, 2019) enfatiza que a criação de MEI mudou o cenário do empreendedorismo no País, posto que ocorreu um número muito rápido de formalização de microempreendedores, a partir da nova figura na legislação. A partir da comparação dos dados apresentados verificou-se um crescimento no percentual geral de Microempreendedores Individuais no País, refletindo uma evolução da formalização dos MEI's. Entre 2010 (primeiro ano de formalização dos microempreendedores no País) e 2018, ocorreu um crescimento, em média, de 943.673 ao ano de MEI's, apontando um crescimento de 3,4% de 2014 para 2015.

Evidenciou-se que, em dezembro de 2018, o total de MEI's no País apresentou 52,5% do sexo masculino e 47,5% do sexo feminino e, no período entre 2010 a 2014, o percentual de mulheres microempreendedoras individuais apresentou um leve aumento, mas manteve-se estável em 47%, entre 2016 e 2018. Do total dos microempreendedores individuais do sexo masculino, em dezembro de 2018, têm-se 41% masculino e 47% feminino (setor de serviços), 31% masculino e 36% feminino (comércio), 17% masculino e 1% feminino (construção civil), 11% masculino e 16%

feminino (indústria) e 0,2% masculino e 0,1% feminino (agropecuária). Destaca-se que, no valor total do número de MEI's, a presença do homem é maior que das mulheres, entretanto, quando observados por setores de atividade, verifica-se que a mulher MEI apenas não possui maior participação, frente aos homens, nos setores da construção civil e agropecuária.

No recorte temporal de 2010 a 2020, utilizado para análise de MEI's, conforme dados disponíveis da Receita Federal do Brasil, constatou-se um aumento de formalização de Microempreendedores Individuais nos setores do comércio, indústria e serviços, os quais eram trabalhadores classificados como 'trabalhador por conta própria', na RMVPLN o município de São José dos Campos manteve-se em 1º lugar dentre todos os municípios com 27,33% (2010), 26,50% (2015) e 29,76% (2020).

Verificou-se que o número total de MEI's na RMVPLN, no período entre 2010 e 2015, cresceu em 766,60%. No período entre 2015 e 2020, cresceu em 127,87% e, entre 2010 e 2020, o crescimento foi de 1.874,75%. Identificou-se que o crescimento de formalização de MEI's é reflexo do crescimento de empregos informais, nos últimos dez anos, posto que trabalhadores antes por conta própria se tornaram MEI's, talvez motivados pela retração da economia nacional.

Observou-se um aumento da participação feminina para os trabalhadores por conta própria, em maio de 2021, no município de São José dos Campos, entre as 81 atividades, extraídas do quadro geral de 318 atividades, exercidas e formalizadas pelas mulheres como MEI's com maior participação. Têm-se um total de 29.005 MEI's masculinos e femininos, sendo 9.065 homens (31,25%) e 19.940 mulheres (68,75%), verifica-se maior participação feminina, considerando a PEA no município. Dentre as 20 principais atividades, extraídas do quadro geral de 318 atividades, exercidas e formalizadas pelas mulheres como MEI's com maior participação, têm-se o total de 24.891 MEI's masculinos e femininos, sendo 7.615 homens (30,59%) e 17.276 mulheres (69,41%), distribuídas em 3 setores da indústria, 7 setores do comércio e 10 setores da prestação de serviços em geral. Desta forma, verificou-se que a maior participação feminina como MEI's, no município de São José dos Campos, em maio de 2021, encontra-se no setor de prestação de serviços em geral, principalmente no campo da beleza.

Observou-se que a Lei do Microempreendedor fez nascer uma nova figura de atividade exercida de maneira formal pelas mulheres. Por meio de sua formalização

em Microempreendedora, surgiu a possibilidade de melhorar sua participação no mercado de trabalho, como incentivo ao empreendedorismo, bem como a sua autonomia econômica.

A presente pesquisa, por fim, buscou apresentar a inserção da mulher no mercado de trabalho, no município de São José dos Campos, considerando o local de moradia (abordando as questões de saneamento básico e destinação do lixo), taxa de fecundidade, grau de escolaridade e rendimento, para se analisar a infraestrutura do local de residência das mulheres inseridas no mercado de trabalho e verificar a existência da figura da mulher chefe de família. Salienta-se que apesar do distanciamento temporal entre os dados coletados e a realidade atual, estas informações podem nos fornecer subsídios para compreender a relação entre a infraestrutura do local de moradia das mulheres chefes de família e sua situação no mercado de trabalho.

Quanto ao acesso à infraestrutura, no município de São José dos Campos, verificou-se que as áreas com maior deficiência de infraestrutura urbana (domicílios com precariedade de coleta e tratamento adequado de água e esgoto) encontram-se nas áreas de ponderação das regiões leste, norte, São Francisco Xavier, sudeste e região sul. Observou-se que devido à ausência dos serviços urbanos, muitos domicílios fazem o uso de fossa séptica e valas para despejar o esgotamento sanitário. Assim como necessitam utilizar água diretamente do poço, nascente ou carro pipa e, quanto à coleta de lixo, há domicílios que, pela falta de coleta, acabam queimando o lixo em suas propriedades ou terreno alheio.

Verificou-se que do universo de 6.654 domicílios com mulheres que trabalham, 1.845 dos domicílios possuem mulheres como chefes de família, equivalente a 28%. Identificou-se, através dos indicadores, que as áreas com maiores indicadores de mulheres que trabalham e são chefes de família são as regiões: central, leste, norte e sul. Do total dos domicílios, 27,7% as têm como chefes de família, sendo 40,7% dos domicílios urbanos com mulheres que trabalham na informalidade, ou seja, sem carteira assinada ou por conta própria.

Identificou-se que, na região de São Francisco Xavier, há menor quantidade de mulheres chefes de família que trabalham na informalidade. Enquanto, nas áreas de ponderação da área urbana, que envolve as regiões central, leste, norte e sul,

encontram-se maior quantidade de mulheres chefes de família que trabalham na informalidade.

Por outro turno, observou-se que 59,3% dos domicílios urbanos são de mulheres chefes de família com emprego formal, ou seja, que trabalham com carteira assinada ou são funcionárias públicas. Identificou-se que nas áreas de ponderação da região sul, do município, encontram-se o maior número de mulheres chefes de família que trabalham com carteira assinada.

Quanto a taxa de fecundidade, no município de São José dos Campos, verificou-se que do total de domicílios urbanos, 30% são de mulheres, chefes de família, que trabalham por conta própria ou não possuem carteira assinada, não têm filhos, e 70% têm até dois filhos. Constatou-se que a área de ponderação da região sul, possui 26% dos domicílios de mulheres chefes de família - que trabalham por conta própria ou não possuem carteira assinada, e que possuem filhos.

Quanto nível de escolaridade das mulheres, chefes de família, no município de São José dos Campos, verificou-se que 70% das mulheres nunca estudaram ou apenas terminaram a pré-escola. As áreas de ponderação da região sul somam 30,6% das áreas que apresentam as maiores porcentagens em relação as mulheres que nunca estudaram ou apenas terminaram a pré-escola.

Nos dias atuais, grande parte das mulheres exerce papel de importância no mercado de trabalho, seja na contribuição do aumento da renda familiar, seja atuando como chefe de família. Nas últimas décadas as mulheres tiveram muito avanço na escolaridade, a fim de buscar melhores postos no mercado de trabalho, promovendo-se uma autonomia econômica das mulheres.

Essa autonomia possibilitou a procura da igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho, pois as mulheres passaram a prover, pelo menos, seu próprio sustento, exercendo poder de decisão de sua própria vida e das pessoas que delas dependam.

Essa situação, no mundo todo, contribui para promover a igualdade de gênero, porém, de forma isolada, não é o bastante para alcançar a igualdade. Há de se considerar que o aumento da escolaridade das mulheres está relacionado com crescimento econômico e, como consequência, a partir das demandas do mercado de

trabalho, as mulheres são incentivadas a aumentar seu nível de escolaridade, auferindo melhores salários.

Paralelo ao aumento da escolaridade da mulher no mercado de trabalho, tem-se a ocorrência da queda da taxa da fecundidade, pois diante da autonomia econômica que seu trabalho lhe concede, a mulher passa a ter menos número de filhos, buscando melhor qualidade e bem-estar social, cultural e econômico. Nesse contexto, salienta-se que embora as mulheres já tenham conquistado relevante espaço no mercado de trabalho, ainda há obstáculos para se alcançar a igualdade de gênero, buscando-se contribuir para uma maior eficiência econômica como resultado essencial de desenvolvimento.

Nesse cenário, ressalta-se que a participação da mulher no mercado de trabalho é fator fundamental para o crescimento econômico igualitário, bem como para a redução da pobreza e igualdade de gênero, embora apontem a disparidade salarial entre homens e mulheres em todo o mundo. Por fim, conclui-se que apesar dos avanços, a disparidade da participação da mulher no mercado de trabalho se faz presente, desta forma nota-se que ainda há desafios para se alcançar uma maior participação feminina no mercado de trabalho no município de São José dos Campos.

Entende-se que inúmeros desafios são impostos às mulheres nesse novo Século, pois estão ocupando postos de trabalhos e funções que, tradicionalmente, eram direcionadas aos homens, entretanto, compreende-se também, que a mulher vem ocupando seu espaço no mercado de trabalho, bem como, ocupando importantes cargos gerenciais e administrativos em grandes empresas. Desta forma, a mulher vem conquistando seu espaço, e isso é inquestionável, mas, é lúcido enfatizar que inúmeros obstáculos ainda estão por ser superados. Espera-se que essa situação não esteja tão distante.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Lais Wendel. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária?**. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

ANTICO, Cláudia; LEAL, João Luis. **Região de Governo de São José dos Campos** Campinas: UNICAMP; Núcleo de Estudos de População, 1993. (Migração em São Paulo, 4. Textos Nepo, 26).

AZEVEDO, Leon Martins Carricone. O rural e o urbano na teoria de Henri Lefebvre. *In: JORNADA DO TRABALHO*, 13., 2012, Presidente Prudente. **Anais eletrônicos [...]**. Centro de Estudos de Geografia do Trabalho, Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000142012000100009&lng=pt&nrm=abn. Acesso em: 10 jul. 2020.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2012: igualdade de gênero e crescimento econômico no Brasil**. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2012. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/conselho/relatorio-sobre-desenvolvimento-mundial-2012-2013-2014/igualdade-de-genero-e-desenvolvimento/@_@download/file/relatorio-sobre-desenvolvimento-mundial-2012.2013.pdf. Acesso em: 25 ago. 2021.

BANCO MUNDIAL. **Mulheres, Empresas e Direito 2018: Principais Resultados**. Washington, DC: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento; Banco Mundial, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 11. ed., 2012. 160p.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. 313p.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Trad. Mariza Corrêa. Campinas: Papyrus, 2008. 223p.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brazil, de 25 de março de 1824**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**, de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. **Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp128.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp147.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 1.166, de 9 de janeiro de 2012.** Cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado – D.O.E., São Paulo, 10 jan. 2012. p.1.

BRASIL. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW. 1979.** Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139389por.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. 2013-2015.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p.

BRASIL. **Cadernos de Formação - Mulheres: mundo do trabalho e autonomia econômica.** Caderno 3: As mulheres e o mercado de trabalho, São Paulo, 2017.

BRASIL. **Portal do Empreendedor.** 2019. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>. Acesso em: 10 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. **[Microempreendedores Individuais na RMVPLN].** 2021. Disponível em: <http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemi/private/pages/relatorios/opcoesRelatorio.jsf>. Acesso em: 07 jul. 2021.

BRITO, Fausto; SOUZA, Joseane de. Expansão urbana nas grandes metrópoles: o significado das migrações intrametropolitanas e da mobilidade pendular na reprodução da pobreza. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 48-63, 2005.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho feminino no Brasil. Novas conquistas ou persistência da discriminação? *In*: INTERNATIONAL CONGRESS OF THE LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION, 21. 1998, Chicago, IL. - LASA1998 **Proceedings [...].** Pittsburgh, PA: LASA, 1998. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lasa98/Bruschini.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2021.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil 1985/95). *In*: ROCHA, Maria Isabel Baltar (Org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. São Paulo: Editora 34, p. 13-58, 2000.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; PUPPIN, Andrea Brandão. Trabalho de mulheres executivas no Brasil no final do século XX. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 121, p. 105-138, 2004.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 537-572, 2007.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; RICOLDI, Arlene Martinez; MERCADO, Cristiano Miglioranza. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. *In*: BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha *et al.* **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, p. 15-34, 2008.

CHAUÍ, Marilena. Senso comum e transparência. *In*: LERNER, Julio. (Org.). **O preconceito**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, p. 115-132, 1996-1997.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e Organização Espacial**. São Paulo: Ática, 2000.

COSTA, Paulo Eduardo de Oliveira. **Legislação urbanística e crescimento urbano em São José dos Campos**. 2007. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
doi:10.11606/D.16.2007.tde-28052010-092006. Acesso em: 25 ago. 2021.

DALONSO, Gláucia de Lima. Trabalhadoras brasileiras e a relação com o trabalho: trajetórias e travessias. **Psicol. Am. Lat.**, México, n. 15, dez. 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000400003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 ago. 2021.

DEÁK, Csaba, SCHIFFER, Sueli Ramos. **O Processo de Urbanização no Brasil**. São Paulo, Editora Universidade de São Paulo, 1999.

EMPLASA - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano. São Paulo. **Rede urbana e regionalização do Estado de São Paulo**. São Paulo: EMLASA, 2011. Disponível em: <https://www.emplasa.sp.gov.br/RMVPLN>. Acesso em: 20 jan. 2019.

EMPLASA - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A. São Paulo. 2019. Disponível em: <https://www.emplasa.sp.gov.br/RMVPLN>. Acesso em: 22 jan. 2019.

EMPLASA - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A. São Paulo. **GIP/CDI**, 2019. Disponível em: <https://www.emplasa.sp.gov.br/RMVPLN.2019>. Acesso em: 22 jan. 2019.

ESTATUTO DA CIDADE. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 10 jul. 2020.

FERREIRA, Carlos. Há mais de 30 anos, mulheres têm destaque na Força Aérea Brasileira. **AEROLIN**, 25 nov. 2020. Disponível em: <https://www.aeroin.net/ha-mais-de-30-anos-mulheres-tem-destaque-na-forca-aerea-brasileira/>. Acesso em: 07 jul. 2021.

FREITAS, Ruskin. Regiões Metropolitanas: uma abordagem conceitual. **Humanae**, Recife, v.1, n.3, p. 44-53, dez. 2009.

GEM - GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). **Empreendedorismo no Brasil: 2019**. \ Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco. ; diversos autores -- Curitiba: IBQP, 2020. 200 p. Disponível em: <https://ibqp.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Empreendedorismo-no-Brasil-GEM-2019.pdf>. Acesso em: 29 maio 2021.

GIULANI, Paola Cappellin. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo, SP: Contexto, v. 7, História das mulheres no Brasil, v. 7, 1997.

GOTTDIENER, Mark. **A produção social do espaço urbano**. São Paulo: EDUSP, 1993.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 17. ed. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008. 349 p.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HENRIQUE, Marco Antonio; MUNIZ, Sérgio Tadeu Gonçalves. Desenvolvimento Econômico Regional: uma análise a partir da história econômica de São José dos Campos–SP. **Revista da Faculdade de Administração e Economia**, v. 5, n. 2, p. 55-75, 2014. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ReFAE/article/view/4236>. Acesso em: 22 maio 2021.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, n. 17-18, p. 139-156, 2002.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P; SHEPERD, D.A. **Empreendedorismo**. 9. ed., Boston: Irwin; McGraw Hill, 2014.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Base de informações do Censo Demográfico 2010: Resultados do Universo por setor censitário**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/base_de_informacoes_por_setor_censitario_universo_censo_2010.pdf. Acesso em: 22 jan. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **São José dos Campos. Censo: Amostra educação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/pesquisa/23/22469?detalhes=true>. Acesso em: 22 jan. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo online 2012: Pesquisa Mensal de Emprego – PME**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 19 jan. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <http://www.sof.org.br/2015/06/12/publicacao-estatisticas-de-genero-do-ibge-mostrados-dados-relevantes-sobre-a-autonomia-economica-das-mulheres/>. Acesso em: 25 jan. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/panorama>. Acesso em: 27 jan. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Amostra trabalho**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/pesquisa/23/22469?detalhes=true>. Acesso em: 27 jan. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD. Notas Metodológicas:** Volume 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf. Acesso em: 27 jan. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Mensal de Emprego Trabalhadores por Conta Própria Perfil e Destaques.** Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/parte1.pdf. Acesso em: 27 jan. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **História da cidade de São José dos Campos.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/historico>. Acesso em: 10 jul. 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **História da cidade de São José dos Campos.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/historico>. Acesso em: 14 mar. 2021.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **SIPS - Sistema de Indicadores de Percepção Social:** Tolerância social à violência contra as mulheres. Brasília, DF: Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_novo.pdf. Acesso em: 27 jan. 2019.

JODELET, Denise. A cidade e a memória. Projeto do lugar: colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo. *In:* DEL RIO, V.; DUARTE, C.R.; HEINGANTZ, P.A. (Orgs). **Projeto do lugar:** colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo. Rio de Janeiro: Contra Capa; PROARQ, 2002. 392p.

LAVOR, Edméa Medeiros. **São José dos Campos: O Desenvolvimento Industrial, seus efeitos sobre os Setores Econômicos Urbanos e a Concentração Regional.** 2007. Dissertação de (Mestrado). Universidade de Taubaté. Taubaté, 2007.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução Urbana.** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo. 3. Impressão 2011. Centauro, 2001.

LENCIONI, Sandra. O Processo de Metropolização do Espaço: uma nova maneira de falar da relação entre metropolização e regionalização. *In*: SCHIFFER, Sueli Ramos (org). **Globalização e estrutura urbana**. São Paulo. HUCITEC, pp. 153-165, 2004.

LENZA, Pedro. **Direito Empresarial Esquemático**. São Paulo. Saraiva. 3. ed., 2016.

LEONE, Eugenia Troncoso; BALTAR, Paulo. **Diferenças de rendimento do trabalho de homens e mulheres com educação superior nas metrópoles**. *Revista Brasileira de Estudos de população*, v. 23, n. 2, pp. 355-367, 2006.

LESSA, Simone N. São José dos Campos: **O planejamento e a construção do pólo regional do Vale do Paraíba**. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/279874>. Acesso em: 14 mar. 2021.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo**. São Paulo, Hucitec/Série Estudos Urbanos, 1996. (Série Estudos Urbanos).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Trad. Rubens Enderle [*et al.*]. 1.ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2007. 616p.

MIRANDA, Glaura Vasques de. A educação da mulher brasileira e sua participação nas atividades econômicas, em 1970. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 15, p. 21-36, 2013.

MOREIRA NETO, Pedro Ribeiro Moreira; DE MELLO, Leonardo Freire. **Desenvolvimento econômico, população e impactos ambientais: mudanças contemporâneas no extremo leste paulista**. *Anais*, p. 1-18, 2016.

MOREIRA NETO, Pedro Ribeiro Moreira; ZANETTI, Valéria; LIMA, Charles. Formação da Rede Urbana do Vale do Paraíba Paulista. *In*: XII SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, v.12., 2012, Porto Alegre. **Anais [...]**, Porto Alegre: SHCU, 2012.

NEGRI, Silvio Moisés. Segregação sócio-espacial: alguns conceitos e análises. **Coletâneas do nosso tempo**, Rondonópolis, v. 8, n. 08, pp. 129-153, 2010.

NEVES, Magda de Almeida. Anotações sobre trabalho e gênero. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 149, pp. 404-421, 2013.

OLIVEIRA, Edineide Maria de; NAKAZONE, Neusa; COELHO, Terezinha de Jesus N.G. participação feminina no microempreendedorismo individual no estado de São Paulo. **Revista LUMEN**, São Paulo, v.1, n.1, pp. 120-146, jan. 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.unifai.edu.br/index.php/lumen/article/view/16/45>. Acesso em: 23 ago. 2021.

ONU MULHERES.; Organização das Nações Unidas. ONU Mulheres, 2016. **Mais igualdade para as mulheres brasileiras**: caminhos de transformação econômica e social. Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social – Brasília: ONU Mulheres; Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, 2016. (Encarte Brasil baseado no Relatório “O Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016”). Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/05/encarte-Mais-igualdade-para-as-mulheres-brasileiras_site_v2.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.

ONU MULHERES.; Organização das Nações Unidas. **No Mês das Mulheres, ONU Mulheres faz chamado a empresas pela igualdade de gênero e empoderamento econômico** – Brasília: ONU Mulheres, 2019. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/no-mes-das-mulheres-onu-mulheres-faz-chamado-a-empresas-pela-igualdade-de-genero-e-empoderamento-economico/>. Acesso em: 10 mar. 2019.

ORTIZ, Karen Bettina Ikeda de. **As políticas do Banco Mundial e a educação da mulher trabalhadora**. 2014. 157 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/110473>. Acesso em: 27 jan. 2019.

PIKETTY. Thomas. **Capital no Século XXI**. Trad. Monica Baumgarten de Bolle. São Paulo: Intrínseca, 2013. 812p.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório do desenvolvimento humano 2015**: o trabalho como motor do desenvolvimento humano. New York: PNUD, c2015. Disponível em: <http://fae.br/portal/wp-content/uploads/2016/09/Relat%C3%B3rio-do-Desenvolvimento-Humano.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2019.

PINHEIRO, Joel Carrion. **Trabalho feminino no Brasil: análise da evolução da participação da mulher no mercado de trabalho (1950-2010)**. 2012. Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2012.

PROBST, Elisiana Renata; RAMOS, Paulo. **A evolução da mulher no mercado de trabalho**. 2003. Monografia de Pós-Graduação (Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos) Instituto Catarinense de Pós-Graduação, Blumenau, 2003. Disponível em: <http://www.rhportal.com.br/artigos-rh/a-evolucao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/>. Acesso em: 14 jan. 2019.

RAGO, Magareth. Trabalho feminino e sexualidade. *In*: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo, SP: Contexto, pp. 578-606, 1997.

RAMOS, Ilka. **Políticas públicas e a estruturação de um programa para o combate à violência doméstica: caminhos do programa aquarela, São José dos Campos**. 2015. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2015. 119 p.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo**. Trad. Christine Rufino Dabat; Edileusa Oliveira Rocha e Sonia Corrêa. Recife: SOS Corpo: março, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. São Paulo, SP. Nobel, 1985.

SANTOS, Milton. **Por uma economia política da cidade: o caso de São Paulo**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro, RJ. Record, 2002.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. Hucitec, São Paulo, 1993.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Prefeitura (PMSJC). **Apoio ao empreendedor**. Disponível em: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/urbanismo-e-sustentabilidade/apoio-ao-empendedor/>. Acesso em: 25 maio 2021.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Prefeitura (PMSJC). **História: Características, aspectos históricos e culturais**. 2019. Disponível em: <http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/sao-jose-em-dados/historia/>. Acesso em: 22 jan. 2019.

SARTI, Cynthia A. O feminismo brasileiro desde os anos 70: Revisitando uma trajetória. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, maio-agosto, 2004.

SEADE - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Índice de Paulista de Responsabilidade Social, IPRS**. O Estado dos Municípios 2016. São Paulo: Fundação Seade, 2016. Disponível em: <http://www.iprs.seade.gov.br/iprs2016/view/pdf/iprs/estado.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020.

SEADE - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Informações dos Municípios Paulistas**. Perfil Municipal, 2019. São Paulo: Fundação Seade, 2019. Disponível em: <http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/perfil>. Acesso em: 22 jan. 2019.

SEADE - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Informações dos Municípios Paulistas**. Perfil Municipal, 2020. São Paulo: Fundação Seade, 2020. Disponível em: <http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas>. Acesso em: 10 jul. 2020.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Perfil do Microempreendedor Individual, 2017**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-portal-do-empendedor-muda-e-ganha-novo-endereco,844b1cd3da426710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 10 fev. 2019.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 2, n. 20, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 15 fev. 2021.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SINGER, Paul. **O capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica**. Moderna, 1987.

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. Editora Contexto. 14. ed. São Paulo, 1998.

SOUZA, A.A.M.; COSTA, W.M. As Atividades Industriais no Interior do Estado de São Paulo: Uma Análise da Formação do Complexo Tecnológico-Industrial - Aeroespacial de São José dos Campos. **Interface**, Natal, RN, v. 6, n. 2, pp. 142-159, jul./dez. 2009.

SOUZA, Celina de. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, pp. 20-45, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?lang=pt>. Acesso em: 22 jan. 2019.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

SPOSITO, Eliseu Savério; SILVA, Paulo Fernando Jurado da. **Cidades Pequenas: perspectivas teóricas e transformações socioespaciais**. Jundiaí: Paco Editorial, 2013. 148 p.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e urbanização**. São Paulo: Contexto, 1988. 97 p. Disponível em: http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1415/capitalismo_e_urbanizacao_maria_encarnacao_beltrao_sposito_pdf_rev.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

TEDESCHI, Losandro Antonio. **As mulheres e a história: uma introdução teórico metodológica**. Dourados, MS: UFGD, 2012.

TEIXEIRA, Alison Nascimento; RIBEIRO, Mária Bruna Pereira. A urbanização brasileira: reflexões acerca da segregação socioespacial. Encontro Nacional de Geógrafos, 18., 2016, São Luís, MA. **Anais Eletrônico [...]**. Disponível em: http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468292073_ARQUIVO_Artigo-ENG_TEIXEIRA_RIBEIRO_Final.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.

VILLAÇA, Flavio. Efeitos do espaço sobre o social na metrópole brasileira. *In*: SOUZA, Maria Adélia Ap. *et al.* **Metrópole e globalização**: conhecendo a cidade de São Paulo. São Paulo: Cedesp, 1999.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

WAJNMAN, Simone; QUEIRÓZ, Bernardo; LIBERATO, Vania. O crescimento da atividade feminina nos anos noventa no Brasil. *In*: Anais do XI ENCONTRO

NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 11., 1998, Caxambú, MG. **Anais [...]**. Belo Horizonte: Abep, v. 2, pp. 2.429-2454, 1998.

ZANETTI DE ALMEIDA, Valéria. **Cidade e identidade: São José dos Campos, do peito e dos ares**. 2008. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

ZEN, A.C.; FRACASSO, E. M. Quem é o empreendedor? As implicações de três revoluções tecnológicas na construção do termo empreendedor. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 9, n. 8, nov./dez. 2008.

ANEXO A - ARTIGOS DE LEI

Art. 373-A. Ressalvadas as disposições legais destinadas a corrigir as distorções que afetam o acesso da mulher ao mercado de trabalho e certas especificidades estabelecidas nos acordos trabalhistas, é vedado: [\(Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999\)](#)

I - publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir; [\(Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999\)](#)

II - recusar emprego, promoção ou motivar a dispensa do trabalho em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez, salvo quando a natureza da atividade seja notória e publicamente incompatível; [\(Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999\)](#)

III - considerar o sexo, a idade, a cor ou situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional; [\(Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999\)](#)

IV - exigir atestado ou exame, de qualquer natureza, para comprovação de esterilidade ou gravidez, na admissão ou permanência no emprego; [\(Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999\)](#)

V - impedir o acesso ou adotar critérios subjetivos para deferimento de inscrição ou aprovação em concursos, em empresas privadas, em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez; [\(Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999\)](#)

VI - proceder o empregador ou preposto a revistas íntimas nas empregadas ou funcionárias. [\(Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999\)](#)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não obsta a adoção de medidas temporárias que visem ao estabelecimento das políticas de igualdade entre homens e mulheres, em particular as que se destinam a corrigir as distorções que afetam a formação profissional, o acesso ao emprego e as condições gerais de trabalho da mulher. [\(Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999\)](#)

ANEXO B - TABELA DE MEI MASCULINO E FEMININO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – MULHERES COM NÚMERO ACIMA DE MEI MASCULINO

Tabela 9 - Quantitativo MEI masculino e Feminino – São José dos Campos

CNAE		Quantitativos MEI		
Código	Descrição	Total	Masculino	Feminino
Total Geral		31.469	16.432	15.037
0159802	Criação de animais de estimação	9	3	6
1031700	Fabricação de conservas de frutas	5	2	3
1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	31	6	25
1094500	Fabricação de massas alimentícias	32	13	19
1096100	Fabricação de alimentos e pratos prontos	45	16	29
1340599	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	32	4	28
1359600	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	86	6	80
1412601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	207	19	188
1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	227	20	207
1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	16	0	16
1521100	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	10	3	7
1529700	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10	4	6
1629301	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	55	24	31
1749400	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	34	5	29

CNAE		Quantitativos MEI		
Código	Descrição	Total	Masculino	Feminino
2229399	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	13	6	7
2349499	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	11	2	9
3212400	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	56	7	49
3240099	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	3	1	2
3299002	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	4	1	3
3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	238	19	219
4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	59	23	36
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	103	47	56
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	25	11	14
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	350	160	190
4755501	Comércio varejista de tecidos	18	5	13
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	156	51	105
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	57	23	34
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	53	24	29
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	365	105	260
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	2.056	382	1.674
4782201	Comércio varejista de calçados	101	32	69
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria	78	18	60

CNAE		Quantitativos MEI		
Código	Descrição	Total	Masculino	Feminino
4785799	Comércio varejista de outros artigos usados	55	22	33
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	143	32	111
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais	17	8	9
4789003	Comércio varejista de objetos de arte	13	6	7
4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	161	77	84
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	10	4	6
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	241	82	159
5590603	Pensões (alojamento)	7	2	5
5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente	20	9	11
5611201	Restaurantes e similares	305	137	168
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	723	349	374
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	50	14	36
5620103	Cantinas - serviços de alimentação privativos	31	12	19
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	981	277	704
5811500	Edição de livros	73	28	45
7319003	Marketing direto	321	142	179
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	108	38	70
7911200	Agências de viagens	96	41	55
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	190	85	105
8219901	Fotocópias	20	8	12

CNAE		Quantitativos MEI		
Código	Descrição	Total	Masculino	Feminino
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	711	299	412
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	642	256	386
8230002	Casas de festas e eventos	24	10	14
8592902	Ensino de artes cênicas, exceto dança	29	12	17
8592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	341	132	209
8593700	Ensino de idiomas	111	42	69
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	568	289	279
8599605	Cursos preparatórios para concursos	56	26	30
8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	574	252	322
8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	360	33	327
9002702	Restauração de obras de arte	9	4	5
9313100	Atividades de condicionamento físico	101	46	55
9601701	Lavanderias	32	3	29
9602501	Cabeleireiros	3.050	810	2.240
9602502	Outras atividades de tratamento de beleza	1.013	40	973
9609202	Agências matrimoniais	4	1	3
9700500	Serviços domésticos	436	23	413

CNAE		Quantitativos MEI		
Código	Descrição	Total	Masculino	Feminino
Total Geral		31.469	16.432	15.037